



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23077.128979/2025-58

ELETRÔNICO

Cadastrado em 18/08/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ	E-mail:	Identificador: 1800
Tipo do Processo: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - CRIAÇÃO		
Assunto do Processo: IFE.121.1 - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO		
Assunto Detalhado: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE ARQUEOLOGIA - BACHARELADO, PRESENCIAL		
Unidade de Origem: CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (18.27)		
Criado Por: JUSSIER DO NASCIMENTO SOUZA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
18/08/2025	CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (18.27)		
20/08/2025	SECRETARIA GERAL - CERES (18.03)		
21/08/2025	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		
22/08/2025	PROGRAD - CÂMARA DE GRADUAÇÃO (11.03.04)		
27/08/2025	CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (18.27)		
27/08/2025	SECRETARIA GERAL - CERES (18.03)		
28/08/2025	PROGRAD - CÂMARA DE GRADUAÇÃO (11.03.04)		
03/09/2025	CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE (11.32.09.02)		
10/09/2025	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sipac05-producao.info.ufrn.br.sipac05-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufrn.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufrn.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
Superior de Bacharelado em
ARQUEOLOGIA
na modalidade presencial

CAICÓ, RN
2025

A decorative graphic at the bottom of the page consists of several overlapping, angular shapes in various shades of blue, creating a modern, abstract design.



REITOR(A)

José Daniel Diniz Melo

VICE-REITOR(A)

Hênio Ferreira de Miranda

PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO

Elda Silva do Nascimento Melo

PRÓ-REITOR(A) ADJUNTA DE GRADUAÇÃO

Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes

DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes

DIRETOR(A) ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Ricelle Fernandes Queiroz Tintin

CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS

Marconi César Catão de Sá Leitão

CHEFE SUBSTITUTO(A) DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS

Ana Carolina Matias Costa Aldeci

DIRETOR(A) DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador

VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

Rogério de Araújo Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Jailma Maria de Lima

VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Evandro dos Santos

MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva

Airan dos Santos Borges de Oliveira

Fábio Mafra Borges

Ronny Diogenes de Menezes

Davi do Vale Lopes

Maria Aparecida Vieira de Melo

Roberto Airon Silva

EQUIPE DE ASSESSORIA E REVISÃO PEDAGÓGICA

Ana Carolina Matias Costa Aldeci

Ana Rita Rodrigues dos Santos

José Carlos de Farias Torres

Raiane dos Santos Martins

Mozart Hendel Gomes de Almeida

Wagner Leite Ribeiro

EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Camila Câmara Santiago Nunes

COLABORADORES

Professora Dra. Cláudia Cristina do Lago Borges – UFPB

Professor Dr. Ângelo Alves Corrêa – UFPI

Luciano de Souza Silva – UFRN

Professor Dr. Josibel Gomes de Oliveira Júnior – UFRN



Lista de Figuras

Figura 1 – Quantidade de empreendimentos do setor elétrico (usinas eólicas, usinas fotovoltaicas e usinas termoelétricas) com concessões, permissões e autorizações para estudos e instalações nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba . 40

Figura 2 – Quantidade de empreendimentos do setor elétrico (usinas eólicas, usinas fotovoltaicas e usinas termoelétricas) com concessões, permissões e autorizações para estudos e instalação no estado do Rio Grande do Norte 41



Lista de Gráficos

- Gráfico 1** – Comparação dos sítios arqueológicos identificados no Seridó do RN em relação aos cadastrados na plataforma SICG do IPHAN 30
- Gráfico 2** – Número de autorizações para pesquisas arqueológicas no Brasil fornecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, a partir do ano 2000 33
- Gráfico 3** – Percentuais por campo de trabalho para as pesquisas arqueológicas realizadas no Brasil no período de 2019 a 2023 34
- Gráfico 4** – Quantidade de pesquisas arqueológicas realizadas no Brasil no período de 2019 a 2023, por estado da federação e, também, no Distrito Federal..... 35
- Gráfico 5** – Distribuição percentual dos projetos de pesquisa arqueológica realizadas no Nordeste do Brasil, no período de 2019 a 2023, por estado 36
- Gráfico 6** – Quantidade de pesquisas arqueológicas realizadas no Rio Grande do Norte no período de 2019 a 2023, por tipologia de projeto 37
- Gráfico 7** – Percentual de arqueólogos(as) que, no período de 2019 a 2023, participaram de projetos de arqueologia no Rio Grande do Norte, em relação a realização de alguma etapa da formação acadêmica ter sido realizada no estado ... 38

Lista de Quadros

Quadro 1 – Quantitativo de vagas ofertadas anualmente por cursos de Bacharelado na área de Arqueologia, em diferentes instituições brasileiras.....	42
Quadro 2 – Infraestrutura Física Existente para Atendimento ao Curso	45
Quadro 3 – Infraestrutura Física a ser buscada para melhoria do curso de Arqueologia	50
Quadro 4 – Pessoal Docente.....	52
Quadro 5 – Corpo Docente a ser contratado: área, vagas e regime de trabalho	52
Quadro 6 – Pessoal Técnico-Administrativo.....	53
Quadro 7 – Núcleo de Componentes Curriculares de Conteúdos Básicos e Profissionalizantes	60
Quadro 8 – Núcleo de Componentes Curriculares de Conteúdos Temáticos	62
Quadro 9 – Núcleo de Componentes Curriculares de Conteúdos Comuns	63
Quadro 10 – Núcleo de Componentes Curriculares de Atividades Acadêmicas	63
Quadro 11 – Grupo de Componentes Curriculares Obrigatórios com Carga Horária de Aulas Práticas	64
Quadro 12 – 1º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES	66
Quadro 13 – 2º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES	66
Quadro 14 – 3º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES	67
Quadro 15 – 4º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES	67
Quadro 16 – 5º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES	67
Quadro 17 – 6º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES	68
Quadro 18 – 7º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES	68
Quadro 19 – 8º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES	69
Quadro 20 – Carga Horária Extensionista Curricular do Curso de Arqueologia.....	73
Quadro 21 – Conteúdos Transversais Obrigatórios	76

Sumário

1	INTRODUÇÃO	9
2	HISTÓRICO DO CURSO	14
2.1	Da Arqueologia e da Arqueologia no Brasil	14
2.2	Da Arqueologia no Rio Grande do Norte e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	19
2.3	Da Arqueologia no Seridó do Rio Grande do Norte e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	21
2.4	Da UFRN, do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, e do Departamento de História.....	22
3	OBJETIVOS DO CURSO	25
3.1	GERAL.....	25
3.2	ESPECÍFICOS.....	25
4	JUSTIFICATIVA	26
4.1	Justificativa para criação de um curso de Bacharelado em Arqueologia no Seridó Potiguar	26
4.2	Justificativa para a criação de um curso de Bacharelado em Arqueologia no CERES, a partir do potencial arqueológico do Seridó	28
4.3	Justificativa para criação de um curso de Bacharelado em Arqueologia na UFRN, a partir do mercado de trabalho.....	31
4.4	Justificativa para a quantidade de vagas de um curso de Bacharelado em Arqueologia no CERES/UFRN	42
5	INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL	45
5.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CURSO.....	45
5.2	INFRAESTRUTURA DE PESSOAL DO CURSO.....	51
6	FORMAÇÃO CONTINUADA	54
7	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	57

7.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO.....	57
7.2	PERFIL DO EGRESSO	57
7.2.1	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	58
7.2.2	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	59
7.3	METODOLOGIA	60
7.3.1	INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.....	69
7.3.2	INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .	70
7.3.3	ATIVIDADES INOVADORAS E EXITOSAS	73
7.3.4	CONTEÚDOS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS.....	74
7.3.5	ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.....	77
7.3.6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	79
7.3.7	ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	81
7.4	ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR.....	82
7.4.1	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	83
8	APOIO AO DISCENTE	87
9	AVALIAÇÃO	90
9.1	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	90
9.2	AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	91
	REFERÊNCIAS.....	94
	APÊNDICE – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	102
	ANEXO I – ATAS.....	274
	ANEXO II – PORTARIAS E RESOLUÇÕES	287
	ANEXO III – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.....	315

1 INTRODUÇÃO

A formação de arqueólogos no Brasil é uma demanda que cresceu no início do século XXI. Neste caso, as políticas de desenvolvimento econômico adotadas pela União, Estados e Municípios, junto com a ampliação de investimentos privados, podem ser somados a um maior rigor na aplicação de leis já existentes, assim como a formulação de novos mecanismos legais, tem tornado o mercado de trabalho para profissionais arqueólogos(as) um campo em expansão no país.

Contudo, destacamos que a prática da arqueologia no Brasil não é tão recente, posto que ainda no século XIX temos os primeiros dados coligidos por pesquisadores nas regiões Norte, Sul e Sudeste e um relativo fluxo de publicações neste campo do conhecimento (Prous, 2019; Schwarcz, 1993).

Por outro lado, o ensino de Arqueologia no Brasil, enquanto uma modalidade da Educação que envolve uma prática regular e voltada para a formação de cidadãos, com conhecimentos e aptidão para atuar no setor profissional (Brasil, 1996), foi durante muitos anos realizado a partir da orientação docente de profissionais que atuavam em instituições de ensino e pesquisa e os quais possuíam formação em distintas áreas de conhecimento, mas, principalmente, estavam vinculados ao campo das Ciências Humanas e Sociais.

A geração de arqueólogos(as) que foi responsável pela articulação da Sociedade de Arqueologia Brasileira, ainda no início dos anos 1980 e, também, pelos primeiros esforços no sentido da regulamentação da profissão de arqueólogo(a) no país, possui ainda como outra característica o fato de ter entre seus quadros profissionais estrangeiros radicados no Brasil.

Desse modo, observamos também que cursos de Bacharelado em Arqueologia em instituições de ensino brasileiras, apesar de ocorrerem desde a segunda metade da década de 1970, quando havia um único curso país (Bezerra, 2008), são recentes e ocorrem de forma mais ampla desde a segunda metade da primeira década dos anos 2000.

Este aspecto recente do ensino de arqueologia no Brasil como sendo realizado a partir de cursos de Bacharelado contribui, por exemplo, para a ausência de normas específicas do MEC sobre esses cursos, havendo apenas, naquilo que cumpre, por exemplo, a carga horária formativa mínima, indicações básicas constantes nas Referências Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (MEC, 2010).

Na criação desses cursos, atualmente existentes em 13 instituições de ensino localizadas em diferentes regiões do país, são utilizados como parâmetros as normativas básicas aplicadas pelo MEC para os cursos de Bacharelado no Brasil e, normas específicas próprias das respectivas instituições de ensino onde os cursos estão sendo, ou foram criados.

Assim sendo, podemos dizer que a principal referência nacional acerca do profissional arqueólogo(a) é a Lei 13.156 que dispõe sobre a regulamentação da profissão. Porém, ainda não temos no país dispositivos legais como pareceres ou Resoluções de Ensino criadas no Ministério da Educação e que possam ser vinculantes ao ensino de graduação em arqueologia.

Por oportuno, também destacamos que realizamos uma consulta ao Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – CINE BRASIL (INEP/MEC, 2019). Na ausência de DCNs próprias para o campo do ensino de Arqueologia, entendemos que esse documento se configura como um parâmetro no sentido de identificar cursos que apresentem “conteúdos temáticos similares em relação aos componentes curriculares, ao perfil profissional e às competências e habilidades dos egressos” (INEP/MEC, 2019: 17), quando comparados com a Arqueologia. O manual do CINE Brasil, indica a Arqueologia como partícipe de uma Área, na qual estariam inclusos os cursos superiores de História e Conservação e Restauro.

Por isso, considerando este manual e o fato de que a formação em Conservação e Restauro acaba tendo mais proximidade com a Arqueologia por causa da dimensão prática da profissão e da interdisciplinaridade associada ao percurso formativo dos (as) discentes, os projetos pedagógicos dos cursos de Conservação e Restauro da UFPA, UFPEL e UFRJ (UFRJ, 2024; UFPA, 2023; UFPEL, 2016), foram lidos e analisados. Assim, foram observados aspectos como carga horária total do curso, cargas horárias associáveis aos componentes curriculares, presença/ausência de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado, número de vagas para ingresso e carga horária de aulas práticas, chegando-se a parâmetros que foram também comparáveis com os dados apresentados em PPCs de outros cursos de graduação em Arqueologia existentes no Brasil.

Neste contexto é que surge o presente Projeto Pedagógico para o Curso de Bacharelado em Arqueologia no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Este PPC é o resultado de amplas discussões e reflexões e, também, reflete não só a demanda pela formação de arqueólogos no país, como também, possui forte ligação com o conhecimento e potencial arqueológico gestado ao longo dos anos na própria história desta UFRN, como, por exemplo, as pesquisas arqueológicas realizadas por equipes atuantes no Museu Câmara Cascudo, no Laboratório de Arqueologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, e, no caso do CERES, dos diferentes trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Laboratório de Arqueologia do Seridó.

Esses espaços de pesquisa e produção de conhecimento refletem ainda a própria história da arqueologia no Brasil, e em especial, no que tange a região do Seridó, cujos trabalhos estiveram, durante muitos anos, sob a orientação e salvaguarda de pesquisadores ligados à Universidade Federal Pernambuco (UFPE).

Considerando a representatividade da UFRN e estando o CERES inserido em uma das áreas arqueológicas mais importantes do Brasil, a criação de um curso de

Bacharelado em Arqueologia irá conceber ao público de discentes, aos pesquisadores da área e ao público “leigo”¹, um amplo espaço para a construção de conhecimentos, através de pesquisas realizadas em diferentes níveis, de ações de extensão e de forma mais estrita, de uma formação profissional qualificada.

Deste modo, para este Projeto Pedagógico de Curso foram considerados, primordialmente, os seguintes dispositivos legais para a formação do egresso em Arqueologia pelo CERES/UFRN:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura CES 2010;
- Resolução CNE/CP nº 1/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Lei nº 13.653, de 18 de abril de 2018, dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências;
- Portaria MEC nº 1.715, de 2 de outubro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica e constitui a Comissão Técnica de Classificação de Cursos – CTCC;
- Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – CINE BRASIL (INEP/MEC, 2019);
- Resolução CONSEPE-UFRN nº 048/2020, que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN;
- Resolução CONSUNI nº 005/2020, que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional – 2020-2029 da UFRN;
- Resolução Conjunta nº 002/2022-CONSEPE/CONSAD, que atualiza a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas na UFRN;

¹ Por leigo em relação a Arqueologia adotamos a mesma definição de Caribé (2011), a qual caracterizou o público “leigo” como todos aqueles indivíduos que não são especializados na área de pesquisa abordada, ainda que possam ser especializados em outras áreas ou campos de conhecimento. Acrescenta-se a esse conjunto de pessoas, os brasileiros que tenham sido alfabetizados funcionalmente ou que dominem as noções básicas de ciência.

- Resolução CONSEPE-UFRN 006/2022, que aprova o Regulamento de Extensão da UFRN;
- Resolução CONSEPE nº 010/2022, que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais específicas na UFRN;
- Resolução CONSEPE-UFRN nº 016/2023, que dispõe sobre o regulamento de graduação da UFRN;
- Resolução CONSEPE nº 028/2024, que institui a Política de Acompanhamento dos Egressos UFRN;
- Resolução nº 29/2025-CONSEPE, de 19 de março de 2025, que modifica a Resolução nº 16/2023-CONSEPE, a qual atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN.

Assim o curso de Bacharelado em Arqueologia, na modalidade presencial, está projetado para o ingresso de estudantes por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com uma oferta anual de 25, com atividades didático-acadêmicas a serem desenvolvidas nos turnos matutino e vespertino. A duração do curso versa entre 8 semestres como tempo médio, e 12 semestres como tempo máximo. E pela natureza do curso, em especial pelas especificidades inerentes no desenvolvimento e formação profissional do arqueólogo, estão envolvidos o Departamento de História, que propõe a criação do curso e que ficará responsável pelo cadastramento da maior parte da oferta de componentes curriculares; havendo também a oferta de componentes curriculares a partir dos departamentos de Geografia e Educação do CERES.

Além da Introdução, este Projeto Pedagógico de Curso conta com outras nove (9) sessões:

- **Histórico do curso:** este item foi dividido em quatro partes ligadas desde a abordagem do contexto mais amplo de desenvolvimento da arqueologia e da arqueologia no Brasil, até chegarmos ao contexto ligado à UFRN, em particular, ao CERES.
- **Objetivos:** é o item do PPC onde traçamos o objetivo principal, ligado a formação de profissionais em arqueologia e, objetivos específicos que possuem postulados específicos ligados tanto a formação humanística, quanto profissional, mas, principalmente, as expectativas de contribuição para a sociedade.
- **Justificativa:** são apresentados quatro contextos de justificação para este Projeto Pedagógico de Curso, evidenciando os aspectos potenciais da pesquisa e socialização do conhecimento arqueológico, além do mercado de trabalho como sendo também um vetor de justificativa e explicamos o porquê da quantidade de vagas para o ingresso no curso.
- **Infraestrutura física e de pessoal:** reporta-se ao contexto logístico e de servidores docentes e administrativos atual no CERES/UFRN, para proporcionar os espaços de aprendizagem aos estudantes do Bacharelado em Arqueologia e o funcionamento do curso, mas também, levanta as necessidades físicas e de pessoal para que o curso possa atingir o seu pleno funcionamento, a médio prazo.

- **Formação continuada:** este item está diretamente relacionado à capacidade de oportunizar o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores da UFRN que estejam ligados ao Bacharelado em Arqueologia, isto, principalmente, como forma de contribuir para a melhoria na qualidade do curso.
- **Organização curricular:** trata-se de um item que possui divisões e subdivisões nas quais, a partir de uma caracterização geral, são apresentados e qualificados diferentes aspectos: perfil do egresso, habilidades e competências, acompanhamento dos egressos, inclusão e acessibilidade, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atividades inovadoras, conteúdos transversais, estágio obrigatório, trabalho de conclusão do curso, atividades complementares e a estruturação da matriz curricular.
- **Apoio ao discente:** é o item através do qual são discriminados os elementos ligados à orientação acadêmica, ao acolhimento e permanência dos estudantes, a prática da monitoria e os estágios, o suporte multiprofissional, como no caso de psicólogos e assistentes sociais, por exemplo, além do apoio institucional de forma mais ampla, como nos casos da participação em centros acadêmicos e intercâmbios.
- **Avaliação:** neste item se buscou apresentar os direcionamentos associados a ações e mecanismos que possam atuar no sentido de se avaliar o processo de ensino-aprendizagem e, o desenvolvimento deste PPC.
- **Referências:** são apresentadas as referências bibliográficas completas dos textos utilizados de forma direta ou indireta ao longo da construção do Projeto Pedagógico de Curso.

Para além das sessões sumarizadas anteriormente, neste projeto constam “apêndices e anexos” que apresentam, respectivamente, as ementas e caracterizações dos componentes curriculares; as atas relacionadas ao processo de construção deste Projeto Pedagógico de Curso e do seu trâmite; e, portarias e resoluções também ligadas ao processo de construção e tramitação.

2 HISTÓRICO DO CURSO

2.1 Da Arqueologia e da Arqueologia no Brasil

O interesse por objetos do passado é um dos elementos que pode ser indicado como básico para o surgimento gradativo de uma matriz de pensamento que levou à formação da arqueologia. Este interesse pode ser mapeado em diferentes épocas e sociedades, tanto na América quanto nos outros continentes (Trigger, 2004).

Contudo, é possível afirmar que no contexto ocidental foi o colecionismo praticado na Europa durante a Idade Moderna que teria desencadeado práticas as quais, ainda no século XVIII, mas principalmente depois desta época, passaram a dar forma ao pensamento arqueológico, contribuindo para o estabelecimento do paradigma Histórico-Cultural em uma Arqueologia que emerge enquanto ciência na segunda metade do século XIX (Trigger, 2004; Bicho, 2006; Renfrew; Bahn, 2011).

No Brasil, a prática da pesquisa arqueológica nas últimas décadas do século XIX e primeira metade do século XX foi em grande parte fomentada pela presença de estrangeiros, havendo, também, indivíduos brasileiros que exerciam essa prática de forma autodidata ou erudita, como nos trabalhos realizados por José de Azevêdo Dantas durante os anos 1920 na região Seridó do Rio Grande do Norte (Martin, 2010; Macedo, 2005).

Após a primeira metade do século XX podemos posicionar a realização das primeiras escavações arqueológicas e o aporte de desenvolvimento advindo de missões de pesquisa, coordenadas por pesquisadores estadunidenses e europeus já a partir dos anos 1950. Neste sentido, “as chamadas *missions archaéologiques* tiveram papel fundamental na formação de toda uma nova geração de arqueólogos brasileiros, em especial quanto a um rigor metodológico” (Souza, 2014: 278).

Estas missões arqueológicas, que ocorreram não somente no Brasil, mas em vários países da América Latina (Souza, 2014), contribuíram para a formação e manutenção de núcleos de pesquisa arqueológica em diversas regiões do país, acrescentando-se, neste caso, o incentivo a formação de pesquisadores brasileiros que, sendo graduados em áreas nas ciências humanas, sociais, biociências e geociências, passaram a atuar como arqueólogos em diversas universidades e instituições brasileiras e, por conseguinte, passaram a formar uma nova geração de arqueólogos.

Também merece destaque o fato de que, ainda na primeira metade do século XX, houve a promulgação do primeiro ato relacionado à legislação ligada ao patrimônio arqueológico brasileiro, trata-se do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Neste Decreto-Lei são delimitados os bens móveis e imóveis que considerando seu valor de referência histórica, etnográfica e/ou arqueológica, passavam a integrar o patrimônio histórico e artístico nacional (Brasil, 1937).

Neste sentido, considerando a chegada dos anos 1960, podemos dizer que a formação de arqueólogos brasileiros passou a ocorrer sob a influência de matrizes de pensamento que remetem à arqueologia europeia ou à prática arqueológica nos Estados Unidos. Contudo, os brasileiros que se tornaram arqueólogos nesse período, em sua grande maioria, estabeleceram-se como professores em cursos de graduação, principalmente, nos campos da História, da Antropologia, Biologia, das Geociências e das Ciências Sociais (Souza, 1972 apud Barreto, 1999/2000).

Assim, no Brasil, mantinha-se a formação de arqueólogos não como uma graduação em si, diferentemente do que acontecia em outros países, onde já existiam graduações em arqueologia há décadas, mas como uma segunda formação que ocorria a partir do envolvimento em laboratórios e centros de pesquisa voltados à Arqueologia. Barreto (1999/2000) cita alguns desses espaços de pesquisa que surgiram no interregno dos anos 1960/1970:

Os principais núcleos desses profissionais surgiram primeiro na década de 1960 no Paraná (Cepa-UFPR), em São Paulo (IPH-USP) e Minas (MHN-UFMG); depois em Belém (MPEG), Rio Grande do Sul (Unisinos), Rio de Janeiro (CBA-Museu Nacional e IAB) e em Goiás (UCG, MA-UFGO), já na década de 1970. (Barreto, 1999/2000: 46).

Ainda no início dos anos 1960, foi editada a Lei 3.924, de 26 de julho de 1961. Esta Lei, dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos e, entre outros aspectos, é a normativa que define o que são considerados monumentos arqueológicos e pré-históricos; as solicitações de permissão para a realização de escavações arqueológicas, sejam elas conduzidas por particulares ou por representantes de instituições científicas especializadas da União, estados e municípios; e sobre a proteção dos bens arqueológicos, para que não sejam enviados para o exterior, sem autorização da União (Brasil, 1961).

O quadro anteriormente referido para a formação de arqueólogos no Brasil sofreu relativa alteração entre os anos de 1980 e 1990, com o início do que pode ser considerado como a época de formação de “uma nova geração de arqueólogos brasileiros” (Oliveira, 2002: 31). Um dos exemplos desse período foi a criação e oferta de um curso de bacharelado em arqueologia na Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, que foi, até o final do século XX, o único curso de graduação no Brasil e que ainda nos anos 1990 teve suas atividades encerradas.

Essa mudança de contexto na arqueologia brasileira pode ser definida como tendo relação com um contexto de mudança global das práticas arqueológicas, que no Brasil pode ser sintetizado como um momento em que houve opções por

outros aportes teórico-metodológicos, estudar novos objetos, rever antigos problemas (e apresentar outros novos), analisar velhos paradigmas e modelos, utilizar novas abordagens e assumir uma

postura mais crítica frente aos resultados de suas investigações. (Oliveira, 2002: 31).

Nesses casos, podemos também citar o aprofundamento dos estudos desses pesquisadores como sendo realizado em cursos de mestrado e doutorado, cujas linhas de pesquisa ou áreas de concentração permitiam a execução de projetos com enfoque na arqueologia. Como exemplo disto podemos citar a criação de uma área de concentração em Arqueologia no Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS; o primeiro curso de pós-graduação *stricto sensu* em arqueologia do país, no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo – USP; e as Linhas de Pesquisa em programas de pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Oliveira, 2002).

Em meio a esses contextos da formação de pesquisadores em arqueologia no Brasil, ocorre um avanço importante no campo da legislação ligada ao patrimônio arqueológico/arqueologia, que foi a inserção na Constituição de 1988 dos artigos 20, 23 e 216, os quais abordam os sítios arqueológicos como bens da União (algo também instituído pela Lei 3.924, de 1961), define Estados, Municípios, Distrito Federal e União como esferas competentes para a proteção aos sítios e bens arqueológicos e, coloca os bens arqueológicos como constituintes do patrimônio cultural brasileiro (Brasil, 1988). Relacionados a estes dispositivos presentes na Constituição e, também, a Lei 3.924/1961, é que temos a publicação em 1988 da Portaria nº 7, de 01 de dezembro de 1988, do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que dispõe as permissões para a realização de pesquisas arqueológicas no Brasil.

Assim, ao final do século XX havia um quadro ligado à formação de arqueólogos no Brasil com manifesta ausência de cursos de graduação na área de arqueologia em 25 (vinte e cinco) estados e no Distrito Federal. Porém, em alguns desses estados e, também em Brasília, havia a formação de arqueólogos a partir da existência de laboratórios e centros de pesquisa, onde arqueólogos que ocupavam o cargo de professores em diferentes áreas de estudo conduziam pesquisas arqueológicas e estimulavam os discentes a enveredar pela arqueologia. Nestes casos, a continuidade ou ampliação dos estudos era realizada através do ingresso desses pesquisadores em pós-graduações *stricto sensu*.

Este cenário sofreu profundas alterações nos anos 2000, principalmente, naquilo que cumpre a formação do profissional de arqueologia no Brasil. Isto porque atualmente existem cursos de bacharelado em arqueologia em todas as regiões do Brasil, sendo ao todo doze cursos ativos. Destes, 10 estão em universidades públicas, sendo 8 delas federais: UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco – Campus de São Raimundo Nonato/PI, UFPI (Universidade Federal do Piauí) – Campus de Teresina/PI, UNIR (Universidade Federal de Rondônia) – Campus de Rondônia/RO, UFOPA (Universidade Federal do Oeste do Pará) – Campus de Santarém/PA, UFPE

(Universidade Federal de Pernambuco) – Campus de Recife/PE, UFS (Universidade Federal de Sergipe) – Campus de Laranjeiras/SE, FURG (Universidade Federal do Rio Grande) – Campus de Rio Grande/RS e UFPEL (Universidade Federal de Pelotas) – Campus de Pelotas/RS. Outros dois cursos estão em universidades públicas estaduais, são os casos da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) – Campus do Rio de Janeiro, e da UNEB (Universidade do Estado da Bahia) – Campus de Paulo Afonso/BA.

Há também os cursos de bacharelado em arqueologia em instituições privadas de ensino, que são o curso de bacharelado em arqueologia na PUC-GO (Pontifícia Universidade Católica de Goiás), em Goiânia/GO, e o curso de graduação em arqueologia da UNIMES (Universidade Metropolitana de Santos), em Santos/SP. Há também um curso de bacharelado com habilitação em arqueologia que está em funcionamento na UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) – Campus de Belo Horizonte/MG, mas cujo ingresso se dá para o curso de graduação em Antropologia e, por isso, não o incluímos como curso de graduação em arqueologia.

Embora o ensino de arqueologia no Brasil hoje ocorra desde a graduação, com a criação de cursos de bacharelado em diferentes instituições, é importante ressaltar que ainda não há Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em Arqueologia. As diretrizes básicas para o estabelecimento e funcionamento desses cursos de graduação no Brasil são tomadas a partir das Referências Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, do MEC (Brasil, 2010), em conjunto com normas e resoluções internas a cada instituição onde os cursos foram implementados (Seda, 2014). Assim, a implantação de uma graduação em arqueologia é sempre um espaço para a construção inovadora e eficaz para a formação de profissionais em arqueologia e contribui, de forma ampla, para discussões a nível nacional sobre a formação do profissional arqueólogo.

Para além da implantação dos cursos de bacharelado em arqueologia, em relação a alteração no cenário relacionado a esta ciência no Brasil, a partir dos anos 2000, também observamos mudanças no campo das normas e legislação. A mais importante delas é, sem dúvida, a Lei 13.653, de 18 de abril de 2018, que institui a regulamentação da profissão de arqueólogo no Brasil. Essa Lei estabelece que a prerrogativa do exercício da profissão de arqueólogo ocorre para aqueles que: possuem curso de graduação em arqueologia; que possuem diploma de mestre em arqueologia, desde que, apresentem manifesta experiência na área por pelo menos dois anos; e, que possuam diploma de doutorado em arqueologia, também, acrescido de comprovada experiência nesta área por no mínimo dois anos (Brasil, 2018).

Outras normas que surgiram nos anos 2000, porém uma delas em 1998, e que possuem relação com a arqueologia em desenvolvimento no Brasil são:

- Portaria IPHAN nº 241, de 19 de dezembro de 1998 – que aborda sobre a formação e implantação do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos;

- Portaria IPHAN nº 28, de 31 de janeiro de 2003 – que se reporta a pesquisas arqueológicas em áreas de empreendimentos hidrelétricos como condicionantes a renovação de licenças de operação desses empreendimentos;
- Instrução Normativa IPHAN nº 1, de 25 de março de 2015 – a qual está relacionada a inserção das pesquisas arqueológicas e ao papel do IPHAN nesses casos, quando tratar-se de processos de licenciamento ambiental para diferentes tipos de obras públicas e privadas;
- Portaria IPHAN nº 195, de 18 de maio de 2016 – esta Portaria versa sobre os procedimentos para movimentação de bens arqueológicos no território nacional;
- Portaria IPHAN nº 196, de 18 de maio de 2016 – nesta Portaria é abordado sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel;
- Portaria IPHAN nº 197, de 18 de maio de 2016 – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados no caso de envio de material arqueológico encontrado no Brasil, para análises no exterior;
- Portaria IPHAN nº 316, de 4 de novembro de 2019 – trata dos procedimentos para a identificação e o reconhecimento de sítios arqueológicos pelo IPHAN;
- Portaria IPHAN nº 317, de 4 de novembro de 2019 – neste ato foram estabelecidos os parâmetros a serem observadas pelo Iphan para análise da comprovação das atividades científicas próprias do campo profissional da arqueologia mencionadas na Lei nº 13.653/2018.

Desta forma, atualmente, o cenário ligado a formação profissional de arqueólogos no Brasil evidencia que desde 2005, quando o curso de Bacharelado em Arqueologia e Preservação Patrimonial foi criado na UNIVASF, tem havido um crescimento exponencial de cursos de graduação em arqueologia no país.

Por outro lado, também observamos que tem ocorrido um esforço por parte do órgão que gere as políticas de proteção ao patrimônio arqueológico à nível federal, o IPHAN, em legitimar e dar curso aos processos de pesquisa e preservação do patrimônio arqueológico brasileiro, particularmente, aos bens arqueológicos passíveis de impacto pela implantação de diferentes tipologias de empreendimentos.

Já a promulgação da Lei 13.653/2018 representou a concretização de lutas que ocorrem desde o início dos anos 1980, quando foi instituída a criação da Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB, e que, somado a expansão do ensino de graduação em arqueologia, tem contribuído para a ampliação na formação e atuação de profissionais arqueólogos.

2.2 Da Arqueologia no Rio Grande do Norte e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

A implantação de pesquisas acadêmicas relacionadas ao desenvolvimento da arqueologia no Rio Grande do Norte tem seu início a partir do ingresso de pesquisadores do Instituto de Antropologia, atualmente Museu Câmara Cascudo – MCC, da UFRN no Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas – PRONAPA.

Este programa de pesquisas foi implementado com o objetivo de obter dados amplos acerca das ocupações pré-históricas no Brasil. Em seu financiamento e organização, o PRONAPA contou com o Conselho Nacional de Pesquisa, o *Smithsonian Institution* e o IPHAN, sendo executado por pesquisadores e professores de 11 universidades e museus brasileiros ao longo de cinco anos, de 1965 até 1970 (Brochado *et al.*, 1968). No Rio Grande do Norte, o professor Nássaro Nasser “pesquisou vários sítios cerâmicos e definiu uma Fase (Curimataú) tupi e outra (Papeba) não tupi, sendo esta classificável dentro da Tradição Aratu” (Miller, 2021: 16).

Outras pesquisas arqueológicas foram realizadas por pesquisadores ou professores vinculados ao MCC/UFRN, principalmente, entre os anos de 1970 e 1990. Com particular destaque para o “Projeto de Salvamento Arqueológico da Região do Baixo Açu” (Miller, 2021: 23), que se destaca como um dos primeiros projetos de arqueologia no Brasil com enfoque na mitigação dos danos ambientais e socioculturais causados pela implantação e operação de empreendimentos públicos ou privados. Neste caso, o projeto buscou pesquisar e “salvar” da destruição os bens arqueológicos, que são protegidos por Lei Federal, e que seriam impactados pela construção do maior reservatório hídrico do Rio Grande do Norte, a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves.

Sob o ponto de vista do ensino, também no museu Câmara Cascudo foi realizado o primeiro curso de Especialização em Arqueologia da UFRN, quando entre os anos de 1981 e 1982, os alunos tiveram aulas no MCC e realizaram práticas de campo em escavações realizadas no sítio arqueológico Papeba, no município de Senador Georgino Avelino (Miller, 2021).

A partir de outubro de 1994 foi implantado na UFRN um segundo espaço dedicado à pesquisa arqueológica e ao ensino de temáticas ligadas à arqueologia, trata-se do Laboratório de Arqueologia do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA. Os diferentes professores, coordenadores, estudantes e pesquisadores vinculados a este laboratório, ao longo dos anos, têm pesquisado diferentes temáticas no campo da arqueologia, desde trabalhos de arqueologia pré-histórica até pesquisas de arqueologia histórica.

Os discentes egressos ao longo dos anos de existência do LARQ/DEHIS/UFRN produziram treze (13) monografias sobre temas da arqueologia potiguar, e história e metodologia da arqueologia, tendo sete (07) desses egressos do curso de História no LARQ/DEHIS/UFRN cursado mestrado em arqueologia em outras instituições com dissertações defendidas em 2003 na UFPE, 2005 na UFS, 2008 na USP, e 2021 e

2023 na UFPE; dois desses egressos já concluíram doutorado em arqueologia também em outras instituições (USP e Museu Nacional/UFRJ) com teses defendidas em 2013 e 2016, respectivamente. Atualmente, dois desses egressos do LARQ/DEHIS/UFRN estão como doutorandos(as) em arqueologia na UFPE.

Neste sentido, também integra o histórico da arqueologia na UFRN, o curso de especialização em arqueologia ocorrido na década de 2010, no Departamento de História do CCHLA/UFRN. Esse curso foi promovido sob a especificação de “Especialização em Arqueologia do Nordeste Brasileiro”, tendo sido efetivada uma turma entre os anos de 2013/2015, com dezenas de alunos(as) tendo concluído este curso.

Ainda, nos anos de 2015 e 2018 foram realizadas duas edições da Semana de Estudos Arqueológicos e Etno Arqueológicos, a primeira organizada pelo Departamento de Antropologia do CCHLA e a segunda pelo Departamento de História, também do mesmo centro de ensino. Ambas as edições contaram com a participação de arqueólogos que desenvolvem estudos no Rio Grande do Norte, além de pesquisadores de outras instituições de fora do estado. Sendo que os trabalhos apresentados no evento de 2015 foram também publicados sob a forma de livro, com diversos autores abordando temas relacionados à arqueologia regional.

Contudo, é importante destacar que, ainda que sejam diversas as iniciativas associáveis à prática da pesquisa, do ensino e da extensão envolvendo a arqueologia na UFRN, nunca houve a proposição de um curso de graduação em arqueologia na instituição.

Apesar disto, há um amplo potencial arqueológico no Rio Grande do Norte e a prática da pesquisa arqueológica se tornará cada vez mais essencial, isto, considerando que os dados ligados às movimentações trabalhistas no Brasil (Machado; Mageste, 2024), têm mostrado picos de ascensão ligados à arqueologia preventiva² os quais acompanham os desenvolvimentos econômico e social do país, principalmente, a partir dos anos de 2000.

² A “arqueologia preventiva”, pode também ser chamada de “arqueologia por contrato”, “arqueologia de salvamento”, “arqueologia comercial”, entre outros possíveis nomes. A prática da arqueologia preventiva pode ter sua origem relacionada ao esforço de reconstrução da Europa, após a Segunda Guerra Mundial, como também pode ter sua origem na década de 1960, quando o crescimento urbanístico de diversas cidades na Europa e no continente americano ameaçava de destruição diferentes tipos de bens arqueológicos, devido às ações humanas em áreas com patrimônio arqueológico conhecido ou ainda não identificado (Demoule, 2012; Temiño, 2022). A “arqueologia preventiva” pode ser caracterizada como um conjunto de ações de pesquisa planejadas e executadas de forma anterior e ao longo dos processos de implantação de empreendimentos, como, construções de moradias, implantação de estradas ou de obras de infraestrutura viárias ou de energia elétrica, entre outros. Trata-se de uma prática que ocorre em diversos países e está determinada em vários mecanismos legais, tanto internacionais, quanto nacionais e seu surgimento é, basicamente, voltado à não destruição dos bens arqueológicos existentes ou ainda não encontrados, devido a obras de construção de diferentes níveis, tanto de abrangência, quanto de intensidade (Silberman, 2012).

2.3 Da Arqueologia no Seridó do Rio Grande do Norte e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Em linhas gerais, a região do Seridó Potiguar apresenta uma longa e duradoura tradição em pesquisas arqueológicas, iniciada ainda na década de 1980 e que desde então acontece, principalmente, através da execução de projetos desenvolvidos pela Universidade Federal de Pernambuco. Esses projetos são responsáveis por uma extensa produção bibliográfica que, somando-se artigos, livros, teses e dissertações ultrapassa a centena, dos quais, citamos apenas alguns: Fontes, 2003; Borges, 2020; Borges; Martin; Nogueira, 2015; Borges; Martin; Nogueira, 2016; Campelo et al., 2019; Cisneiros; Nogueira, 2016; Cisneiros; Nogueira; Santos, 2020; Silva, 2003; Corrêa; Mutzember; Santos Júnior, 2013; Martin Et Al., 2006; Martins et al., 2020; Nogueira, 2011; Nogueira; Borges, 2020; Pessis; Martin, 2020; Rios; Santos Júnior, 2013; Silva; Solari, 2020; Vidal, 2002.

Esses trabalhos desenvolvidos a partir dos anos 1980 por arqueólogos ligados a UFPE ficaram durante muito tempo concentrados em locais específicos, em maior número entre os municípios de Parelhas e Carnaúba dos Dantas (Miller Jr, 2009; Silva, 2017), e tendo como principais focos de pesquisa abrigos e/ou locais que apresentam grafismos rupestres (pinturas e/ou gravuras) como elemento norteador da pesquisa. O movimento de ampliação das áreas e temáticas arqueológicas para além desses espaços ainda é recente, apresentando menos de uma década de trabalho (Borges, 2010; Nogueira e Borges, 2014; Saldanha, 2014; Nogueira, 2017; Azevedo, 2018), como vemos com as pesquisas direcionadas a localização e compreensão de sítios a céu aberto.

Aos poucos as informações cronológicas e das variadas formas de ocupação da região Seridó passaram a ser conhecidas e, com isso, gradativamente tem sido possível compreender a dinâmica das ocupações locais. Santos Júnior (2013) aponta que

As pesquisas acadêmicas nas três últimas décadas na área arqueológica do Seridó permitiram estabelecer um quadro cronológico que demonstra um processo de povoamento antigo, com datas em torno de ± 9400 A.P., para enterramentos infantis escavados nos sítios Pedra do Alexandre e Mirador de Parelhas, ambos no Rio Grande do Norte (MARTIN, 2008). As ocupações finais, nos sítios até então escavados, foram datadas em torno de ± 1000 A.P. a 2500 A.P. (MARTIN, 2008; MUTZENBERG, 2007). No entanto, a data de 479 ± 27 A.P. ($530-455$ cal A.P. – CSIC-2062), recentemente obtida para o sítio arqueológico Casa Santa, e os sítios litocerâmicos, recém-registrados e ainda não datados, podem indicar uma continuidade da ocupação humana até períodos históricos (MARTIN, 2008). (Santos Júnior, 2013: 35).

De fato, o território potiguar foi amplamente ocupado, seja de forma temporária ou permanente. Essa ocupação se manteve ao longo dos anos, contando também com

vestígios que remontam ao período de contato entre indígenas e os colonizadores europeus. Santos Júnior (2013), por exemplo, aponta que na Serra de Santana é possível observar em sítios a céu aberto uma grande quantidade de vestígios cerâmicos como estando relacionados ao que se convencionou chamar de cerâmica Tupinambá. E estes, por vezes, estão associados a locais de ocupação histórica (Santos Júnior, 2013) indicando uma ampla e constante dinâmica de ocupação na área.

Mais recentemente, a partir dos anos 2010, no Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, foi implantado um Laboratório de Arqueologia cujo foco de atuação tem sido as pesquisas com sítios arqueológicos históricos e pré-históricos no território do Seridó Potiguar, mais especificamente, nos municípios de: Acari, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Currais Novos, Jardim de Piranhas, Jucurutu, Parelhas e São Fernando.

Ressaltamos, neste caso, que desde 2010 a produção de teses de doutorado e dissertações de mestrado associadas às pesquisas desenvolvidas neste laboratório de arqueologia do CERES/UFRN e realizadas em diferentes programas de pós-graduação em arqueologia no Brasil foram: duas Teses de Doutorado (defendidas nos anos de 2010 e 2017) e sete Dissertações (defendidas em 2011, 2018, 2021 e 2024). Atualmente, estão em desenvolvimento outras duas teses de doutorado e quatro dissertações, nos Programas de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPE e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

A arqueologia no Seridó Potiguar tem se configurado por pesquisas com temáticas no âmbito da Pré-história, cuja grande maioria dos trabalhos se volta para o epicentro Carnaúba dos Dantas e Parelhas, devido à grande presença de registros funerários, cerâmicos, líticos e sobretudo rupestres, sendo os últimos grandes protagonistas da maior parte dos aportes teóricos. O outro eixo, ligado a ocupação histórica da região, se configura na arqueologia das casas de fazenda, onde o cotidiano das populações sertanejas é trabalhado através da materialidade. Portanto, pode-se dizer que a arqueologia seridoense é rica em temas e vestígios, sendo o principal foco de pesquisadores no Rio Grande do Norte e com um histórico que remonta há mais de quatro décadas.

2.4 Da UFRN, do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, e do Departamento de História

A UFRN é uma instituição pública de ensino superior, que tem sua Missão atrelada a processos de educação, produção e disseminação de saberes, tendo em vista o desenvolvimento humano através do comprometimento com justiça social, sustentabilidade, democracia e cidadania (UFRN, 2021).

Como objetivos institucionais esta universidade possui:

I. Assegurar a formação cidadã de estudantes com igualdade de oportunidades e engajamento aos desafios locais, regionais, nacionais e globais; II. Elevar a qualidade acadêmica em busca da excelência no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão; III. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte, da região e do país, respondendo às necessidades da sociedade brasileira. (UFRN, 2021: 25).

Tendo surgido como Universidade do Rio Grande do Norte em 1958, o processo de federalização da UFRN foi estabelecido através da Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960. Após a federalização, a instituição passou por vários processos de reforma universitária e atualizações de estatuto. Atualmente, existe o *campus* central em Natal, além dos *campi* de Macaíba, Santa Cruz, Currais Novos e Caicó. Nesses *campi* existem 82 departamentos acadêmicos, 10 unidades acadêmicas especializadas e 8 centros acadêmicos. Além disso, a UFRN possui 15 polos de ensino a distância em diferentes municípios do Rio Grande do Norte (UFRN, 2021).

Inserido na estrutura organizacional da UFRN, o CERES possui sua origem no Núcleo Avançado de Caicó (NAC) que foi criado pela UFRN através da Resolução nº. 83/73 – CONSUNI, de 04 de outubro de 1973. Sendo que ainda na segunda metade da década de 1970, através da Resolução nº. 59/77 – CONSUNI, foi criado o Centro Regional de Ensino Superior do Seridó que agregava os *campi* da UFRN em Caicó e Currais Novos e que, por meio da Resolução nº 004/95-CONSUNI, de 28/04/1995, teve seu nome alterado para o de Centro de Ensino Superior do Seridó, mas manteve a sigla CERES, usada desde a fundação do campus ainda nos anos 1970 (CERES, 2014). A partir da segunda metade do ano de 2020, com a criação da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó, no município de Currais Novos, o CERES passou a estar localizado apenas no território de Caicó.

Atualmente, existem seis departamentos acadêmicos no CERES, sendo esses: Direito, Educação, Geografia, História, Ciências Exatas e Aplicadas e Computação e Tecnologia. Nesses departamentos funcionam quatro cursos de licenciatura (História, Geografia, Matemática e Pedagogia); e, quatro cursos de bacharelado (Ciências Contábeis, Geografia, Direito e Sistemas de Informação). Além disso, são ofertados oito cursos de graduação à distância, sendo Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Letras, Pedagogia e Química, cursos de licenciatura, e Administração e Tecnólogo em Gestão Pública, cursos de bacharelado. Na pós-graduação, existem dois mestrados acadêmicos e um mestrado profissional, o PPGHC – Programa de Pós-Graduação em História e o GEOCERES – Programa de Pós-Graduação em Geografia; além do GEOPROF – Mestrado Profissional em Geografia.

O curso de graduação em História do CERES tem seu funcionamento desde a segunda metade da década de 1970. Em termos da estrutura departamental, Resolução nº 004/95-CONSUNI, de 28/04/1995, instituiu dois departamentos acadêmicos no CERES, o de Ciências Exatas e Aplicadas e o de Estudos Sociais e Educacionais (CERES, 2014), sendo este último ao qual o curso de História estava

vinculado. No ano de 1999 o Departamento de Estudos Sociais e Educacionais foi desmembrado e, com isso, houve a criação do Departamento de História e Geografia, que funcionou até o ano de 2010, quando houve novo desmembramento e a criação dos departamentos de Geografia e de História.

O Departamento de História – DHC, do CERES, conta com estrutura física formada por laboratórios e salas de aula e com estrutura de pessoal composta por servidores técnicos no departamento, coordenação do curso de licenciatura e um servidor arqueólogo que atua no suporte aos laboratórios de arqueologia. Além disso, o DHC conta com 18 docentes efetivos, sendo 17 destes doutores e um mestre, neste departamento atuam dois docentes doutores em arqueologia e uma docente doutora, com experiência em arqueologia clássica.

Atualmente não há um departamento de arqueologia no Centro de Ensino Superior do Seridó e, em meio aos docentes do Departamento de História do CERES, há dois arqueólogos e uma professora com experiência na área de arqueologia clássica. Esses professores integram a comissão de elaboração deste PPC que, uma vez aprovado, irá significar a implantação de um novo curso no CERES e, a manutenção de um segundo curso no DHC, que teve recentemente encerrada as atividades do curso de bacharelado em História. Por isso, é que se busca a implantação do curso de Bacharelado em Arqueológica de forma vinculada ao Departamento de História do CERES – DHC.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 GERAL

De modo geral, o curso de Bacharelado em Arqueologia desta Universidade objetiva formar profissionais na área de Arqueologia no nível de graduação, capacitando-os para compreender a diversidade cultural e sua relação com a formação das identidades e da cidadania, atuando, a partir de uma formação crítica e cidadã, enquanto arqueólogos que, uma vez inseridos no mercado de trabalho, vivenciam distintas trocas de saberes com a sociedade.

3.2 ESPECÍFICOS

De modo específico, o curso de Bacharelado em Arqueologia desta Universidade objetiva:

- 1) Contribuir para, a partir do ensino da Arqueologia, produzir e comunicar saberes, auxiliando no desenvolvimento humano e em consonância com os princípios da justiça social e da sustentabilidade;
- 2) Criar espaços de ensino profissional formal e não formal, proporcionando aprendizagens inclusivas, eficazes e relacionáveis com o mercado de trabalho;
- 3) Fomentar a atuação de profissionais que estejam pautados por princípios éticos e democráticos;
- 4) Promover ações que estimulem os/as estudantes a se inserir em atividades científicas que possibilitem uma articulação com o ensino de pós-graduação;
- 5) Desenvolver a formação na área de Arqueologia, com base na liberdade de pensamento em ações de pesquisa, ensino e socialização dos conhecimentos, não apenas na universidade, mas, principalmente, fora desta;
- 6) Proporcionar acesso igualitário a saberes interdisciplinares que auxiliem na compreensão das sociedades humanas;
- 7) Despertar, a partir do uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, o interesse pela proatividade, pela investigação e pela colaboração, tanto em sociedade quanto no mundo do trabalho;
- 8) Estimular ações empreendedoras com foco na gestão e nos esforços para proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, de forma a que a criação de ideias possa se tornar vetor de valorização e desenvolvimento social.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Justificativa para criação de um curso de Bacharelado em Arqueologia no Seridó Potiguar

A região Seridó, no Rio Grande do Norte, constitui-se em um território³ específico dentro do estado. É um lugar onde o ambiente natural formado por serras e nascentes de rios, em meio a um clima semiárido e um bioma de caatinga, o qual se tornou habitat em uma ocupação humana que remonta desde o final do Pleistoceno, ± 11.500 anos antes do presente, até o período colonial, como também é lugar de uma ocupação ancestral quilombola (Cavignac, 2009; Silva, 2009).

Ainda assim, nos impressiona também o fato de ser uma área com uma ocupação humana registrada entre as mais antigas na América e remonta aos espaços de vivência das populações humanas mais antigas do Brasil, posto que, desde há pelo menos dez mil anos antes do presente há registros de pessoas habitando em serras e vales⁴ do atual Seridó Potiguar (Silva; Solari, 2020).

A conquista europeia a partir do século XVI buscou destruir organizações sociais e práticas culturais que, por exemplo, estavam instaladas em áreas nos atuais municípios de Carnaúba dos Dantas, Parelhas, Acari e Jucurutu com cronologias de 9.4000 ± 90 até 670 ± 80 anos antes do presente (Mafra; Martin; Nogueira, 2018; Hcoutinho, 2022). Esta mesma ocupação europeia manteve conflitos com populações etno historicamente identificadas como Tarairiú, cuja área de povoamento pode ser inferida como associável aos primeiros povoadores do atual Seridó norte-rio-grandense (Borges, 2010). Constituindo, assim, memórias e materialidades⁵ que ainda estão presentes nas comunidades seridoenses em relação às populações indígenas (Macedo, 2014).

Por outro lado, esta mesma presença europeia imprimiu marcas e gerou dinâmicas de uso do espaço que gradativamente convergiram em uma presença histórica contínua desde pelo menos o século XVII e tornaram o Seridó potiguar uma região diferenciada (Macêdo, 2012). Evidências dessa ocupação histórica contínua que

³ Território é um conceito que pode ser tanto amplo, quanto fechado. Sua essência envolve a percepção de características tanto materiais quanto imateriais. Um território pode ser enxergado como espaço natural, dinâmico, construído socialmente, formado, entre outras coisas, pela paisagem, formador, entre outras coisas, do espaço geográfico e permeado por relações econômicas, políticas, identitárias, culturais, de poder etc. Um território é tanto natural, quanto simbólico e cultural e pode ser visto a partir de complexos de relações sociais, materiais e imateriais envolvendo as pessoas e as pessoas e o ambiente. (Saquet, 2013; Haesbart, 2007).

⁴ São centenas de sítios arqueológicos de tipologias variadas: sítios rupestres com pinturas e gravuras rupestres relacionados aos principais horizontes culturais identificados no Nordeste brasileiro; sítios funerários; oficinas líticas; sítios lito-cerâmicos a céu aberto (áreas habitacionais), entre outros.

⁵ “Materialidade” está diretamente relacionado ao universo material que cerca as pessoas, sendo por elas, também, produzidos, mas que, principalmente, a partir delas tem sentido e forma. São, por exemplo, objetos, paisagens ou costumes, produtos da ação e do pensamento humanos, podendo, em alguns casos, serem trocados ou comprados, mas que, essencialmente, possuem significado na vida em sociedade e nas práticas culturais (Miller, 2013; Pereira; Martinelli, 2020).

se soma às ocupações anteriores a presença europeia, podem ser localizadas em todos os municípios seridoenses, através de diferentes sítios arqueológicos, sendo que no caso da ocupação histórica, figuram com maior destaque as casas de fazenda, reconhecidas também enquanto sítios arqueológicos, que remontam, algumas delas, há mais de duzentos anos atrás (Diniz, 2008; Silva; Souza; Batista, 2020).

Além de uma presença humana de longa duração, visível a partir da existência de sítios arqueológicos no Seridó do Rio Grande do Norte, essa presença também pode ser vista como em constante diálogo com o ambiente circundante e forma, em alguns casos, uma amálgama que, como uma junção figurativa, une seres humanos e a paisagem presente na geodiversidade (Nascimento; Santos, 2013).

A arqueologia também mostra vários exemplos do valor cultural da geodiversidade. A relação dos antepassados com a geodiversidade está na escolha dos materiais mais adequados para a fabricação de artefatos, como pontas de flecha de sílex, além de objetos de ouro, bronze e ferro, bem como na escolha da “tela” para a criação da arte rupestre (pinturas ou gravuras). (Nascimento; Santos, 2013: 16-17).

Assim, há na presença de sítios arqueológicos no Seridó, também, em maior ou menor grau, uma relação com o valor cultural da geodiversidade que é trabalhada nesta região do Rio Grande do Norte, a partir de uma forma de gestão territorial de caráter interdisciplinar, que é o Seridó Geoparque Mundial da Unesco (Nascimento; Gomes; Soares, 2015; Gomes; Nascimento; Medeiros, 2018).

O Geoparque Seridó é um território contínuo que abarca espaços nos municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Currais Novos, Lagoa Nova e Parelhas, funcionando em prol do desenvolvimento socioeconômico dessa região, com estratégias de gestão dos patrimônios e de promoção do Geoturismo (Gomes; Nascimento; Medeiros, 2017). Devido ao seu caráter interdisciplinar, um geoparque demanda a presença e atuação de profissionais com distintos saberes, sendo os arqueólogos uma dessas presenças que pode contribuir “na gestão efetiva do território” (Nascimento; Gomes; Soares, 2015: 351).

Observamos, assim, que toda a ocupação humana ao longo de milênios no território atualmente conhecido como Seridó do Rio Grande do Norte, assim como, a relação possível de ser estabelecida entre a prática arqueológica e vetores de desenvolvimento socioeconômico e gestão territorial, como são projetos como o do Seridó Geoparque Mundial da Unesco e ações de ecoturismo⁶, demandam ainda nesta região do estado a formação de profissionais específicos, como, arqueólogos(as), cuja oferta atual de cursos de graduação no Rio Grande do Norte não contempla.

⁶ “**Segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural**, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, **promovendo o bem-estar das populações**”. (MICT; MMA, 1994 *apud* miller, 2010: 23 – Grifo nosso)

Não existe, atualmente, disciplina acadêmica mais interdisciplinar do que a Arqueologia. Além do aporte vindo das humanidades, a Arqueologia é totalmente dependente das Ciências da Terra, da Biologia, da Física e da Química. Além disso, o montante titânico de dados produzidos por uma única etapa de escavação só pode ser analisado por meio de métodos estatísticos. (Araújo, 2019: 241).

A formação em Arqueologia, neste caso, envolve a existência de conteúdos próprios da área, mas, também, envolve uma gama de conteúdos de interface com outras áreas de conhecimento ou disciplinas específicas. Assim, considerando a oferta de cursos de graduação atualmente existentes não apenas na região Seridó e não apenas nas instituições de ensino públicas, mas no estado como um todo e nos estados vizinhos da Paraíba e do Ceará, tanto em instituições públicas quanto privadas, vê-se que existe espaço para a criação de um curso de graduação em Arqueologia que apresente tal perspectiva interdisciplinar em seu eixo.

4.2 Justificativa para a criação de um curso de Bacharelado em Arqueologia no CERES, a partir do potencial arqueológico do Seridó

A região semiárida no Rio Grande do Norte comporta, na contemporaneidade, uma população que vivencia cotidianamente o universo da vida sertaneja das mais diferentes maneiras, desde o exercício de práticas do trabalho, como a lavoura, a criação de animais, entre outras atividades; assim como, a partir das sociabilidades inerentes, por exemplo, às práticas de lazer e religiosidade.

Para essas populações, a vida sertaneja e a vida às margens dos diversos rios intermitentes e não intermitentes da região são mecanismos identitários. Nesses espaços identitários, são constantemente identificados sítios arqueológicos associados a cronologias que vão desde a pré-história até a momentos mais recentes, contemporâneos, de maneira a evidenciar uma ocupação de milhares de anos no Seridó potiguar.

Diante disso, compreendemos que a cultura material ou a materialidade (Miller, 2013) faz parte dos diferentes níveis da vida dos homens, mulheres e crianças que habitam o Seridó no Rio Grande do Norte. Quando associada aos diferentes grupos humanos, a materialidade formada não só por objetos, mas também pela paisagem, pelos ritos e pelos sentimentos, tem importância para a transmissão e preservação de conhecimentos, bem como na orientação das pessoas em seus ambientes natural e social.

Portanto, a materialidade é, também, a maneira pela qual os grupos sociais constroem sua alteridade e expressam mensagens acerca do seu modo de pensar e viver. Como fonte de informação, devido a sua natureza, a materialidade está inserida nas diferentes estruturas sociais e não somente naquelas de um grupo social hegemônico, e, nesse sentido, destacamos que a Arqueologia se configura como uma

ciência diretamente ligada ao estudo da materialidade que se faz presente, principalmente, sob a forma dos sítios arqueológicos ou da cultura material⁷ que permeia as sociedades ao longo do território brasileiro.

No Rio Grande do Norte, segundo dados do governo estadual, há 167 municípios (<https://www.rn.gov.br/postagem/dados-gerais-do-rn/>), sendo que desses, 24 municípios estão subdivididos entre duas microrregiões, a do Seridó Ocidental e a do Seridó Oriental. Segundo a base de dados do IPHAN para o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG, existe um total de 838 sítios arqueológicos cadastrados no estado (<https://sicg.iphan.gov.br/sicg/relatorioBemMaterial/pesquisar>).

Destacamos que a quantidade de sítios arqueológicos no Rio Grande do Norte e no Brasil, de forma mais ampla, aumenta diariamente, visto que novos sítios arqueológicos são descobertos e identificados, de modo contínuo, por diferentes pesquisadores. Isto, e, também, o fato de que o IPHAN adota paralelamente duas plataformas para registro e publicização dos dados referentes aos sítios arqueológicos cadastrados no Brasil, que são o CNSA⁸ e SICG⁹, pode gerar inconsistências nos dados apresentados (Linheira; Oliveira, 2020), principalmente, em relação ao quantitativo de sítios arqueológicos no Seridó.

Por esse motivo, optamos por utilizar em nosso contexto de justificação os dados apresentados em três diferentes pesquisas realizadas (Martins *et al*, 2020; Arqueorocha, 2019; Mafra; Martin; Nogueira, 2018). No estudo acadêmico desenvolvido por Martins *et al* (2020) foram reportados os dados relacionados a existência de 136 sítios arqueológicos com registros rupestres no Seridó do Rio Grande do Norte. Por outro lado, no trabalho desenvolvido por uma empresa de pesquisa arqueológica nos municípios de Jardim de Piranhas, Jucurutu e São Fernando foram cadastrados outros 128 sítios arqueológicos (Arqueorocha, 2019). Já em outro estudo acadêmico, publicado em 2018, são noticiados 19 sítios arqueológicos a céu aberto, localizados somente no vale do rio da Cobra, entre os municípios de Parelhas e Carnaúba dos Dantas (Mafra; Martin; Nogueira, 2018).

Assim, se compararmos o número de cadastros identificados no SICG do IPHAN e os registros apresentados nos trabalhos citados, os 283 sítios arqueológicos presentes no Seridó norte-rio-grandense representam o equivalente a 33,77% dos sítios arqueológicos que foram cadastrados por equipes de arqueologia no Rio Grande do Norte. Dito de outro modo, se utilizarmos os parâmetros de que há 167 municípios no estado e destes, 24 estão no Seridó, observamos que pouco mais de 14% do

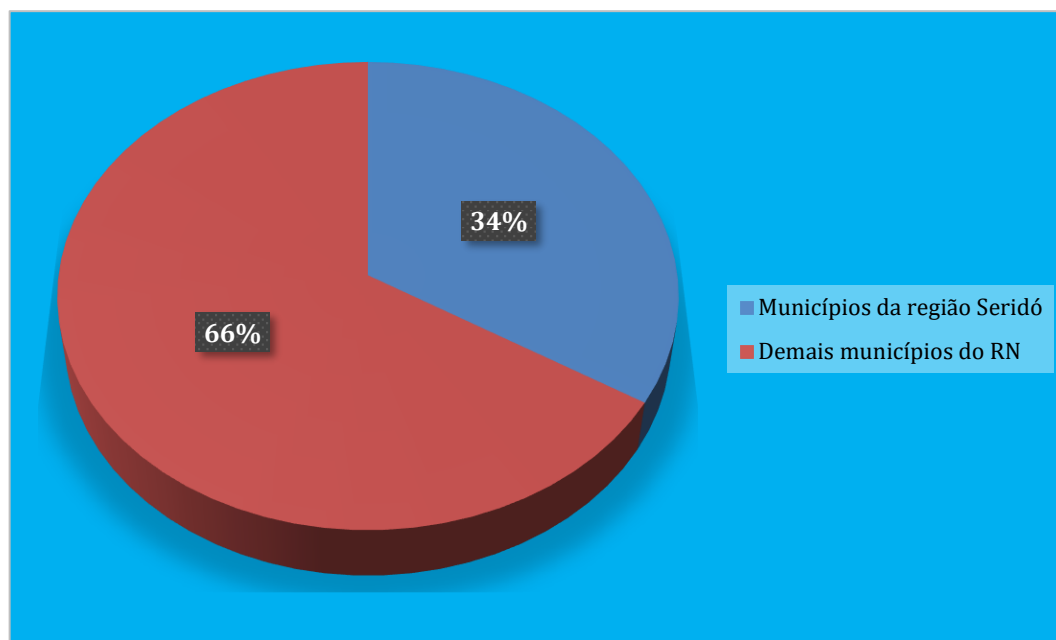
⁷ Cultura material *strictu sensu* refere-se a tudo que é material e está na vida das pessoas, na contemporaneidade está presente, por exemplo, na proliferação de objetos feitos a partir do plástico. A cultura material inclui, por exemplo, diversas criações humanas ao longo de milhares de anos, como formas de registrar as memórias, tais como, objetos entalhados em osso, entalhados em pedra, desenhos, fotografias e, mais recentemente, computadores. No caso da Arqueologia, normalmente, os arqueólogos lidam com os “restos” dessa cultura material, devido, entre outros fatores, a situações de abandono ou perda casual (Cochran; Beaudry, 2006; Jones, 2007; Schlereth, 1985; Meneses, 1983).

⁸ Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos.

⁹ Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão.

território potiguar apresenta mais de um terço dos sítios arqueológicos existentes no RN.

Gráfico 1 – Comparação dos sítios arqueológicos identificados no Seridó do RN em relação aos cadastrados na plataforma SICG do IPHAN



Descrição da imagem: Gráfico um, mostra a comparação percentual dos sítios arqueológicos identificados no Seridó do RN em relação aos cadastrados na plataforma SICG do IPHAN. É um retângulo com o fundo azul tendo um círculo onde parte maior do círculo na cor vermelha indica o percentual de sessenta e seis por cento com projetos de arqueologia até 2020 nos demais municípios do Rio Grande do Norte. Em outra parte menor do círculo e na cor lilás, mostra o valor de trinta e quatro por cento, que são os municípios da região do Seridó com projetos de arqueologia até 2020.

Fonte: Martins *et al*, 2020; Arqueorocha, 2019; Mafra; Martin; Nogueira, 2018; <https://sicg.iphan.gov.br/sicg/relatorioBemMaterial/pesquisar>.

As centenas de sítios arqueológicos existentes no Seridó norte-rio-grandense dão forma a materialidades específicas que somadas às outras materialidades à nossa volta, formadas, por exemplo, pelos diferentes tipos de objetos e paisagens, que são transformadas pelas memórias das populações humanas, como no caso das pinturas e gravuras rupestres realizadas em “telas” cujas matérias primas são diferentes tipos de rochas no Seridó do Rio Grande do Norte (Nascimento; Santos, 2013), compõem um universo a ser explorado e analisado e que, a partir deste mundo material, culturas e sociedades humanas podem ser compreendidas e suas heranças podem ser salvaguardadas e conservadas.

Desse modo, abre-se espaço para uma área de estudo, no caso, a Arqueologia, cujo campo de trabalho acadêmico tem sido gradativamente ampliado no Brasil conforme observamos no item “histórico do curso” anteriormente apresentado. Some-se a isto, o aumento na demanda e importância para a presença de profissionais arqueólogos no cenário econômico brasileiro, principalmente, a partir dos anos 2000 (Machado; Mageste, 2024).

4.3 Justificativa para criação de um curso de Bacharelado em Arqueologia na UFRN, a partir do mercado de trabalho

Há diferentes caminhos possíveis para um(a) profissional arqueólogo(a), desde a inserção em órgãos de gestão ou de fiscalização, como, por exemplo, secretarias de meio ambiente municipais ou estaduais, assim como, as carreiras em universidades públicas ou privadas, ou, instituições de pesquisa científica.

Contudo, no ano de 1986 há o que pode ser considerado como um divisor de águas na história do mercado de trabalho na área de arqueologia no Brasil, que foi a Resolução CONAMA nº 001/1986, a qual aborda as diretrizes e critérios a serem usados nas avaliações de impacto ambiental a serem realizadas onde fossem acontecer “atividades modificadoras do meio ambiente” (Brasil, n/p: 1986). Como exemplo dessas atividades podem ser citadas, a implantação de estradas, portos, aeroportos, ferrovias, linhas de transmissão, projetos agropecuários, entre outros.

O artigo 6º desta Resolução aborda os estudos técnicos que devem ser realizados em avaliações de impacto ambiental, subdividindo esses estudos em três grandes grupos: a) o meio físico; b) o meio biológico e os ecossistemas naturais e, c) o meio socioeconômico (Brasil, 1986). Acerca deste último, têm-se a seguinte redação:

meio socioeconômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconomia, **destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade**, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos. (Brasil, n/p: 1986 – Grifo nosso).

Sob o ponto de vista do mercado de trabalho, não somente para a Arqueologia, mas para as várias áreas que integram as pesquisas nas avaliações de impacto ambiental, ressaltamos ainda que, conforme o artigo 8º da Resolução CONAMA nº 001/1986:

Correrão por conta do proponente do projeto todas as despesas e custos referentes à realização do estudo de impacto ambiental, tais como: coleta e aquisição dos dados e informações, trabalhos e inspeções de campo, análises de laboratório, estudos técnicos e científicos e acompanhamento e monitoramento dos impactos. (Brasil, n/p: 1986 – Grifo nosso).

Assim, esta Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente, ao estar em diálogo com o disposto na Lei Federal 3.924/1961 que protege o patrimônio arqueológico brasileiro, contribuiu, também, para a ampliação de um campo de trabalho no qual, dentro da “cadeia produtiva arqueológica” (Zanettini; Wichers, 2014:

244), estão presentes entidades, associações, instituições, empresas privadas e profissionais autônomos, gerando postos de trabalhos que até então não existiam para os(as) arqueólogos(as) e contribuindo para a ampliação no Brasil do campo de atuação da chamada Arqueologia Preventiva.

A “Arqueologia Preventiva”, pode também ser chamada de “Arqueologia por Contrato”, “Arqueologia de Salvamento”, “Arqueologia Comercial”, entre outros possíveis nomes. A prática da arqueologia preventiva pode ter sua origem relacionada ao esforço de reconstrução da Europa, após a Segunda Guerra Mundial, como também pode ter sua origem na década de 1960, quando o crescimento urbanístico de diversas cidades na Europa e no continente americano ameaçava de destruição diferentes tipos de bens arqueológicos, devido às ações humanas em áreas com patrimônio arqueológico conhecido ou ainda não identificado (Demoule, 2012; Temiño, 2022).

A “arqueologia preventiva”¹⁰ pode ser caracterizada como um conjunto de ações de pesquisa planejadas e executadas de forma anterior e ao longo dos processos de implantação de empreendimentos, como, construções de moradias, implantação de estradas ou de obras de infraestrutura viárias ou de energia elétrica, entre outros. Trata-se de uma prática que ocorre em diversos países e está determinada em vários mecanismos legais, tanto internacionais, quanto nacionais e seu surgimento é, basicamente, voltado à não destruição dos bens arqueológicos existentes ou ainda não encontrados, devido a obras de construção de diferentes níveis, tanto de abrangência, quanto de intensidade (Silberman, 2012).

No Brasil, o início desta “Arqueologia de Salvamento” pode ser posicionado em meados da década de 1970, com o Projeto Arqueológico Itaipu, realizado através de convênio entre a Usina Hidroelétrica Itaipu Binacional e o IPHAN, que na época ainda se chamava SPHAN - Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Zanettini; Wichers, 2014).

No Rio Grande do Norte, o primeiro projeto na área da Arqueologia Preventiva foi o Projeto Potiguar de Salvamento Arqueológico da Região do Baixo Açu, coordenado pelos arqueólogos Vicente Giancotti Tassone e Tom Oliver Miller Jr., ambos vinculados ao Museu Câmara Cascudo (UFRN, 1980). Este projeto foi o resultado de uma parceria entre a UFRN e o DNOCS (Departamento Nacional de Obras contra a Seca), para as áreas que seriam alagadas pela implantação da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, até hoje, o maior reservatório hídrico do estado.

Esses projetos foram realizados antes da Resolução CONAMA 001 de 1986, sendo possível dizer que após a publicação desta, a aplicação da norma foi variável

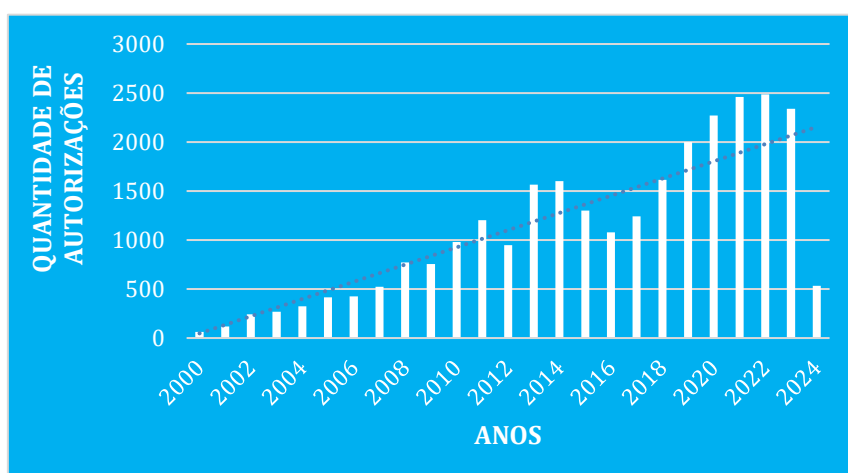
¹⁰ A prática da Arqueologia Preventiva ou Arqueologia de Contrato, se diferencia da **Arqueologia Acadêmica**. Esta última é desenvolvida no ambiente das universidades, museus, institutos e demais espaços de pesquisa institucional, sendo, normalmente, responsável pelo avanço teórico da disciplina (Caldarelli; Santos, 1999/2000) e **não é realizada com o objetivo de salvar ou resgatar bens arqueológicos inseridos no contexto de instalação de empreendimentos.**

entre os anos de 1987 e 2001 com relação à Arqueologia ou aos bens arqueológicos, isto, no que diz respeito à fiscalização para o cumprimento desta Resolução. Contudo,

No início dos anos 2000, com um cenário político de implantação de obras de infraestrutura em diversas regiões do país e, com a aprovação de uma normativa específica em relação ao patrimônio arqueológico, através da portaria 230/02 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Arqueologia passou por uma fase de grande desenvolvimento (Gaspar *et al*, 2023: 429-430).

Uma evidência das mudanças em relação ao impacto que a inserção da pesquisa arqueológica no campo do licenciamento ambiental causou, no que diz respeito a criação de postos de trabalho, pode ser observado no gráfico abaixo, em que se vê a progressão do número de autorizações para pesquisas arqueológicas no Brasil, desde o ano 2000.

Gráfico 2 – Número de autorizações para pesquisas arqueológicas no Brasil fornecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, a partir do ano 2000



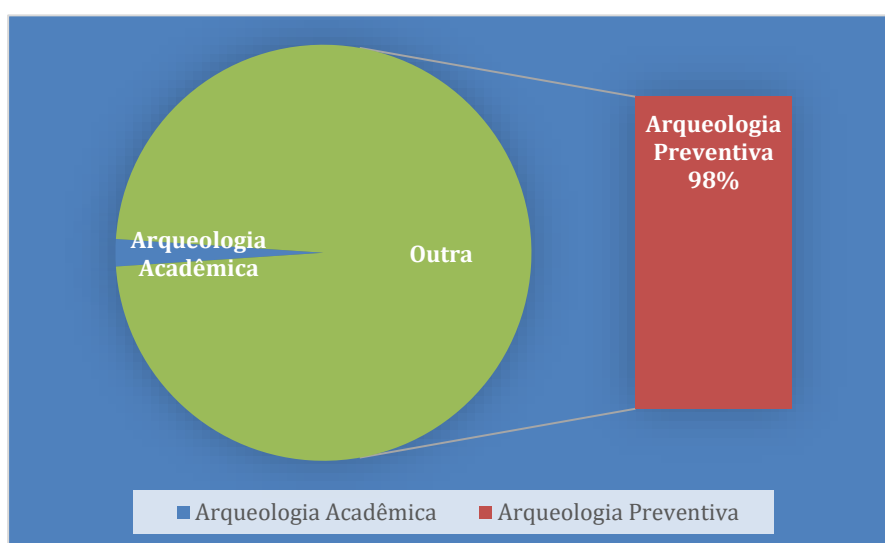
Fonte: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/autorizacoes-de-pesquisas-arqueologicas> - Acessado em 05/04/2024. Ressalta-se que os dados para o ano de 2024 estavam atualizados somente até a data de 07/02/2024.

Descrição da imagem: Gráfico dois, mostra o número de autorizações de pesquisas arqueológicas no Brasil de acordo com Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a partir do ano de 2001. É um retângulo de fundo azul contendo uma linha vertical à esquerda com traços marcando a numeração na vertical, de baixo para cima, indicando a quantidade de zero a 1500, de 1500 a 2000, de 2000 a 2500 e de 2500 a 3000. No mesmo retângulo de fundo azul uma linha horizontal com traços marcando da esquerda para a direita a marcação de ano a ano de 2000 chegando até o ano de 2024, tendo como número mais alto no gráfico a marca dos anos entre 2021 e 2023 com 2500 autorizações de pesquisa arqueologia no Brasil. **Fonte:** <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/autorizacoes-de-pesquisas-arqueologicas> - Acessado em 05/04/2024. Ressalta-se que os dados para o ano de 2024 estavam atualizados somente até a data de 07/05/2025.

Observamos nos dados do gráfico 02, apesar de algumas oscilações, que há uma tendência de aumento na realização de pesquisas arqueológicas e, por conseguinte, há uma tendência ascendente na demanda por profissionais arqueólogos(as). E essa tendência foi estabelecida de forma marcante a partir do ano de 2002, quando o número de autorizações de pesquisa mais do que dobrou em relação ao ano anterior, saindo de 117 autorizações em 2001 e passando para 241 autorizações em 2002.

Outro ponto que reforça a tendência ascendente na demanda também por arqueólogos no país é que no ano de 2008, evidencia-se a consolidação dessa tendência de aumento, quando 777 autorizações de pesquisa arqueológica foram emitidas e que representou um aumento de 222,4% em relação ao ano de 2002. Este ano é, também, o mesmo em que o Ministério da Educação autorizou a entrada em funcionamento de cinco graduações em arqueologia (Bezerra, 2008). A abertura de cursos de graduação em Arqueologia no Brasil tem tido forte relação com o cenário socioeconômico do país e, atualmente, conforme poderá ser visto no gráfico abaixo, das 11.544 pesquisas arqueológicas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, 11.300 foram desenvolvidas na área da Arqueologia Preventiva.

Gráfico 3 – Percentuais por campo de trabalho para as pesquisas arqueológicas realizadas no Brasil no período de 2019 a 2023

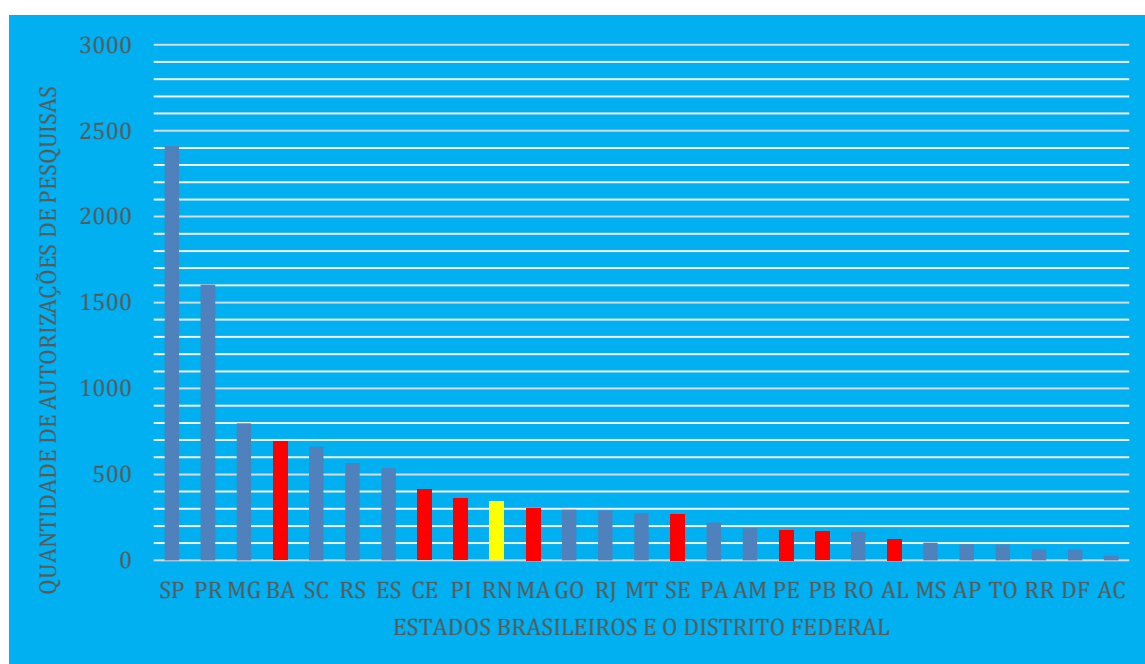


Descrição da imagem: Gráfico três, mostra os percentuais do campo de trabalho para arqueólogos no Brasil entre os anos de 2019 e 2023. É um retângulo de fundo azul tendo um círculo à esquerda fundo verde e um retângulo de fundo vermelho menor à direita dentro desse retângulo de fundo azul; o círculo tem e o retângulo menor tem um fundo vermelho; no círculo de fundo verde tem a indicação da quantidade de pesquisa acadêmica mostrando uma parte bem pequena do círculo mostrando dois por cento de arqueologia acadêmica; a parte maior do círculo de fundo verde indica o percentual de projetos de noventa e oito por cento como sendo de projetos do campo de trabalho dos arqueólogos para arqueologia preventiva. **Fonte:** <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/autorizacoes-de-pesquisas-arqueologicas> - Acessado em 07/05/2025.

Dentro deste contexto, como forma de justificação para a criação de um curso de Arqueologia na UFRN, tomando como referência o mercado de trabalho, estabelecemos um recorte acerca das autorizações para pesquisas arqueológicas no Brasil entre os anos de 2019 e 2023, particularizando a região Nordeste e, principalmente, o Rio Grande do Norte, conforme os gráficos 04 e 05.

Este recorte abarca apenas o campo da Arqueologia Preventiva, que são os projetos que possuem relação direta com o licenciamento ambiental (Gráfico 06) e influenciam diretamente na criação de postos de trabalho, conforme dito anteriormente. Destacamos nesse sentido que, conforme os dados públicos constantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IPHAN (<https://www.gov.br/iphan/pt-br/servicos/sei>), as pesquisas arqueológicas realizadas no Rio Grande do Norte dentro do período estabelecido como recorte, contaram com a participação de um número que variou entre dois até dezesseis arqueólogos(as) por projeto¹¹.

Gráfico 4 – Quantidade de pesquisas arqueológicas realizadas no Brasil no período de 2019 a 2023, por estado da federação e, também, no Distrito Federal

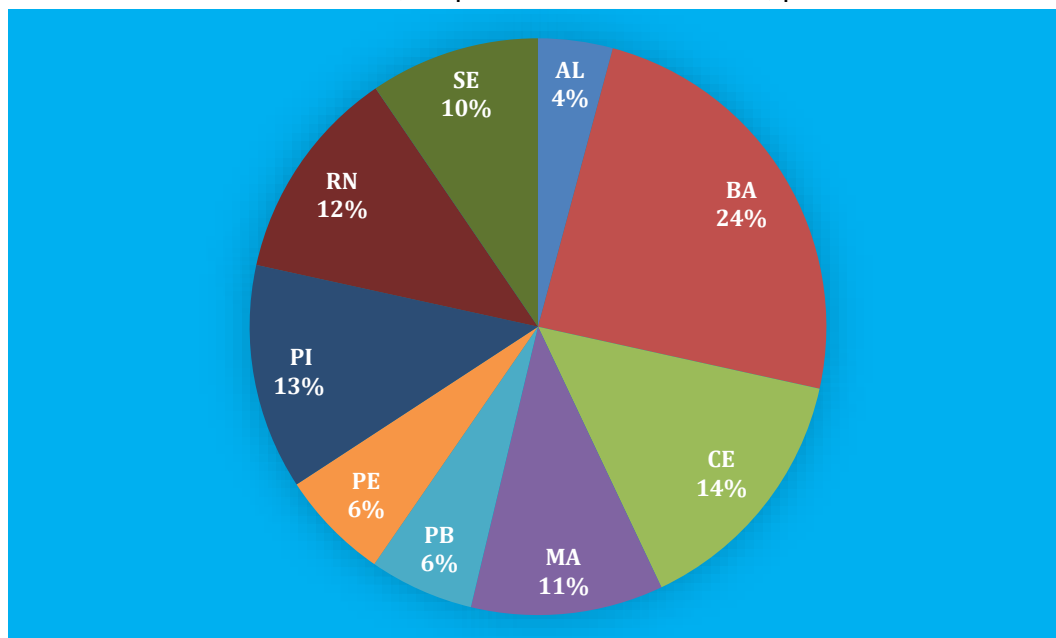


Descrição da imagem: Gráfico quatro, mostra a quantidade de pesquisas arqueológicas realizadas no Brasil entre o ano dos anos de 2019 a 2023 por estado da federação incluindo o Distrito Federal. É um retângulo de fundo azul tendo à esquerda a numeração indicando a quantidade de atualizações de pesquisa e em baixo numa linha horizontal, o nome dos estados da federação incluindo o distrito federal. As maiores indicações seguindo a linha horizontal está na coluna de cor azul que mostra a quantidade de pesquisas arqueológicas no estado de São Paulo com cerca de 2500 autorizações, a coluna na cor vermelha as pesquisas no estado do Paraná com pouco mais de 1500 autorizações, e no final da linha

¹¹ Os projetos de pesquisa arqueológica possuem diferentes níveis, indo desde projetos em que não há escavações e nenhum tipo de intervenções por parte do(a) arqueólogo(a), até a projetos com escavações em áreas com grandes dimensões e, por isso, há variação na quantidade de profissionais envolvidos.

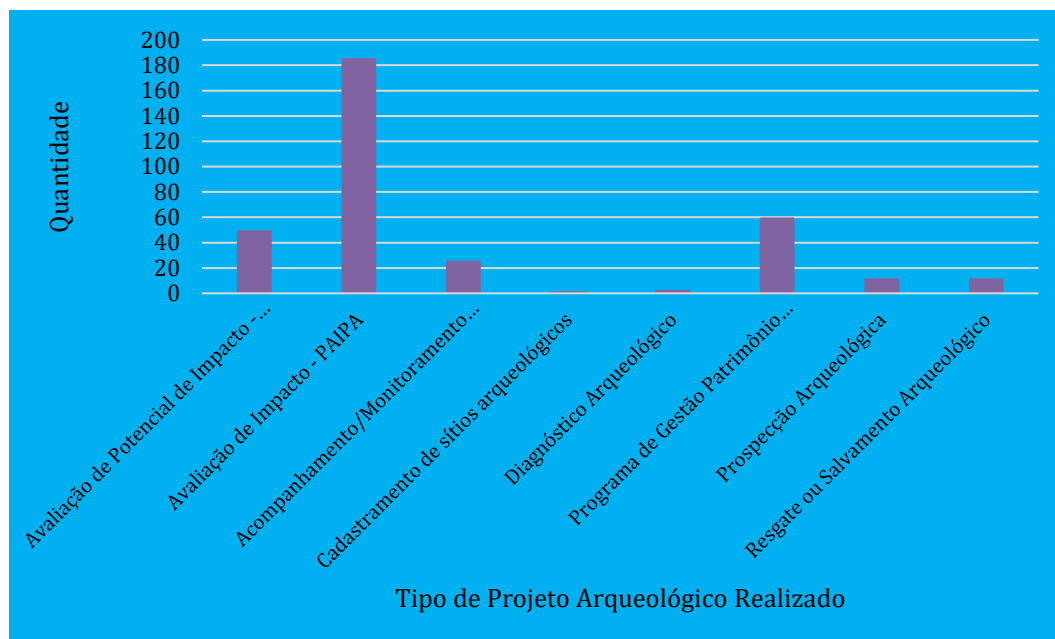
a coluna de cor amarela representando o estado do Rio Grande do Norte indicando cerca de 350 autorizações de pesquisa entre os anos de 2019 a 2023. **Fonte:** <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/autorizacoes-de-pesquisas-arqueologicas> - Acessado em 07/05/2025.

Gráfico 5 – Distribuição percentual dos projetos de pesquisa arqueológica realizadas no Nordeste do Brasil, no período de 2019 a 2023, por estado



Descrição da imagem: Gráfico cinco mostra a distribuição percentual dos projetos de pesquisa arqueológica na região nordeste do Brasil entre os anos de 2019 e 2023. É um retângulo com fundo azul claro contendo um círculo dividido em fatias em que cada fatia do círculo representa os percentuais por estado da região Nordeste. Na fatia maior do círculo de cor vermelha indica o estado da Bahia com vinte e quatro por cento, a outra fatia do círculo de cor verde mostra o Ceará com quatorze por cento; a terceira fatia do círculo o estado do Maranhão com 11 por cento o estado da Paraíba na cor azul claro seis por cento; a outra fatia mostra o estado de Pernambuco com seis por cento e outra fatia do círculo com fundo azul escuro mostra o Piauí com 13 por cento; o Rio Grande do Norte é a fatia do círculo de cor marrom com 12 por cento, a outra fatia mostra o estado de Sergipe com dez por cento e finalmente a última fatia em fundo azul mostra o estado de Alagoas. **Fonte:** <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/autorizacoes-de-pesquisas-arqueologicas> - Acessado em 07/05/2025.

Gráfico 6 – Quantidade de pesquisas arqueológicas realizadas no Rio Grande do Norte no período de 2019 a 2023, por tipologia de projeto



Descrição da imagem: Gráfico seis, mostra a quantidade de pesquisas arqueológicas no período entre 2019 e 2023. Um retângulo com fundo azul contendo à esquerda numa linha vertical marcando de baixo para cima as quantidades em números de pesquisas arqueológicas de 0 a 20, de 20 a 40, de 40 a 60, de 60 a 80, de 80 a 100, de 100 a 120, de 120 a 140, de 140 a 16, de 160 a 180 e de 180 a 200. E na horizontal na parte de baixo do retângulo azul marcando os tipos de projetos de pesquisa que são: avaliação de potencial de impacto e avaliação de impacto; acompanhamento e monitoramento; cadastramento de sítios diagnósticos; programa de gestão do patrimônio; prospecção arqueológica; resgate ou salvamento arqueológico. O quadro indica uma quantidade de pouco mais de 40 pesquisas de avaliação de potencial e de avaliação de impacto de pouco mais de 180 projetos e cerca de 20 projetos de acompanhamento e monitoramento, e de programa de gestão de patrimônio com 60 projetos.

Fonte: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/autorizacoes-de-pesquisas-arqueologicas> - Acessado em 07/05/2025.

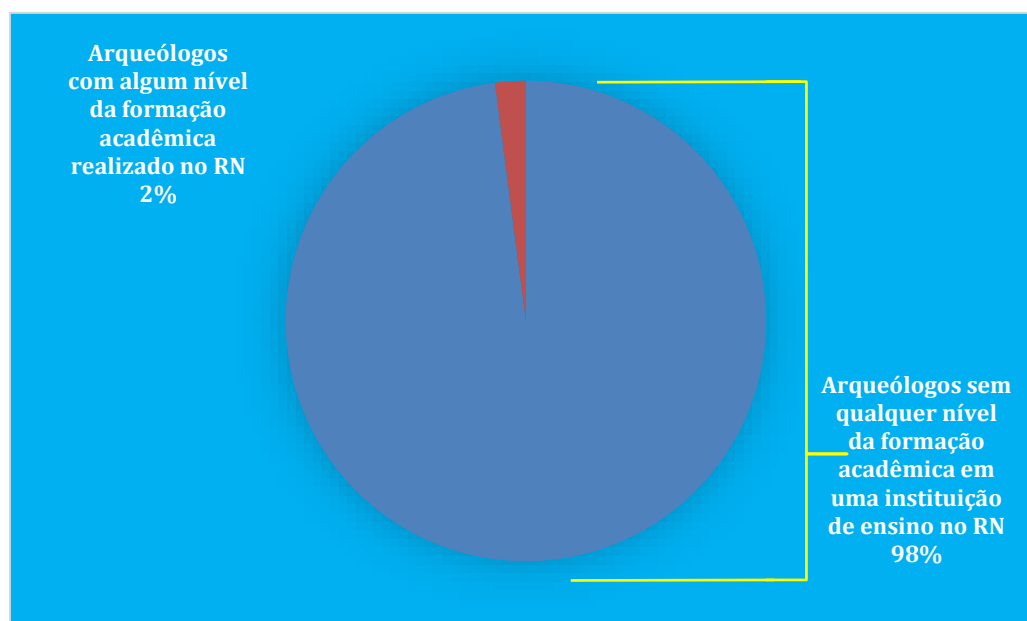
Os gráficos anteriormente evidenciados, dentro do recorte amostral selecionado, partem de um ponto em comum que é a realização de projetos de arqueologia ligados a processos de implantação de empreendimentos nas áreas de: portos e aeroportos, agropecuária, geração e transmissão de energia elétrica, ferrovias, infraestrutura urbana, loteamentos, mineração, petróleo e gás, recursos hídricos, rodovias e transporte público (Brasil, 2015). O gráfico 04 mostra que entre os 10 estados brasileiros onde mais tem acontecido a realização de empreendimentos dessas naturezas, quatro estão na região Nordeste e sendo um deles o Rio Grande do Norte, estando à frente, por exemplo, do Rio de Janeiro.

No cenário regional, apresentado no gráfico 05, o Rio Grande do Norte tem à sua frente apenas os estados da Bahia, Ceará e Piauí, sendo que a diferença para este último foi de apenas 17 projetos de arqueologia realizados a mais, sendo 360 para o PI, enquanto no RN foram executados 343 projetos de arqueologia no interstício 2019-2023.

O gráfico 06 apresenta esta mesma quantidade de projetos de arqueologia, com a particularidade de evidenciar a tipologia desses projetos, onde se destaca que, de acordo com a tipologia do projeto pode haver mais ou menos postos de trabalho, por exemplo, uma “Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico” demanda uma quantidade menor de arqueólogos do que um “Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico”.

É importante ressaltar, também, que embora haja variação na quantidade de arqueólogos que participam de cada tipo de estudo arqueológico, no caso dos projetos identificados para a elaboração do gráfico 06, há uma constante em relação a composição das equipes, conforme os dados constantes nos processos disponibilizados na plataforma SEI/IPHAN, que se trata da dominância em relação a ausência de profissionais com algum nível de formação no Rio Grande do Norte¹².

Gráfico 7 – Percentual de arqueólogos(as) que, no período de 2019 a 2023, participaram de projetos de arqueologia no Rio Grande do Norte, em relação a realização de alguma etapa da formação acadêmica ter sido realizada no estado



¹² A profissão de arqueólogo foi regulamentada no Brasil através da Lei 13.653, de 18 de abril de 2018 e, conforme os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Artigo 2º desta Lei, no momento presente, o exercício dessa profissão no país é privativo: “I - dos diplomados em bacharelado em Arqueologia por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação; II - dos diplomados em Arqueologia por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis do país de origem, cujos títulos tenham sido revalidados no Brasil, na forma da legislação pertinente; III - dos pós-graduados por escolas ou cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, com área de concentração em Arqueologia, com dissertação de mestrado ou tese de doutorado sobre Arqueologia e com pelo menos dois anos consecutivos de atividades científicas próprias do campo profissional da Arqueologia, devidamente comprovadas (...)” (Brasil, n/p, 2018). A Lei 13.653 permitiu ainda à época de sua promulgação, o enquadramento como arqueólogo para os profissionais que tivessem graduação em cursos de nível superior, desde que com 5 anos contínuos ou 10 intercalados, até a data da promulgação da Lei, de experiência comprovada em atividades profissionais no campo da Arqueologia e; igualmente, também permitia aqueles que tinham concluído um curso de especialização em Arqueologia, reconhecido pelo MEC, e, da mesma forma, até a data da promulgação da Lei, houvessem atuado no mínimo por três anos em atividades próprias do campo profissional da Arqueologia (Brasil, 2018).

Descrição da imagem: Gráfico sete, mostra o percentual de arqueólogos e arqueólogas que entre os anos de 2019 a 2023 participaram de projetos de arqueologia no Rio Grande do Norte. É um retângulo de fundo azul mostrando o percentual dos arqueólogos com algum nível de formação acadêmica no Rio Grande do Norte. O retângulo contém um círculo de fundo lilás onde uma pequena parte do círculo em fundo vermelho indica o total de arqueólogos com formação acadêmica no Rio Grande do Norte, o que representa dois por cento e a parte maior do círculo que é de cor lilás indica o total de arqueólogos sem qualquer nível da formação acadêmica em uma instituição de ensino no Rio Grande do Norte, representa noventa e oito por cento. **Fonte:** <https://www.gov.br/iphan/pt-br/servicos/sei> - Acessado em 07/05/2025

O gráfico acima aborda as equipes de arqueologia que participaram de projetos no Rio Grande do Norte, no interstício 2019-2023, considerando os dados de processos acessíveis no SEI/IPHAN (<https://www.gov.br/iphan/pt-br/servicos/sei>), quanto a existência de profissionais nessas equipes que tenham realizado algum nível da formação acadêmica em alguma instituição de ensino no estado, ou seja, profissionais que fizeram a graduação em outras áreas de conhecimento e conseguiram o reconhecimento como arqueólogo a partir da realização de cursos de pós-graduação e com experiência prática na Arqueologia de, no mínimo dois anos.

Nesse contexto, enquanto um(a) profissional bacharel em arqueologia é reconhecido como arqueólogo(a) ao terminar o curso de graduação em 4 anos, os profissionais que são formados em outras áreas de conhecimento, conseguem o reconhecimento com, no mínimo, oito anos, ou seja, se realizarem um curso de graduação em qualquer área do conhecimento e, posteriormente, realizarem também um mestrado em arqueologia, com a experiência mínima de dois anos em atividades próprias do campo profissional da Arqueologia (Brasil, 2018).

O gráfico 07 apresenta apenas dados para o RN e evidenciou que, na ausência de arqueólogos que tenham realizado o bacharelado em Arqueologia no Rio Grande do Norte, os postos de trabalho têm sido preenchidos por profissionais formados em cursos de arqueologia em instituições em outros estados brasileiros.

É importante, neste caso, destacar que tal contexto pode, inclusive, dificultar os estudos arqueológicos que são realizados no Rio Grande do Norte em relação, por exemplo, aos aspectos logísticos, com as empresas tendo mais gastos com deslocamento e moradia para os profissionais, mas, principalmente, pode impactar as análises sobre os bens arqueológicos existentes nas terras potiguares, visto o não conhecimento que profissionais formados em outras regiões possuem sobre os contextos arqueológicos no Rio Grande do Norte, causando possivelmente interpretações equivocadas em relatórios e projetos.

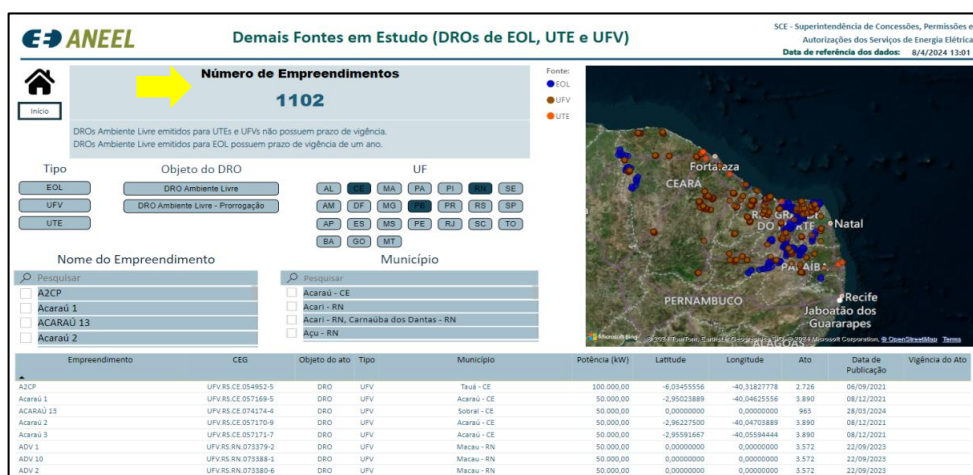
A Arqueologia é uma área cuja atuação profissional, muitas vezes, ocorre em deslocamentos (viagens nacionais, regionais ou estaduais) e um profissional formado em um estado busca estar inserido em um mercado de trabalho. Neste sentido, um estudo de Machado e Mageste (2024) observou que, partindo do ano de 1994 até o ano de 2021, os vínculos declarados para as contratações de arqueólogos ocorreram de forma diferente nas cinco regiões do país.

Nesse quesito, a região Sudeste lidera o ranking das declarações trabalhistas, seguida pela região Sul e Centro-Oeste. Essas regiões obtiveram decréscimo nas contratações nos últimos anos. **O Nordeste mostra tendências de altas constantes**, enquanto o Norte é a região que apresenta volatilidade nos contratos laborais, possivelmente indicando que naquela região a empregabilidade não se mantém estável (Machado; Mageste, 2024: 211 – Grifo nosso).

O mesmo estudo de Machado e Mageste (2024), também, mostra que o salário médio de um(a) arqueólogo(a) foi ascendente no período de 1999 até 2018, passando por um processo de pouco decréscimo e fechando o ano de 2021, ano final do recorte cronológico do estudo citado, na faixa salarial de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Além desta média salarial, observamos que desde a resolução CONAMA 001/1986, as despesas do profissional, no caso do(a) arqueólogo(a) em deslocamento (viagens), são também custeadas pelo empregador no que cumpre, por exemplo, às condições de alimentação e moradia, tornando-se um mercado de trabalho bastante atrativo para jovens que buscam a formação superior e condições de salário mais elevadas, além da inserção em áreas de atuação com expectativa de crescimento.

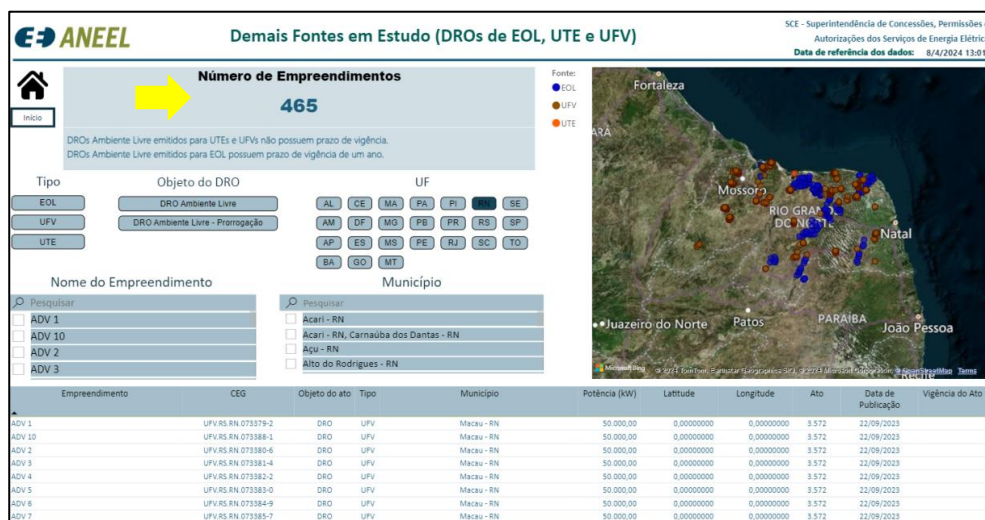
Neste sentido, observemos, por exemplo, os dados da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em relação aos empreendimentos em estudo no Brasil, utilizando, inicialmente, o recorte dos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba e, posteriormente, apenas o Rio Grande do Norte.

Figura 1 – Quantidade de empreendimentos do setor elétrico (usinas eólicas, usinas fotovoltaicas e usinas termoeletricas) com concessões, permissões e autorizações para estudos e instalações nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba



Descrição da imagem: Figura um, representa a quantidade de empreendimentos do setor elétrico que são as usinas eólicas, as usinas fotoelétricas e as usinas termoeletricas com concessões e para estudos e instalações no estado do Ceará, Rio Grande do Norte e da Paraíba. A figura é um retângulo de fundo branco contendo à direita na parte de cima um pequeno mapa dos estados do Nordeste do Brasil. à esquerda dentro do quadro de fundo branco o número registrado de um mil, cento e dois empreendimentos, de acordo com as fontes de estudo que é A ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica. **Fonte:** <https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais-de-conteudos/relatorios-e-indicadores/geracao> - Acessado em 05/05/2025.

Figura 2 – Quantidade de empreendimentos do setor elétrico (usinas eólicas, usinas fotovoltaicas e usinas termoeletricas) com concessões, permissões e autorizações para estudos e instalação no estado do Rio Grande do Norte



Descrição da imagem: Figura dois, na página trinta e nove, que mostra a quantidade de empreendimentos do setor elétrico 1) com concessões, 2) permissões de atualizações para estudo e 3) instalação no estado do Rio Grande do Norte. A figura é um retângulo de fundo na cor branca tendo à direita um mapa mostrando os estados do Nordeste indicando com pontos marrons e com pontos azuis dentro do contorno desses estados do Nordeste, temos o Rio Grande do Norte mostrando pontos azuis e marrons. Dentro do quadro à esquerda em um fundo branco e dentro de um retângulo cinza mostra-se o número total de 465 quatrocentos e sessenta e cinco empreendimentos. **Fonte:** <https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais-de-contenudos/relatorios-e-indicadores/geracao> - Acessado em 03/05/2025.

Destacamos que, conforme dito anteriormente, no âmbito da Arqueologia Preventiva, existe a necessidade de realização de projetos de arqueologia para o licenciamento ambiental de várias áreas de empreendimentos que vão desde portos/aeroportos até o transporte público (Brasil, 2015). Neste caso, utilizamos apenas parte dos dados concernentes ao setor elétrico e, apenas nos estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, com ênfase para este último.

A figura 01 mostrou que existem 1.102 (mil cento e dois) empreendimentos com concessão, permissão ou autorização para estudos e instalação nos estados do CE, PB e RN, sendo que, no RN, conforme pode ser visto na figura 02, há 465 empreendimentos nessa condição. Isto é uma previsão e está relacionada apenas para empreendimentos do tipo usina eólica, usina fotovoltaica ou usina termoeletrica.

Neste sentido, finalizamos este subitem de nossa justificativa, particularizando apenas uma das categorias de empreendimentos, como forma de evidenciar um daqueles que são os potenciais espaços no mercado de trabalho para futuros arqueólogos que venham a ser formados pelo curso de Bacharelado em Arqueologia a ser implantado na UFRN.

4.4 Justificativa para a quantidade de vagas de um curso de Bacharelado em Arqueologia no CERES/UFRN

A implementação de um curso de Bacharelado em Arqueologia envolve diferentes fatores, neste caso, há que se considerar a infraestrutura física e de pessoal, como também, as demandas inerentes a um curso de natureza interdisciplinar, com um percentual de carga horária prática, tanto em aulas de campo quanto em aulas de laboratório, equivalente a 32,85% da carga horária do curso, demandando, inclusive, uso de veículos para aulas práticas de campo.

A infraestrutura física do CERES atende através de salas de aulas com capacidade para até 50 alunos, além disso, há auditórios que podem ser utilizados pelos(as) discentes e que possuem capacidades de lotação variadas, possuindo o menor desses 70 (setenta) lugares. Atualmente, o Departamento de História do CERES possui 3 (três) laboratórios que funcionam em diferentes campos da Arqueologia tanto para o ensino quanto para a pesquisa e podem atender simultaneamente até 35 alunos (somando-se as capacidades de volume de pessoas nos três laboratórios), sendo esses o Laboratório de Arqueologia do Seridó – LAS, o Laboratório de Arqueologia dos Povos Indígenas do Seridó – LAPIS e o Laboratório de Estudos do Mediterrâneo Antigo – LEMA.

A estrutura de pessoal para este curso envolve, inicialmente, a participação de professores vinculados a outros cursos e departamentos da UFRN, visto que integram a comissão de elaboração deste PPC docentes vinculados aos Departamentos de História do CERES e do CCHLA, além de professores do Departamento de Educação/CERES e do Departamento de Geografia, também do CERES. Assim, esses professores já absorvem, atualmente, demandas ligadas ao ensino, à extensão, à pesquisa e à atuação administrativa em seus respectivos espaços de lotação.

De forma paralela, também, buscamos estabelecer um cenário mais amplo acerca do quantitativo de vagas para discentes ingressantes que atualmente são disponibilizadas em cursos de Bacharelado em Arqueologia espalhados por universidades no Nordeste, no Centro-Oeste, no Sudeste, no Sul e no Norte do Brasil, conforme o quadro abaixo.

Quadro 1 – Quantitativo de vagas ofertadas anualmente por cursos de Bacharelado na área de Arqueologia, em diferentes instituições brasileiras

Instituição – Estado	Quantidade de vagas
Universidade Federal de Pernambuco – PE	30
Universidade Federal de Sergipe – SE	50
Universidade Federal do Vale do São Francisco – PI	40

Instituição – Estado	Quantidade de vagas
Universidade Federal de Rondônia – RO	50
Universidade Federal do Oeste do Pará – PA	46
Universidade Federal de Pelotas – RS	28
Universidade Federal do Piauí – PI	40
Universidade Federal do Rio Grande – RS	40
Universidade Federal de Minas Gerais	40*
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – RJ	30
Universidade Metropolitana de Santos – SP	50
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – GO	**
Universidade do Estado da Bahia – BA	50

*A UFMG adota um sistema de ingresso de “tronco comum”, no caso do Bacharelado em Arqueologia foi estabelecido um tronco comum com o Bacharelado em Antropologia, após 2 anos de curso os(as) discentes optam por escolher pelo Bacharelado em Arqueologia ou pelo Bacharelado em Antropologia, fazendo ainda mais 2 anos de curso de graduação.

** Não foram encontradas informações sobre o número de vagas anuais para o curso de Arqueologia nessa instituição.

Fonte: <https://www.ufpe.br/arqueologia-bacharelado-cfch;>
[https://portais.univasf.edu.br/arqueologia/ensino/matriz-curricular/ppc_arq_2021-enviar-p-proen.pdf;](https://portais.univasf.edu.br/arqueologia/ensino/matriz-curricular/ppc_arq_2021-enviar-p-proen.pdf)
https://drive.google.com/drive/folders/1c_W0w2Q19s19pCOLiBt_hFTW85zdMR9S;
[https://www.vestibular.uerj.br/anexos/243/Manual_2fase_2024_Anexo2.pdf;](https://www.vestibular.uerj.br/anexos/243/Manual_2fase_2024_Anexo2.pdf)
[https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2023/016e3477db1baa935d08657455b136f4.pdf;](https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2023/016e3477db1baa935d08657455b136f4.pdf)
[https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Anexo_II_Quadro_de_Cursos_e_Vagas_PS_UNIR_2023_2_1066744062.pdf;](https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Anexo_II_Quadro_de_Cursos_e_Vagas_PS_UNIR_2023_2_1066744062.pdf)
[https://wp.ufpel.edu.br/arqueologia/files/2022/08/PPC_Bacharelado_em_Arqueologia.pdf;](https://wp.ufpel.edu.br/arqueologia/files/2022/08/PPC_Bacharelado_em_Arqueologia.pdf)
[https://sisu.furg.br/nossos-cursos-e-vagas;](https://sisu.furg.br/nossos-cursos-e-vagas)
<https://portal.unimes.br/curso/arqueologia/#:~:text=Bacharel%20em%20Arqueologia.&text=50%20vagas%20%2D%20Noturno.> ; [https://dedc8.uneb.br/wp-content/uploads/2023/05/Projeto-Politico-Pedagogico-Arqueologia-DEDC-VIII.pdf;](https://dedc8.uneb.br/wp-content/uploads/2023/05/Projeto-Politico-Pedagogico-Arqueologia-DEDC-VIII.pdf)
<https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/cursos/projeto/PPCArqueologiaeTroncoComum;>
https://ufpi.br>arquivos_download ; <https://www.pucgoias.edu.br/cursos/graduacao/arqueologia/>

O quadro 01 mostra que a maioria dos cursos oferta anualmente e em uma única entrada (nenhum curso de graduação em Arqueologia no país possui duas entradas), um número de vagas entre 40 e 50, sendo oito cursos nessa condição. Outros três cursos ofertam entre 21 e 30 vagas, havendo um caso em que não se foi possível aferir o número de vagas e em outro caso, o da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, o ingresso é único para os bacharelados em Arqueologia e Antropologia, não sendo possível inferir quantos dos(as) 40 ingressantes irão optar, após quatro semestres, pelo Bacharelado em Antropologia ou pelo Bacharelado em Arqueologia.

É importante destacar que dos oito cursos com maior quantidade de vagas, sete possuem seus Projetos Pedagógicos de Curso disponíveis na WWW (UFS, 2010; UNIVASF, 2021; UNIR, 2014; UFPI, 2023; FURG, 2008; UNEB, 2011; UFOPA, 2023). A partir das leituras desses projetos pedagógicos foi possível observar que esses cursos apresentam em suas matrizes um total de componentes curriculares cujo percentual de carga horária de aulas práticas é inferior a 30% da carga horária total dos cursos, configurando uma distinção em relação a carga horária de aulas práticas estabelecida neste PPC, para o Curso de Bacharelado em Arqueologia na UFRN.

Assim, nosso entendimento, é que uma maior quantidade de vagas reflete em menores possibilidades de um ensino mais prático e, por vezes, articulando espaços de ensino não formais, e isto, talvez, ocorra muitas vezes por questões logísticas que são ampliadas conforme o número de discentes é maior, por exemplo, para deslocamentos em ônibus ou micro-ônibus.

Desse modo, com base no fato deste PPC ser uma proposta que se diferencia através de uma proposição de carga horária prática mais acentuada na formação de arqueólogos(as); assim como, considerando as questões de infraestrutura e de pessoal docente a ser inicialmente alocado para ministrar componentes curriculares no curso de Bacharelado em Arqueologia do CERES; e, também, tendo em vista que conforme os Art. 24 e Art. 25, da Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, poderão haver alterações/atualizações que reflitam as demandas a partir da execução do PPC, este Projeto Pedagógico de Curso assume a opção pela oferta de 25 vagas, em uma única entrada anual, a partir do SISU.

5 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

5.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CURSO

A formação integral de um arqueólogo pressupõe uma estrutura didático-pedagógica e tecnológica de instrumentos e meios que viabilizem o exercício pleno das atividades profissionais, tanto nos componentes curriculares teóricos quanto nos teórico-práticos. Nesse sentido, as atividades acadêmicas do Curso de Arqueologia do CERES serão desenvolvidas contando com a seguinte infraestrutura física:

Quadro 2 – Infraestrutura Física Existente para Atendimento ao Curso

Ambiente	Quantidade	Capacidade de Atendimento	Descrição do Ambiente
Salas de aula	9	55 pessoas por sala	Sala de aula com quadro branco, projetor de imagens e vídeos, ar-condicionado, e carteiras para os discentes e docentes. São destinadas às aulas expositivas.
Laboratório de Arqueologia do Seridó	1	Capacidade para 20 pessoas	Espaço com ar-condicionado, mesa retangular com 1x2 metros, 2 armários de madeira com 4 prateleiras, 1 armário de ferro com 4 prateleiras, 2 mesas de escritório em L, 5 estantes de metal com 6 prateleiras, 1 lupa de bancada, 1 PC e 1 notebook; uma câmera fotográfica e equipamentos para pesquisa arqueológica de campo, materiais e equipamentos para pesquisa em laboratório, além de cadeiras de escritório e de bancada. Neste laboratório são realizadas atividades ligadas a Documentação, Conservação e Preservação de acervos arqueológicos, com enfoque no campo da Arqueologia Histórica.
Laboratório de Arqueologia das Populações Indígenas do Seridó	1	Capacidade para 20 pessoas	Espaço com ar-condicionado, uma mesa retangular com 1x2 metros, 3 armários de madeira com duas prateleiras, 1 mesa de madeira retangular com 1x1,3 m, 1 mesa de madeira em L, um quadro branco, um projetor de imagens e de

Ambiente	Quantidade	Capacidade de Atendimento	Descrição do Ambiente
			vídeos, uma caixa de som, 1 microscópio, 1 câmera fotográfica, 2 PCs, materiais e equipamentos para pesquisa em laboratório, além de cadeiras de escritório e de bancada. Neste laboratório são realizados treinamentos para a pesquisa arqueológica de campo, em preparação para o desenvolvimento de ações prospectivas e de escavação em sítios arqueológicos ou em espaços que simulam sítios arqueológicos; além de iniciação à pesquisa computacional em arqueologia.
Laboratório de Estudos do Mediterrâneo Antigo	1	Capacidade 5 pessoas	Espaço com ar-condicionado, 2 mesas de escritório em L, 1 armário de madeira com duas prateleiras e 1 armário de madeira com 4 prateleiras, 3 estantes de metal com 6 prateleiras, 1 computador, 1 notebook, cadeiras de escritório. Neste laboratório são realizadas ações de catálogo e documentação de fontes arqueológicas, além de análises a partir do suporte computacional no campo da arqueologia clássica.
Biblioteca Setorial Profa. Maria Lúcia da Costa Bezerra	1	Acima de 100 pessoas	A Biblioteca Setorial do CERES dispõe de um acervo de obras relacionadas objetivamente aos programas elaborados pelos professores a partir das ementas dos diferentes componentes curriculares e postos em prática ao longo do curso.
Biblioteca Central Zila Mamede	1	Acima de 600 pessoas	Com acervo formado por mais de 473 mil volumes físicos e acesso a aproximadamente 5.300 livros digitais, constitui uma importante fonte para pesquisas para todos os que integram a comunidade UFRN.
Salas de professores	2	2 professores por sala	Salas para os professores realizarem atendimento individual de alunos, prepararem aulas, estudarem,

Ambiente	Quantidade	Capacidade de Atendimento	Descrição do Ambiente
			etc, com mobiliário adequado (birôs, armários e cadeiras), ar-condicionado e iluminação.
Salas de administração	2	2 servidores por sala	Salas para a Chefia de Departamento e para a Coordenação de Curso, dispendo de mobiliário adequado (birôs, cadeiras e armários), ar-condicionado, iluminação e ventilação adequados.
Salas das coordenações	2	1 pessoa	Salas para funcionamento das secretarias dos departamentos e dos Cursos de Graduação em forma de partilhamento com outras unidades, dispendo de mobiliário (birôs, cadeiras e armários), ar-condicionado, iluminação e ventilação adequados.
Serviços de internet	1	N/A	Rede de "Wi-Fi" com cobertura na totalidade da área útil do CERES
Auditório geral	1	400 pessoas	Espaço para eventos com estrutura de palco contendo ar-condicionado, equipamentos de multimídia, mesa, cadeiras e dois bebedouros elétricos.
Anfiteatro	1	120 pessoas	Espaço para pequenos eventos contendo carteiras com apoio para material, ar-condicionado, equipamentos de multimídia, mesa e um bebedouro elétrico.
Auditório da Pós-Graduação	1	70 pessoas	Espaço para aulas e pequenos eventos contendo poltronas enfileiradas, ar-condicionado, equipamentos de multimídia e mesa com cadeiras.
Sala de videoconferência	1	70 pessoas	Espaço para aulas, reuniões e atividades via internet contendo poltronas enfileiradas, ar-condicionado, equipamentos de multimídia e mesa com cadeiras.
Sala para pouso estudantil	1	15 pessoas	Espaço para pouso de estudantes, contendo televisão, duas mesas com bancos de assento, três cadeiras espreguiçadeiras, dois computadores, um sofá,

Ambiente	Quantidade	Capacidade de Atendimento	Descrição do Ambiente
			ambiente climatizado, decorado e aconchegante.
Sala de “coworking”	1	22 pessoas	Espaço com 12 computadores, mesa para reunião, sofá, bebedouro, ar-condicionado e armários para os docentes.

Fonte: CERES/UFRN.

A avaliação periódica da infraestrutura física quanto à sua adequação, qualidade e pertinência, tem por premissa a verificação constante dos espaços físicos em relação às necessidades da instituição, quando ao desenvolvimento do ensino, mas também, da pesquisa e da extensão, sendo avaliados, principalmente, a segurança e a funcionalidade dos espaços.

A estrutura física para o curso de Arqueologia será avaliada a partir de mecanismos utilizados pelo Centro de Ensino Superior do Seridó, principalmente, quando o curso receber alunos com necessidades específicas. A partir de mecanismos como inspeções técnicas, questionários e entrevistas, serão coletados dados para serem interpretados em favor de: a) garantias de segurança e bem estar, prevenindo-se acidentes e gerando um ambiente de trabalho e estudos seguro; b) disponibilização de espaços com mobiliário e equipamentos adequados às atividades ali desenvolvidas; c) cumprimento dos requisitos de acessibilidade; d) adoção de medidas estratégicas voltadas para investimentos em infraestrutura, modernização de espaços já existentes, e, aplicação de novas tecnologias.

Destacamos que a estrutura física do CERES, onde o curso de Bacharelado em Arqueologia irá funcionar, atende as demandas de acessibilidade física e está em consonância com a legislação brasileira vigente que trata do assunto (ABNT NBR 9050/2015 e Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015). Neste sentido, destacamos a existência de plataformas verticais, ou elevadores, de acessibilidade no Bloco D, onde serão ministradas a maioria das disciplinas teóricas para os discentes do curso, e no prédio dos laboratórios do CERES, onde irão ocorrer a maioria das disciplinas práticas para os alunos do bacharelado em arqueologia.

Além disso, destacamos que toda a área do CERES passou por reformas recentes onde foi instalado o piso tátil em todo o campus, sendo reformadas rampas de acesso existentes e construídas novas rampas e plataformas que garantem a livre circulação de pessoas com mobilidade reduzida. E, igualmente, auditórios, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, banheiros e espaços administrativos contam com sinalização e espaços exclusivos, como no caso de vagas de estacionamento reservadas.

O acesso à internet para os(as) discentes do curso de Bacharelado em Arqueologia do CERES, irá ocorrer, principalmente, a partir de três redes de sinal Wi-Fi específicas: UFRN, UFRN-Visitantes e Eduroam. Para acessar essas redes são

adotados procedimentos semelhantes para as redes Eduroam e UFRN, pois, discentes, servidores, terceirizados e pesquisadores utilizam login e senha idênticos aos utilizados nos sistemas SIG da UFRN. Já a rede UFRN-Visitantes é acessível aos visitantes e, num primeiro momento aos alunos(as) ingressantes na instituição, por meio da utilização do mesmo login utilizado na plataforma GOV.BR.

O acesso à internet será um elemento de extrema importância para os futuros discentes do bacharelado em Arqueologia do CERES, pois, é a partir deste acesso que eles poderão ingressar no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA. A partir deste sistema é oportunizado aos estudantes diferentes funcionalidades, sendo as principais: matrícula em componentes curriculares; inscrição em atividades práticas de campo; registro e gestão das atividades complementares; consulta ao histórico escolar; informações detalhadas sobre os cursos de graduação e pós-graduação da UFRN; informações sobre eventos, projetos e atividades da UFRN; bem como, acerca de processos seletivos no âmbito da instituição a qual está vinculado(a).

Neste sentido, cumpre destacar que o SIGAA tem avançado quanto à acessibilidade, havendo módulo de turma virtual com funcionalidades para discentes que apresentem deficiência e/ou necessidades educacionais específicas e, de forma semelhante, o próprio portal da UFRN apresenta conteúdos interativos e traduzidos também para a Língua Brasileira de Sinais. Dessa forma, o curso de Bacharelado em Arqueologia deverá, a partir de sua criação, desenvolver junto à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFRN) uma página na Internet, com acesso público, na qual os preceitos de acessibilidade da UFRN sejam também implantados.

Ainda, e retomando o que é apresentado no quadro 02, para atender ao Curso de Bacharelado em Arqueologia, o Campus de Caicó conta com salas de aula nos Blocos A, B e D, com capacidade máxima de até 55 alunos, todas dotadas de iluminação e mobiliário que atende às condições básicas de funcionamento. Essas condições foram viabilizadas nos últimos anos, com ações de planejamento e execução das últimas gestões do CERES. Para realização das aulas, o Curso ainda conta, sob a forma de agendamento prévio, com sala de videoconferência da SEDIS, Miniauditório da Pós-Graduação do CERES, Anfiteatro e dois laboratórios de informática pertencentes a outros departamentos do CERES, a depender da especificidade da atividade a ser desenvolvida.

As atividades administrativas da Coordenação do Curso serão desenvolvidas em uma sala de uso compartilhado com outras Coordenações dos cursos em funcionamento no CERES. Com essa estrutura, as salas têm atendido satisfatoriamente às necessidades de espaço, mobiliário e de equipamentos de trabalho para o desempenho das atividades do coordenador e do secretário.

Quanto às salas de professores para realização de atendimento aos alunos, preparação de aula, entre outras atividades a executar, o curso atualmente conta com apenas duas; sendo que no Bloco de Salas de aula “C” há para os professores do

CERES um espaço de uso compartilhado contendo computadores, birôs, armários e cadeiras, denominados de Sala de “coworking”.

Ainda em relação aos recursos materiais/estruturais oferecidos pelo CERES para o funcionamento do curso de Arqueologia, encontramos a biblioteca setorial do Centro, auditórios, laboratórios de pesquisa e extensão, além da rede de Wi-Fi que cobre toda a área útil do campus.

Considerando tratar-se de um curso novo, embora a estrutura física atualmente existente seja adequada ao processo de implantação do Bacharelado em Arqueologia no CERES, destacamos que, a ampliação dos laboratórios de Arqueologia do CERES será buscada junto aos editais anuais da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), ou de outras instituições com a natureza do apoio à infraestrutura para a pesquisa visando a constante melhora na qualidade do curso, conforme o quadro a seguir.

Quadro 3 – Infraestrutura Física a ser buscada para melhoria do curso de Arqueologia

Ambiente	Quantidade	Capacidade de Atendimento	Descrição do Ambiente
Laboratório de Arqueometria e Geoquímica	1	15 pessoas	Sala com ar-condicionado, mesas, armários, pia com cuba profunda, bancadas, estantes, computadores etc. Objetiva-se com este ambiente fomentar a pesquisa no campo da Arqueologia, em sua interface com as ciências naturais. Este laboratório irá atender às demandas ligadas a preparação de amostras cerâmicas e líticas; sendo também local para análise e interpretação de dados arqueométricos, necessários em diferentes áreas da Arqueologia, como no estabelecimento de cronologias relativas e caracterização do registro arqueológico e das paisagens constituídas nos sítios arqueológicos. Ainda, este laboratório será de grande importância para as aulas dos componentes curriculares obrigatórios: Geoarqueologia, Arte Rupestre I, Arte Rupestre II e Laboratório em Arqueologia II.
Laboratório de Arqueologia Pré-Histórica	1	15 pessoas	Sala com ar-condicionado, mesas, armários, pia com cuba profunda, bancadas, estantes, computadores, cadeiras de

Ambiente	Quantidade	Capacidade de Atendimento	Descrição do Ambiente
			escritório e cadeiras de bancada, ou banquetas de laboratório. Este laboratório visa fomentar a realização de pesquisas na grande área da Arqueologia Pré-Histórica, tornando-se um laboratório voltado à gestão de bens arqueológicos pré-históricos, na abordagem da cultura material deste período e das evidências bioarqueológicas e zooarqueológicas. O Laboratório de Arqueologia Pré-Histórica, além de ser empregado para a pesquisa e as ações de extensão, irá funcionar para aulas práticas nas disciplinas: Laboratório de Arqueologia II, Laboratório de Arqueologia III, Bioarqueologia e Zooarqueologia.
Salas de professores	2	2 professores por sala	Salas para professores realizarem atendimento individual de alunos, prepararem aulas, estudarem etc., com mobiliário adequado (birôs, armários e cadeiras), ar-condicionado, iluminação e computadores.

5.2 INFRAESTRUTURA DE PESSOAL DO CURSO

O Departamento de História do CERES conta atualmente com 17 docentes, com atuação nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em História, este último em fase de extinção. Além disso, há 10 docentes deste Departamento que atuam no Programa de Pós-Graduação em História do CERES – PPGHC.

O curso de Bacharelado em Arqueologia proposto a partir deste projeto, conta atualmente com 09 professores efetivos, sendo cinco desses lotados no Departamento de História. Além desses, o Bacharelado em Arqueologia irá contar com o suporte de docentes de outros Centros ou Departamentos, tendo em vista a superação da lacuna inicial de docentes com formação específica, sendo estes dos departamentos: Educação-CERES, Geografia-CERES e História-CCHLA, com o objetivo de dar sustentação a oferta de componentes curriculares optativos e obrigatórios nesse curso. Esses professores atuam sob Regime de Dedicção Exclusiva, 40 horas de jornada de trabalho (Quadro 4).

Quadro 4 – Pessoal Docente

Área de Formação e Atuação	Titulação	Regime de Trabalho	Quantidade	Vínculo Institucional
História; Arqueologia; Patrimônio Cultural.	Doutor	40h/DE	2	Estatutário
História; Arqueologia Clássica; Arqueologia Histórica.	Doutora	40h/DE	1	Estatutária
Letras; Educação; Linguagem e Ensino.	Doutor	40h/DE	1	Estatutário
Educação; Psicopedagogia.	Doutora	40h/DE	1	Estatutária
História; Teoria da História.	Doutor	40h/DE	1	Estatutário
História; História Colonial; Patrimônio.	Doutora	40h/DE	1	Estatutária
Geografia; Mineralogia; Solos; Geomorfologia.	Doutor	40h/DE	1	Estatutário
História; História Indígena; Arqueologia; Patrimônio Cultural	Doutor	40h/DE	1	Estatutário

Fonte: SIGAA/UFRN.

Considerando, de forma individual por docente, uma carga horária de ensino com 180 horas por semestre letivo, observamos que a quantidade mínima de docentes necessários para as atividades de ensino do curso é de 12 (doze) docentes em regime de 40 horas, com dedicação exclusiva. Desta maneira, observamos que o curso já possui acima de 70% da disponibilidade de carga horária docente necessária para o seu pleno funcionamento, de modo que, considerando as disponibilidades atuais de perfis docentes para o curso, conforme o OFÍCIO N° 22/2025/CERES/REITORIA/CONSUNI/UFRN, anexo a este PPC, haverá o planejamento de requerer, anualmente, ao Banco de Professor Equivalente da UFRN, as vagas com os perfis abaixo elencados e em acordo com os componentes curriculares obrigatórios do Bacharelado em Arqueologia do CERES.

Quadro 5 – Corpo Docente a ser contratado: área, vagas e regime de trabalho

Área de Atuação	Titulação	Quantidade de Vagas	Regime de Trabalho
Teorias e Métodos em Arqueologia	Doutor(a) em Arqueologia	1	40h/DE

Área de Atuação	Titulação	Quantidade de Vagas	Regime de Trabalho
Arqueologia Pré-Histórica	Doutor(a) em Arqueologia	1	40h/DE
Bioarqueologia e Zooarqueologia	Doutor(a) em Arqueologia	1	40h/DE

Ressaltamos que não há uma demanda pela contratação imediata de docentes para a implantação do curso e a oferta de componentes curriculares, ou seja, tal contexto não é impeditivo para seu funcionamento. Contudo, como se trata de um novo curso, que irá qualificar a interiorização do Ensino Superior no Rio Grande do Norte sob a perspectiva da inovação da carta de serviços da UFRN, pois será o primeiro curso de graduação em Arqueologia no estado do Rio Grande do Norte e, quando criado, será um dos 10 (dez) cursos em universidades públicas federais no Brasil, o curso futuramente demandará a contratação mediante a ampliação de vagas docentes, conforme o disposto no quadro 6.

A contratação desses docentes, considerando a oferta plena do curso de bacharelado em Arqueologia, que deverá ocorrer a partir do sétimo (7º) semestre contado desde o ingresso da primeira turma, tornará possível suprir a lacuna de docentes com formação específica, sendo importante, também, mencionar que essas contratações permitirão o planejamento, em médio prazo, de uma proposta para submeter a uma Avaliação de Propostas de Cursos Novos do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES, para implantação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na área de Arqueologia, ampliando assim as pós-graduações da UFRN no interior do Rio Grande do Norte.

Quanto aos servidores técnico-administrativos, há um total de 7 servidores que atuam no suporte administrativo, de pesquisa e pedagógico no CERES (Quadro 5).

Quadro 6 – Pessoal Técnico-Administrativo

Cargo	Regime de Trabalho	Quantidade	Vínculo Institucional
Secretário Administrativo	30h	5	Estatutário
Tradutor Intérprete de LIBRAS	30h	1	Estatutário
Arqueólogo	20h	1	Estatutário

Fonte: SIGAA/UFRN; SIPAC/UFRN

6 FORMAÇÃO CONTINUADA

Considerando o PDI da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o interstício 2020-2029, observamos que a “formação continuada” é um dos caminhos para atingir os objetivos de desenvolvimento institucional (UFRN, 2021). Atuando, também, na promoção e desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da UFRN.

Por outro lado, no que cumpre o Plano de Desenvolvimento Institucional desta universidade, é possível dizer que a formação continuada atua e contribui para: a melhoria na qualidade dos cursos de graduação; para a adoção de práticas inovadoras e, também, na formação didático-pedagógica permanente dos docentes da instituição (UFRN, 2021).

Os professores que integram a Comissão de elaboração da proposta pedagógica de criação, no CERES, do Curso de Graduação em Arqueologia são todos doutores que trabalham na UFRN em regime de dedicação exclusiva. Três (3) desses professores já realizaram o pós-doutorado e os demais estão no planejamento de seus respectivos departamentos para realização de pós-doutorado no interstício 2024-2026.

Este corpo docente dedica-se ao desenvolvimento de atividades nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, fomentando ações que irão se refletir no próprio curso, sobretudo priorizando a formação inicial dos futuros bacharéis, assim como construindo integrações com as comunidades.

Na UFRN, a Divisão de Capacitação e Educação (DCEP), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, é a unidade responsável por planejar e executar as capacitações para docentes e técnicos administrativos. Através dos sistemas integrados (SIGRH, SIGAA, SIPAC) os servidores da instituição são instados a frequentemente responder ao Levantamento de Necessidade de Capacitação (LNC) e dessa forma, levantam-se quais as necessidades formativas ou de capacitação dos servidores.

A partir deste levantamento, são ofertados minicursos, palestras em diversas temáticas necessárias como planejamento estratégico, cursos para gestão, protocolos de biossegurança, docência e elaboração de materiais didáticos que possam contemplar as necessidades dos servidores frente aos desafios contemporâneos. Tais atividades formativas, geralmente, são ofertadas no ambiente do AvaProgesp, em parceria com a SEDIS, situado no endereço eletrônico <https://avaprogesp.sedis.ufrn.br>.

Exemplo dessa ação foram os cursos ofertados em 2020 pela PROGESP/PROGRAD/SEDIS/SINFO/SEBTT em âmbito de educação digital para professores, visando capacitação nas metodologias e tecnologias educacionais durante o período de excepcionalidade do COVID-19. Junto a isso, a UFRN, por meio de seu PDI, busca a melhoria da qualidade dos Cursos de Graduação por meio do aprimoramento constante, vide reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos, a adoção de práticas inovadoras como a utilização de metodologias ativas no processo

de ensino-aprendizagem, na oferta de cursos a distância, no intuito de diluir os anacronismos entre o ensinar e aprender no contemporâneo (UFRN, 2021, p. 41).

Referenda-se, ainda, a meta 3 do PDI, das Políticas de Ensino, como uma constante oferta de formação didático-pedagógica permanente dos docentes. Além dessa, tem-se o PAP – Programa de Atualização Pedagógica, um seminário que oportuniza integração dos novos docentes às dinâmicas da UFRN e possibilita expor as ações desenvolvidas em âmbito das Pró-reitoras.

Com a finalidade de repensar a prática docente e articulá-la aos eixos norteadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN, anualmente, durante a Semana de Avaliação e Planejamento (SAP) todos os docentes participam de palestras, organizadas pela Secretaria de Inclusão e Acessibilidade. Durante essas atividades busca-se promover a difusão de ações voltadas às estratégias de ensino e aprendizagem que contemplem uma maior inclusão dos discentes junto a UFRN.

Em articulação ao escopo das políticas institucionais como a Política de Inclusão e Acessibilidade (Resolução Conjunta CONSEPE/CONSAD Nº 002/2022), a CPIA vem oferecendo cursos para comunidade universitária do Ceres. Junto ao corpo docente que integra a comissão de elaboração do curso há um docente com formação na área de Libras e legislação de acessibilidade.

Frente a essas demandas, durante a aplicação do presente PPC buscar-se-á encaminhar, a partir da gestão da coordenação do Curso de Arqueologia, para docentes, técnicos administrativos e comunidade em geral:

- Articulação continuada em Educação Especial e Inclusiva junto a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA), de oferta regular e semestral, aos professores, técnicos administrativos e comunidade em geral, para melhor conhecimento de situações cotidianas, sobre temas ligados à inclusão de pessoas com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas e formação continuada para professores incluindo o trabalho com: didática e metodologias acessíveis e inclusivas, técnicas e linguagens inclusivas, novas tecnologias, design instrucional visando a estruturação e o planejamento de conteúdos educativos.
- Junto ao PROFOCO (Programa de Formação Continuada do Centro de Educação – UFRN), buscar assessoria para planejamento e oferta de formação continuada em nível de especialização, cursos de aperfeiçoamento e cursos de capacitação.

Outras iniciativas de formação continuada a serem executadas, tendo em vista o atendimento de docentes, técnicos administrativos, discentes e público em geral (vinculados ou não a UFRN) serão:

1. Elaboração de um APCN para a implantação de uma oferta regular de Pós-graduação stricto sensu em Arqueologia voltada, sobretudo, para egressos do Curso de Bacharelado em Arqueologia;
2. Criação e manutenção de um encontro, anual, de estudantes de Arqueologia, com a intermediação da Coordenação do Bacharelado e integrantes do NDE, para que possa haver maior integração entre graduandos e graduados, de modo a se discutir rumos da profissão do arqueólogo fora da universidade, nos diferentes campos que caracterizam a atuação do profissional arqueólogo;
3. Oferta, regular, de um Cursos de Formação/Aperfeiçoamento e/ou de Extensão voltados, a discutir e apresentar as possibilidades de interface do Ensino de Arqueologia com a gestão do Patrimônio Cultural, em específico o patrimônio arqueológico, em sua integração com os diferentes saberes e fazeres locais ou regionais;
4. Oferta regular e anual de cursos de ações formativas em metodologias ativas e inovações tecnológicas para o Ensino de Arqueologia e produção de material didático voltado à Educação Patrimonial;
5. Ofertar ações formativas e regulares no que tange ao combate ao racismo, às desigualdades sociais e ao preconceito contra a população LGBTQIAP+, destinados a professores, demais servidores da UFRN e comunidade em geral.

A partir do disposto, visa-se desenvolver uma atuação contínua em favor da formação continuada de docentes, servidores técnicos, estudantes e população em geral, envolvida ou associada à implantação e desenvolvimento do curso de Bacharelado em Arqueologia do CERES/UFRN.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

- DENOMINAÇÃO: Bacharelado em Arqueologia.
- MODALIDADE: Presencial.
- ENDEREÇO: Rua Joaquim Gregório, s/n, Bairro Penedo, Caicó/RN, CEP: 59.300-000.
- ATO DE CRIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO: Não se aplica por ser curso novo.
- ATO DE RECONHECIMENTO: Não se aplica por ser curso novo.
- ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Não se aplica por ser curso novo.
- NÚMERO DE VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS: 25.
- FORMA(S) PRINCIPAL(IS) DE INGRESSO: SISU.
- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 2.625 horas.
- TURNO(S): Matutino e Vespertino.
- TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:
 - Médio: 8 semestres.
 - Máximo: 12 semestres.
- DEPARTAMENTO(S)/UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) COMPONENTE(S) PARA O CURSO: Departamento de História do CERES; Departamento de Geografia do CERES; Departamento de Educação do CERES.

7.2 PERFIL DO EGRESSO

A formação de profissionais críticos e reflexivos constitui a base da proposição para o perfil daqueles que forem egressos do curso de Bacharelado em Arqueologia da UFRN. Além disso, o(a) egresso(a) deste curso, irá, a partir dos diferentes saberes teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso de graduação, elencar suas áreas prioritárias de atuação, direcionando-se para os distintos campos da pesquisa, gestão, fiscalização, preservação e conservação do patrimônio cultural arqueológico.

Inicialmente, destacamos que deverá estar capacitada (o) ao exercício do trabalho arqueológico em campo e em laboratório, no domínio da natureza teórica e metodológica do fazer arqueológico em quaisquer circunstâncias de pesquisa e/ou intervenções arqueológicas, seja no contexto de pesquisas acadêmicas, pesquisas de arqueologia preventiva ou em atividades de curadoria de material arqueológico.

Posteriormente, aguarda-se que o(a) egresso(a) do curso de Bacharelado em Arqueologia da UFRN possua a capacidade de atuar nas áreas do ensino da arqueologia, da pesquisa e da extensão em projetos de arqueologia, bem como no atual mercado de trabalho através de assessorias e consultorias científicas, sempre no cumprimento da Constituição Federal e das Leis de Proteção ao Patrimônio Ambiental e ao Patrimônio Cultural Arqueológico, aplicáveis em todo o território nacional.

Assim, o(a) egresso do curso de graduação em Arqueologia do CERES/UFRN deverá demonstrar conhecimento das teorias, das técnicas de campo e dos recursos metodológicos laboratoriais básicos aplicados na produção de dados arqueológicos, na interpretação e aplicação dos resultados da prática arqueológica e na divulgação pública dos resultados das ações próprias do campo profissional da Arqueologia.

7.2.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O(A) discente em formação no Curso de Bacharelado em Arqueologia irá, desde o primeiro semestre de formação, acessar conteúdos e participar de atividades que estimulem o desenvolvimento de distintas competências e habilidades. Essas, serão exercidas no cotidiano da sala de aula, em atividades práticas de campo e de laboratório e, por meio da inserção em estágios de vivência da prática profissional do(a) arqueólogo(a). Neste sentido, elencamos abaixo as competências e habilidades a serem desenvolvidas:

- I. Utilizar, de forma adequada, as abordagens arqueológicas, inserindo-as no contexto dos diferentes saberes, de forma a produzir conhecimento contextualizado e integrado às distintas realidades.
- II. Desenvolvimento do pensamento crítico em relação aos aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos, econômicos e éticos relacionados ao exercício da profissão de arqueólogo(a).
- III. Conhecer avanços técnicos e científicos relacionados ao desenvolvimento da prática arqueológica, tanto no que cumpre a pesquisa, quanto no que esteja relacionado à gestão de bens culturais e interpretação de dados.
- IV. Propor e elaborar projetos de pesquisa, a serem implementados tanto em instituições quanto no meio empresarial, visando o desenvolvimento regional, a gestão, a conservação e a preservação de distintos patrimônios, em particular, o arqueológico.
- V. Comunicar-se de forma eficiente e eficaz, através de diferentes linguagens escrita e falada, sendo propositivo e proativo.
- VI. Ser dotado de conhecimento metodológico e técnico, tanto para a pesquisa arqueológica de campo, quanto de laboratório, sendo capaz de: identificar e delimitar a ocorrência de bens arqueológicos e, conseqüente

- caracterização e registro de sítios arqueológicos; análise e gestão de bens arqueológicos; elaborar relatórios e textos de divulgação científica.
- VII. Comportar-se em equipe de maneira a incentivar a prática de ações solidárias, contributivas e multidisciplinares.
 - VIII. Ter consciência social ativa, respeitando a diversidade cultural e as distintas formas de expressão.

7.2.2 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento dos egressos é um instrumento que possibilita uma contínua avaliação da instituição, através do desempenho profissional dos ex-alunos, podendo contribuir para reorganização do processo ensino/aprendizagem, considerando elementos da realidade externa à instituição que apenas o egresso está em condições de perceber, visto que passa a atuar e experimentar as consequências dos aspectos vivenciados durante sua graduação.

A política de gestão, prevista no PDI-UFRN, bem como na Política de Acompanhamento dos Egressos da UFRN (Resolução Nº 028/2024), estabelecem a utilização de mecanismos e instrumentos de pesquisa para acompanhar os egressos da UFRN, avaliando sua inserção profissional e a relação entre a formação recebida e sua ocupação. Esta atividade é desenvolvida a partir de mecanismos disponibilizados e/ou aplicados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), em consonância com a Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN.

Para além disto, a partir do desenvolvimento junto à STI/UFRN de uma página na Internet, com acesso público, serão disponibilizados questionários como também, outras formas de interação e consulta direcionados aos egressos do curso de Arqueologia. Tais mecanismos irão funcionar como avaliações específicas ou vetores de divulgação de oportunidades para que os egressos continuem tendo uma formação continuada, por meio da participação em ações acadêmicas ofertadas pela Universidade.

Por outro lado, esta iniciativa, irá permitir localizar os antigos discentes do bacharelado em Arqueologia da UFRN especialmente, no sentido dos lugares onde estes estarão exercendo sua profissão, seja no Brasil ou fora do país. Também permitindo o mapeamento das qualidades e dificuldades enfrentadas pelos egressos, este último implicando na revisão pedagógica do curso em relação aos aspectos formativos que precisam ser melhorados, inclusive, se buscando colocar em contato os alunos egressos do curso de Arqueologia com os alunos ingressantes, tendo em vista que os discentes ingressantes possam, a partir dos ex-alunos, identificar tanto o potencial da profissão de arqueólogo, quanto, às dificuldades.

Os resultados dessas pesquisas serão utilizados pela coordenação e pelo Colegiado do Curso de Arqueologia para acompanhar o andamento das atividades pedagógicas executadas, assim como também, para o (re)planejamento educacional

e retroalimentação curricular. Destaca-se, portanto, que os dados obtidos serão utilizados na construção do Planejamento de Ação Trienal do Curso de Graduação (PATCG), objetivando melhoria na qualidade deste Bacharelado.

7.3 METODOLOGIA

No Brasil o ensino de Arqueologia ocorreu de maneira diversificada ao longo dos anos, particularmente, as discussões relacionadas ao ensino de graduação e acerca de uma matriz curricular única, ou, uma matriz curricular com eixo comum e disciplinas variáveis de região para região, ainda são incipientes e não tem se revelado à nível nacional, através de resoluções, portarias ou documentos de Comissões no MEC.

Neste caso, o documento de área que embasa os direcionamentos para este PPC do Bacharelado em Arqueologia são as Referências Curriculares Nacionais para Cursos de Bacharelado e Licenciatura, do Ministério da Educação (Brasil, 2010). Além deste documento, considerando que a profissão de arqueólogo é regulamentada, também tomamos como base o disposto na Lei 13.653 que dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências (Brasil, 2018).

À nível local, a estruturação da matriz curricular e dos pressupostos a ela inerentes, são consubstanciados pelas resoluções da UFRN ligadas: a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN; a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da UFRN; a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas Na UFRN e ao Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (UFRN, 2020; UFRN, 2022; UFRN, 2023).

Diante disto, observamos que a matriz curricular do Bacharelado em Arqueologia contempla a formação acadêmica e profissional, sendo direcionada à construção de um curso cujos eixos de atuação estejam ligados a uma formação científica e cidadã, correlacionável ao mercado de trabalho para profissionais arqueólogos(as) e alicerçado em princípios éticos e democráticos de construção e respeito aos saberes e fazeres. Neste sentido, foram estruturados quatro (4) núcleos de componentes curriculares, que estão diretamente associados ao despertar de competências e habilidades específicas (elencadas no item 7.2.1), conforme os quadros a seguir.

Quadro 7 – Núcleo de Componentes Curriculares de Conteúdos Básicos e Profissionalizantes

Código	Componente Curricular	Carga Horária	Habilidade ou Competência Relacionada
DHC0116	Arqueologia de Contextos Ágrafos	60 h	I, III, VI, VII e VIII

Código	Componente Curricular	Carga Horária	Habilidade ou Competência Relacionada
DHC0115	Arqueologia de Períodos Históricos	60 h	I, III, VI, VII e VIII
DHC0120	Arte Rupestre I	60 h	I, III, VI, VII e VIII
DHC0121	Arte Rupestre II	60 h	I, III, VI, VII e VIII
DHC0122	Bioarqueologia	60 h	I, III, VI, VII e VIII
DHC0124	Cenários Regionais na Arqueologia Brasileira	60 h	I, III, VI, VII e VIII
DHC0239	Educação Patrimonial, Arqueologia e Museus	60 h	I, II, III, V, VI, VII e VIII
DHC0130	Elaboração de Projetos e Relatórios Técnicos	60 h	I, II, IV e VIII
DGC0237	Geologia I	60 h	I, III, IV, VI e VII
DGC0413	Geomorfologia I	60 h	I, III, IV, VI e VII
DHC0133	Geoarqueologia	60 h	I, III, IV, VI e VII
DHC0136	Geoprocessamento e Arqueologia	60 h	I, III, IV, VI e VII
DHC0138	História da Arqueologia	60 h	I, II, IV e VIII
DHC0205	História Pré-Escrita	60 h	I, III, VI, VII e VIII
DHC0140	Laboratório em Arqueologia I	60 h	I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
DHC0141	Laboratório em Arqueologia II	60 h	I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
DHC0142	Laboratório em Arqueologia III	60 h	I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
DHC0143	Laboratório em Arqueologia IV	60 h	I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
DHC0240	Legislação e Arqueologia Preventiva	60 h	I, II, III, V, VI, VII e VIII
DHC0145	Metodologia do Trabalho Científico	60 h	I, II, IV e VIII
DHC0175	Prática de Campo em Arqueologia I	60 h	I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
DHC0176	Prática de Campo em Arqueologia II	60 h	I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
DHC0177	Prática de Campo em Arqueologia III	60 h	I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
DHC0178	Prática de Campo em Arqueologia IV	60 h	I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
DHC0200	Teoria em Arqueologia I	60 h	I, II, IV e VIII
DHC0201	Teoria em Arqueologia II	60 h	I, II, IV e VIII
DHC0202	Zooarqueologia	60 h	I, III, VI, VII e VIII
Carga Horária Total			1.620 horas

Quadro 8 – Núcleo de Componentes Curriculares de Conteúdos Temáticos

Código	Componente Curricular	Carga Horária	Habilidade ou Competência Relacionada
DHC0112	Arqueologia da Arquitetura	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0110	Arqueologia Clássica	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0111	Arqueologia Cognitiva	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0113	Arqueologia da Paisagem	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0118	Arqueologia no Rio Grande do Norte	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0119	Arqueometria	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0127	Cultura Material e o Estudo do Mundo Antigo	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0128	Diversidade	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0132	Etnoarqueologia	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0135	Geofísica Aplicada à Arqueologia	30 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0211	História da África SulSaariana e dos Afro-Brasileiros	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0139	Introdução à Epigrafia Latina	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DED0162	Introdução à Libras	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DGC0239	Pedologia I	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0188	Seminário Temático em Arqueologia	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0182	Seminário Temático em Arqueologia Americana	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0184	Seminário Temático em Arqueologia Brasileira	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0186	Seminário Temático em Arqueologia Histórica	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0192	Seminário Temático em Metodologia Arqueológica	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0190	Seminário Temático em Arqueologia Pré-Histórica	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0196	Seminário Temático sobre Tecnologia Cerâmica	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0194	Seminário Temático em Teoria Arqueológica	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
DHC0198	Seminário Temático sobre Tecnologia Lítica	60 h	I, II, III, V, VII e VIII
Carga Horária Total			1.350 horas

Quadro 9 – Núcleo de Componentes Curriculares de Conteúdos Comuns

Código	Componente Curricular	Carga Horária	Habilidade ou Competência Relacionada
DHC0171	História dos Povos Originários nas Américas	60 h	I, II, IV e VIII
DHC0208	História, Ética e Usos do Passado	60 h	I, II, IV e VIII
DHC0170	Patrimônio Cultural e Identidades	60 h	I, II, IV e VIII
DHC0179	Prática Extensionista I	60 h	I, II, IV e VIII
DHC0180	Prática Extensionista II	60 h	I, II, IV e VIII
Carga Horária Total			300 horas

Quadro 10 – Núcleo de Componentes Curriculares de Atividades Acadêmicas

Código	Componente Curricular	Carga Horária	Habilidade ou Competência Relacionada
DHC0204	Estágio Supervisionado Obrigatório em Arqueologia	150 h	I, II, IV e VIII
DHC0203	Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia	120 h	I, II, IV e VIII
Carga Horária Total			270 horas

Assim, observamos que o **Núcleo de Conteúdos Básicos e Profissionalizantes** do curso, exposto no Quadro 07, integra a maior quantidade de componentes curriculares, vinte e sete (27) ao todo, sendo formado por componentes curriculares teóricos e teórico-práticos. Neste eixo de conteúdos está a formação voltada aos princípios básicos que caracterizam as atividades próprias do campo do(a) profissional arqueólogo(a), evidenciando um domínio de campo temático, metodológico e teórico.

Por outro lado, o **Núcleo de Conteúdos Temáticos**, evidenciado no Quadro 08, é formado pelos componentes curriculares optativos do curso e é composto por um total de trinta e duas (32) disciplinas, das quais os (as) discentes precisarão selecionar um mínimo de cinco (5) ao longo do seu percurso formativo. Este eixo de conteúdos abarca disciplinas de caráter transversal e interdisciplinar, permite transitar por conteúdos nas grandes áreas das ciências exatas e da terra; ciências humanas e ciências sociais aplicadas. Além disso, neste núcleo de conteúdos há temáticas específicas da área de Arqueologia de maneira a oportunizar, também, que os(as) discentes possam ampliar seus conhecimentos sobre determinado domínio temático próprio do fazer arqueológico.

Já o **Núcleo de Conteúdos Comuns**, que consta no Quadro 09, é formado pelos componentes curriculares cuja função principal é ampliar a formação social do(a) estudante. Os conteúdos ligados aos componentes curriculares desse núcleo irão abordar questões conceituais e práticas inerentes às vivências culturais e sociais dos arqueólogos em formação. São temáticas transversais e multidisciplinares, envolvendo o reconhecimento de princípios diversos, como, por exemplo, sustentabilidade, justiça social, inclusão, cultura, desenvolvimento social, democracia, ética e diversidade.

Por fim, o **Núcleo de Atividades Acadêmicas**, apresentado no Quadro 10, é formado pelos componentes curriculares ligados ao ato de experienciar o ambiente profissional de trabalho contínuo e cotidiano de um(a) arqueólogo(a), através do estágio supervisionado obrigatório; e, do exercício de prática da escrita, por meio do desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso de graduação. Tais atividades atuam de maneira a consolidar a aprendizagem dos(as) estudantes, contribuindo e ampliando a sua formação profissional e acadêmica.

Para além desses núcleos de conteúdo e propriamente, na articulação destes, está o desenvolvimento de uma matriz curricular cuja vocação para conteúdos e aulas práticas está exposto em vários dos componentes curriculares, diferenciando-se, inclusive, no percentual de aulas práticas em relação aos cursos de arqueologia atualmente existentes no Brasil, conforme o quadro abaixo.

Quadro 11 – Grupo de Componentes Curriculares Obrigatórios com Carga Horária de Aulas Práticas

Código	Componente Curricular	Carga Horária de Aulas Práticas
DHC0116	Arqueologia de Contextos Ágrafos	20 h
DHC0120	Arte Rupestre I	20 h
DHC0121	Arte Rupestre II	20 h
DHC0122	Bioarqueologia	20 h
DHC0239	Educação Patrimonial, Arqueologia e Museus	20 h
DHC0204	Estágio Curricular Obrigatório em Arqueologia	20 h
DGC0237	Geologia I	20 h
DGC0413	Geomorfologia I	20 h
DHC0133	Geoarqueologia	20 h
DHC0136	Geoprocessamento e Arqueologia	40 h
DHC0140	Laboratório em Arqueologia I	20 h
DHC0141	Laboratório em Arqueologia II	40 h
DHC0142	Laboratório em Arqueologia III	40 h
DHC0143	Laboratório em Arqueologia IV	45 h

Código	Componente Curricular	Carga Horária de Aulas Práticas
DHC0175	Prática de Campo em Arqueologia I	20 h
DHC0176	Prática de Campo em Arqueologia II	38 h
DHC0177	Prática de Campo em Arqueologia III	38 h
DHC0178	Prática de Campo em Arqueologia IV	38 h
DHC0205	História Pré-Escrita	20 h
DHC0202	Zooarqueologia	20 h
Carga Horária Total		539 horas

O saber construído a partir das experiências práticas se constitui como uma característica básica de um curso de bacharelado em arqueologia, neste caso, cumpre destacar que no presente projeto pedagógico a quantidade de horas de aulas práticas corresponde a 25,70% da carga horária de componentes curriculares obrigatórios do curso. Tal carga horária será praticada tanto em atividades de campo, em comunidades, sítios arqueológicos ou escolas, por exemplo, quanto no ambiente de laboratório, com a gestão e análises de bens arqueológicos, além da implantação e interpretação de dados de diferentes matizes (arqueológicos, ambientais e cartográficos, por exemplo) através de computadores.

O curso de Bacharelado em Arqueologia do CERES está planejado com uma carga horária total de 2.625 horas, sendo que dessas, 135 horas, pouco mais de 5%, são destinadas como “carga horária complementar”. Conforme a Resolução nº 016/2023-CONSEPE/UFRN, a Carga Horária Complementar deve atuar para

o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo o relacionamento do estudante com a ética, a política, a realidade social, econômica, cultural e profissional e a iniciação ao ensino, à pesquisa e à extensão, devendo o estudante, mediante escolha, cursar uma carga horária mínima para integralização curricular estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso (UFRN, 2023, n/p).

Neste sentido, o cumprimento da carga horária de Atividades Curriculares Complementares se constitui em elemento essencial para que o(a) estudante possa obter o título de Bacharel em Arqueologia. As atividades que poderão atuar para efeito de cumprimento desta carga horária, não sendo as únicas e nem exclusivas, são: iniciação científica; exercício de monitorias; estágios técnicos voluntários; participação em projetos de pesquisa; participação em projetos de ensino; participação em projetos de extensão; participação em eventos acadêmicos, na condição de apresentador de trabalho ou de público participante; outras atividades que atuem sobre a formação profissional ou sobre a atuação social e política dos (as) estudantes.

O curso de Bacharelado em Arqueologia da UFRN apresenta em sua matriz um eixo de componentes curriculares que irão operar sob a forma de pré-requisitos. A matriz curricular além de interdisciplinar, inclusive, pelas próprias características da profissão de arqueólogo(a), também busca ser flexível.

Contudo, considerando a formação profissional e a aquisição de conceitos e práticas dentro de uma sequência de aprendizagem tendo em vista, de forma efetiva, a correta compreensão das demandas inerentes as pesquisa em sítios arqueológicos e a gestão e análise de bens arqueológicos, os componentes curriculares ligados à prática de Pesquisa de Campo em Arqueologia e à prática de Laboratório em Arqueologia irão ser operacionalizados dentro do sistema de pré-requisito, de maneira a que o(a) estudante não poderá cursar, por exemplo, Prática de Campo em Arqueologia IV sem ter cursado as disciplinas de pré-requisitos (Prática de Campo em Arqueologia I, Prática de Campo em Arqueologia II e Prática de Campo em Arqueologia III); irá ocorrer o mesmo no caso das disciplinas Laboratório em Arqueologia I, Laboratório em Arqueologia II, Laboratório em Arqueologia III e Laboratório em Arqueologia IV.

Diante do exposto, a seguir apresentamos quadros com as caracterizações, por semestre letivo, em relação à operacionalização dos “Núcleos de Componentes Curriculares” ao longo do processo formativo dos bacharelados, onde irão cursar disciplinas, também, ministradas de forma sequencial e finalizando em diferentes períodos ao longo dos semestres letivos, principalmente, quando se tratar das disciplinas ligadas à prática de campo e de laboratório em arqueologia, as quais, para efeitos de logística e de acesso às áreas de pesquisa, demandam que a carga horária seja cumprida em dias corridos ou em sequência.

Quadro 12 – 1º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES

Componente Curricular	Carga Horária	Teórico ou Prático	Natureza do Conteúdo
Laboratório em Arqueologia I	60 horas	Teórico/Prático	Básico e Profissionalizante
História da Arqueologia	60 horas	Teórico	Básico e Profissionalizante
Metodologia do Trabalho Científico	60 horas	Teórico	Básico e Profissionalizante
Prática de Campo em Arqueologia I	60 horas	Teórico/Prático	Básico e Profissionalizante
História Pré-Escrita	60 horas	Teórico/Prático	Básico e Profissionalizante

Quadro 13 – 2º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES

Componente Curricular	Carga Horária	Teórico ou Prático	Natureza do Conteúdo
Cenários Regionais na Arqueologia Brasileira	60 horas	Teórica	Básico e Profissionalizante
Geologia I	60 horas	Teórico /Prática	Básico e Profissionalizante
Educação Patrimonial, Arqueologia e Museus	60 horas	Teórico /Prática	Básico e Profissionalizante
História dos Povos Originários nas Américas	60 horas	Teórico	Conteúdos Comuns
Prática Extensionista I	60 horas	Teórico /Prática	Conteúdos Comuns

Quadro 14 – 3º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES

Componente Curricular	Carga Horária	Teórico ou Prático	Natureza do Conteúdo
Patrimônio Cultural e Identidades	60 horas	Teórico	Conteúdos Comuns
Geomorfologia I	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
Teoria em Arqueologia I	60 horas	Teórica	Básico e Profissionalizante
Arqueologia de Contextos Ágrafos	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
História, Ética e Usos do Passado	60 horas	Teórico	Conteúdos Comuns

Quadro 15 – 4º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES

Componente Curricular	Carga Horária	Teórico ou Prático	Natureza do Conteúdo
Legislação e Arqueologia Preventiva	60 horas	Teórica	Básico e Profissionalizante
Prática de Campo em Arqueologia II	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
Arqueologia de Períodos Históricos	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
Teoria em Arqueologia II	60 horas	Teórico	Básico e Profissionalizante

Quadro 16 – 5º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES

Componente Curricular	Carga Horária	Teórico ou Prático	Natureza do Conteúdo
Prática Extensionista II	60 horas	Teórico/Prática	Conteúdos Comuns

Arte Rupestre I	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
Bioarqueologia	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
Geoprocessamento em Arqueologia	60 horas	Teórico/Prático	Básico e Profissionalizante
Laboratório em Arqueologia II	60 horas	Teórico/Prático	Básico e Profissionalizante
Optativa I	60 horas	Teórico	Conteúdos Temáticos

Quadro 17 – 6º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES

Componente Curricular	Carga Horária	Teórico ou Prático	Natureza do Conteúdo
Elaboração de Projetos e Relatórios Técnicos	60 horas	Teórica	Básico e Profissionalizante
Geoarqueologia	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
Laboratório em Arqueologia III	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
Prática de Campo em Arqueologia III	60 horas	Prática	Básico e Profissionalizante
Zooarqueologia	60 horas	Teórico/Prático	Básico e Profissionalizante

Quadro 18 – 7º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES

Componente Curricular	Carga Horária	Teórico ou Prático	Natureza do Conteúdo
Arte Rupestre II	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
Estágio Curricular Obrigatório em Arqueologia	150 horas	Prática	Atividades Acadêmicas
Laboratório em Arqueologia IV	60 horas	Teórico/Prática	Básico e Profissionalizante
Prática de Campo em Arqueologia IV	60 horas	Prática	Básico e Profissionalizante
Optativa II	60 horas	Teórico	Conteúdos Temáticos

Quadro 19 – 8º Semestre letivo do Bacharelado em Arqueologia do CERES

Componente Curricular	Carga Horária	Teórico ou Prático	Natureza do Conteúdo
Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia	120 horas	Teórica	Atividades Acadêmicas
Optativa III	60 horas	Teórica	Conteúdos Temáticos
Optativa IV	60 horas	Teórica	Conteúdos Temáticos
Optativa V	60 horas	Teórica	Conteúdos Temáticos

7.3.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Nos últimos tempos, tem havido um notável aumento na busca pela inclusão educacional, em consonância com um movimento global conhecido como Inclusão Social (Sasaki, 2003), que é caracterizado por um esforço coletivo para adequar os diversos sistemas sociais a fim de integrar todas as pessoas, considerando que historicamente muitos grupos humanos foram marginalizados devido às suas condições específicas. No contexto da graduação em Arqueologia, é fundamental compreender a importância da inclusão e acessibilidade para garantir que todos os estudantes tenham oportunidades iguais de participar ativamente do ambiente acadêmico.

Analogamente à Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas adotada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), através de resoluções como a N° 010/2022-CONSEPE, 002/2022-CONSEPE/CONSAD e 016/2023-CONSEPE, os estudantes matriculados no curso de Arqueologia contarão com apoio especializado. Para isso, a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (UMA) da UFRN e a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidades (CPIA) do departamento estarão disponíveis para oferecer suporte.

Entre os objetivos delineados por essa política, destaca-se a promoção da acessibilidade como um aspecto crucial para a qualidade de vida dos alunos e servidores da instituição, além do estímulo à implementação de ações que promovam a inclusão e acessibilidade em todos os setores da comunidade universitária. Por meio das resoluções mencionadas, a UFRN compromete-se a fornecer serviços de apoio relacionados à acessibilidade e inclusão, tanto no âmbito acadêmico quanto no laboral.

Dentro desse contexto, os estudantes do curso de Arqueologia terão acesso a diferentes formas de apoio, conforme detalhado na legislação pertinente. Isso inclui, mas não se limita a: tradução e interpretação de Libras, transcrição em braille, produção de material em formatos acessíveis, guia-interpretação, audiodescrição, legendagem, orientação e mobilidade, e ensino de informática acessível.

Com o intuito de assegurar a efetiva inclusão dos estudantes, o colegiado do curso de Arqueologia estabelecerá um diálogo constante sobre as necessidades específicas dos alunos, visando desenvolver recursos e serviços adequados. Além disso, serão estabelecidas parcerias com a CPIA do departamento e outros grupos de apoio para garantir a implementação da acessibilidade em todas as dimensões: atitudinal, comunicacional, arquitetônica, instrumental, metodológica e pedagógica.

7.3.2 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A melhoria na qualidade do ensino de graduação na UFRN é uma preocupação latente entre os professores que integram a proposta do curso de Bacharelado em Arqueologia. Neste sentido, cumpre evidenciar a atuação de alguns desses docentes em projetos de ensino, dos quais destacamos o “Histórias potiguares: o ensino de história local e acervos digitais do LABORDOC” e o “Repensando o Ensino de História Antiga a partir de Oficinas Didáticas”.

Esses projetos preconizam a utilização de fontes documentais em atividades de ensino-aprendizagem que permitam aprofundar o conhecimento teórico, mas principalmente a prática e assim auxiliar os graduandos em seu processo formativo, potencializando sua formação e contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico. Assim, ocorrem ações a digitalização do conjunto documental, tratamento da fonte, análise crítica dos documentos e a partir daí a produção de recursos didáticos para os discentes.

Para além disto, mas também observando a contribuição para a melhoria do ensino no âmbito da UFRN, proceder-se-á durante o exercício desse projeto pedagógico de curso, a autonomia dos estudantes também de forma a, nos termos da Resolução 016/2023-CONSEPE, facultar aos discentes do curso de Bacharelado em Arqueologia da UFRN, a matrícula em componentes curriculares isolados e ofertados por programas de pós-graduação da UFRN, os quais uma vez cursados serão implantados em seus históricos escolares.

Para além do ensino e, ampliando as capacidades formativas dos discentes no campo da pesquisa, destacamos a existência no Departamento de História do CERES do Grupo de Pesquisa ARQUEOTERP – Arqueologia, Territórios e Patrimônios. Este grupo de pesquisa tem como objetivo central congregar as pesquisas relacionadas à arqueologia, aos espaços transformados em territórios em suas diversas configurações históricas e geográficas, além dos aspectos teórico-metodológicos relacionados aos seus usos e interpretações. Além disso, tem lugar – também, as investigações relacionadas a diferentes campos do Patrimônio, seja em uma relação com temáticas ligadas ao ensino, ou nas áreas da conservação e da preservação.

Ainda no caminho da pesquisa destacamos abaixo os principais projetos de pesquisa que contam com a participação ou coordenação de professores que irão integrar o corpo docente do curso de Arqueologia:

- Musealização da Arqueologia: Estudo do Patrimônio Arqueológico presente no Museu Câmara Cascudo, UFRN.
- Arqueologia em Casas de Fazenda na região do Seridó: uma inter-relação entre espacialidades, temporalidades e sociabilidades no sertão do Rio Grande do Norte.
- Diagnóstico sociodemográfico e ambiental para identificação dos territórios das comunidades tradicionais no Estuário do Rio Potengi/Natal e das comunidades tradicionais no Município de Macaíba, RN.
- Estudo da Ocupação Tupi no Rio Grande do Norte: uma busca pela socialização do conhecimento produzido a partir da pesquisa em sítios arqueológicos e acervos de instituições potiguares.
- Carta Arqueológica da Região do Seridó Potiguar: o conhecimento popular e a memória coletiva como ferramentas de identificação, registro e salvaguarda de sítios arqueológicos.
- As apropriações da Antiguidade Clássica nos Cordéis Brasileiros.
- Pedras, Letras e Memórias: a cultura material e o estudo da sociedade provincial da Lusitânia romana.
- Inspeção Arqueológica no Seridó Potiguar: registros rupestres e sítios habitacionais.

As atividades de Extensão Universitária desempenham um papel crucial no contexto do curso de Graduação em Arqueologia, representando um processo educativo que engloba interdisciplinaridade, cultura, ciência e tecnologia, estabelecendo uma relação indissociável entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Abaixo pontuamos alguns dos projetos de extensão que contam com a participação ou coordenação de professores que irão integrar o corpo docente do curso de Arqueologia:

- I Encontro de Arqueologia do Seridó.
- Viajando pelo Seridó através da educação museal.
- Rejeitando o abandono: da política de descarte surgem dois sítios-escola para aprendizagem e comunicação científica da Arqueologia.
- Socializando o Marco de Touros, no Museu Câmara Cascudo – UFRN.
- CARTA ARQUEOLÓGICA: Saberes e Mapeamento dos Sítios Arqueológicos no Município de Caicó e adjacências no Seridó potiguar, RN.
- Arte Rupestre da Pré-história do Mundo.
- Gestão da Documentação Museológica do MCC/UFRN: Novas Estratégias e Perspectivas.
- Ciência e cultura ao alcance de todos: fortalecendo a educação científica no Museu Câmara Cascudo/UFRN.

- I Encontro Internacional da Rede de Estudos em Cultura Material dos Mundos Antigos - RECMA: Diálogos ibero-americanos sobre Patrimônio Cultural, Acervos Museológicos e Humanidades Digitais.
- Diálogos arqueológicos: o papel da análise arqueológica no estudo da dimensão material das sociedades humanas.
- Ocupação das Américas pela espécie Homo sapiens sapiens.

Ainda sobre a Extensão, cumpre destacar que dentro da estrutura curricular do curso, é estabelecida a obrigatoriedade de que o estudante dedique um mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária extensionista em relação aos componentes curriculares, totalizando 265 horas, conforme estipulado no Quadro 12 ficando, assim, em acordo com a Resolução 006/2022 – CONSEPE.

A inclusão da Extensão no plano de estudos do curso visa proporcionar interações transformadoras entre a Universidade e a sociedade, por meio do intercâmbio e produção de conhecimento. Essas atividades extensionistas têm um alcance significativo, envolvendo a comunidade externa e contribuindo de maneira relevante para a formação dos alunos. Isso permite um compartilhamento de saberes entre a academia e a sociedade, enriquecendo tanto a teoria quanto a prática, e fortalecendo a conexão entre pesquisa, extensão e ensino.

A curricularização da Extensão no contexto da Arqueologia estabelece um objetivo central: a aproximação e integração entre saberes populares e científicos, promovendo um diálogo valioso entre diferentes conhecimentos e celebrando a diversidade cultural. Além disso, a incorporação da formação em Extensão ao longo da jornada educacional dos estudantes é incentivada para aprimorar sua formação acadêmica e cidadã.

A Extensão também desempenha um papel crucial na preparação dos futuros arqueólogos, fomentando a integração interdisciplinar entre os diversos componentes curriculares e a comunicação com diversos segmentos da sociedade. Essa abordagem os prepara para os desafios da profissão, encorajando um envolvimento comprometido e ativo com as necessidades sociais.

Outra dimensão vital é a democratização do conhecimento acadêmico por meio da sinergia entre diversos saberes, enfatizando a justiça social, a solidariedade, a democracia e a formação ética. Esse comprometimento com a diversidade e inclusão é essencial para nutrir uma formação ética e cidadã nos alunos, capacitando-os para uma atuação num contexto diversificado e multicultural.

Portanto, a integração da Extensão ao currículo da Graduação em Arqueologia não apenas amplia e aprofunda a formação dos estudantes, mas também estabelece uma ponte entre a academia e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de profissionais comprometidos com valores democráticos, inclusivos e responsáveis. Neste sentido a curricularização da extensão no Bacharelado em Arqueologia do CERES-UFRN atende aos princípios da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-

extensão, ampliando opções metodológicas e epistemológicas, atuando diretamente na formação dos (as) alunos(as), aprimorando sua capacidade de impacto no cenário arqueológico e fomentando uma educação mais aberta, transformadora e socialmente relevante.

Quadro 20 – Carga Horária Extensionista Curricular do Curso de Arqueologia

Componente Curricular (Código/Nome)	Carga Horária Total do Componente	Carga Horária Específica de Extensão	Tipo do Componente	Relação do componente com a estrutura curricular
DHC0120 – Arte Rupestre I	60 h	10 h	Disciplina	Obrigatório
DHC0239 – Educação Patrimonial, Arqueologia e Museus	60 h	20 h	Disciplina	Obrigatório
DHC0138 – História da Arqueologia	60 h	15 h	Disciplina	Obrigatório
DHC0240 – Legislação e Arqueologia Preventiva	60 h	10 h	Disciplina	Obrigatório
DHC0170 – Patrimônio Cultural e Identidades	60 h	20 h	Disciplina	Obrigatório
DHC0175 – Prática de Campo em Arqueologia I	60 h	40 h	Disciplina	Obrigatório
DHC0176 – Prática de Campo em Arqueologia II	60 h	10 h	Disciplina	Obrigatório
DHC0177 – Prática de Campo em Arqueologia III	60 h	10h	Disciplina	Obrigatório
DHC0178 – Prática de Campo em Arqueologia IV	60 h	10h	Disciplina	Obrigatório
DHC0179 – Prática Extensionista I	60 h	60 h	Disciplina	Obrigatório
DHC0180 – Prática Extensionista II	60 h	60 h	Disciplina	Obrigatório
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				265

7.3.3 ATIVIDADES INOVADORAS E EXITOSAS

Dentro do escopo das diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE Nº 048/2020, visando o aprimoramento da qualidade dos cursos oferecidos pela UFRN desde 08 de setembro de 2020, destacam-se a seguir atividades inovadoras que demonstram a integração harmoniosa entre os componentes curriculares do curso de Arqueologia e a prática profissional.

O curso de Bacharelado em Arqueologia promoverá uma abordagem metodológica ativa, especialmente nos componentes curriculares “Prática de Campo em Arqueologia I” e “Patrimônio Cultural e Identidades”. Essa estratégia proporcionará

aos alunos uma experiência direta com as comunidades locais, visando mapear e inventariar sítios arqueológicos, além de compreender as percepções dessas comunidades sobre esses locais históricos.

Durante o desenvolvimento desses componentes, serão adotadas metodologias ativas, sustentadas pela aplicação de ações de inventário participativo, aplicadas, no caso do primeiro componente, ao mapeamento e inventário de sítios arqueológicos e, no caso do segundo, ao mapeamento e inventário de distintos patrimônios seridoenses.

Neste sentido, destacamos que, enquanto metodologia, o inventário utilizado dessa forma busca “construir conhecimentos a partir de um amplo diálogo entre as pessoas, as instituições e as comunidades que detêm as referências culturais a serem inventariadas. Sem a pretensão, contudo, de formalizar reconhecimento institucional por parte dos órgãos oficiais de preservação” (IPHAN, 2016: 9).

Os(as) discentes irão utilizar os conceitos abordados nos componentes curriculares citados anteriormente, como forma de realizar a integração entre os diversos agentes das comunidades, sendo significativo a documentação destes atos em vídeos, fotos e gravações de voz.

Além disso, daremos uma atenção especial à submissão de projetos para os próximos editais de iniciação científica, com foco em projetos que envolvam escavações arqueológicas, análise de material cerâmico e estudos de datação, aproveitando as oportunidades oferecidas pela pesquisa laboratorial e pela expertise dos professores.

Outro caminho adotado para ampliar as possibilidades formativas dos estudantes será a busca por uma estreita relação com empresas da região que demandam serviços de arqueologia, visando proporcionar aos alunos uma imersão mais profunda na área. Essa colaboração abrirá portas para estágios, projetos aplicados e oportunidades de pesquisa em ambientes profissionais reais.

Essas atividades, alinhadas com as demandas e oportunidades da região, promovem uma experiência enriquecedora para os alunos, combinando aprendizado teórico com aplicação prática e contribuindo para a formação de profissionais capacitados e engajados na preservação e pesquisa do patrimônio arqueológico.

7.3.4 CONTEÚDOS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

No contexto das normativas legais e regulamentares, a delimitação de conteúdos legalmente exigidos é fundamental para assegurar a qualidade e a conformidade da formação oferecida pelo curso de graduação em Arqueologia. O cumprimento das legislações pertinentes garante uma educação abrangente e inclusiva. Nessa perspectiva, o curso adota as seguintes abordagens em relação aos conteúdos transversais obrigatórios:

- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):

Considerando as orientações da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, foi incluído na estrutura curricular do curso o componente optativo de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Incentivando a aprendizagem dessa língua pelos futuros arqueólogos, assim como proporcionará aos estudantes do curso a oportunidade de proporcionar acessibilidade comunicacional para surdos ações de popularização e divulgação dos conhecimentos adquiridos no curso.

- Educação Ambiental:

Considerando as orientações da RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, os conteúdos relacionados à Educação Ambiental são abordados de forma transversal em diversos componentes curriculares. Essa abordagem integrada visa conscientizar sobre questões ambientais, incentivando a responsabilidade e o comprometimento com a preservação do meio ambiente na atuação do arqueólogo. Neste sentido, sob o ponto de vista da compreensão do ambiente, componentes curriculares obrigatórios como Cenários Regionais na Arqueologia Brasileira, além, do componente curricular optativo Arqueologia da Paisagem, irão contribuir para o entendimento da formação dos ambientes naturais e, as relações estabelecidas ao longo de milhares de anos, entre o ambiente natural e as populações humanas.

- Relações Étnico-Raciais e da História e Cultura africana, afrobrasileira e dos povos originários do Brasil:

O curso incorpora as diretrizes da RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1/2004, garantindo a abordagem das relações étnico-raciais e da história e cultura afro-brasileira e africana. Além disso, promove a discussão sobre esse tema em diversas atividades de extensão de forma contínua, visando promover a diversidade e combater o racismo no âmbito educacional e profissional. O currículo contará com componentes obrigatórios – História dos Povos Originários nas Américas e Patrimônio Cultural e Identidades – além de componentes curriculares optativos, como Etnoarqueologia e História da África Sul Saariana e dos Afro-Brasileiros, as quais os estudantes poderão cursar e assim, ampliar sua formação sobre as relações étnico-raciais e história e cultura africana, afrobrasileira e dos povos originários do Brasil.

- Educação em Direitos Humanos:

Os princípios da educação em direitos humanos, estabelecidos pela RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1/2012, estão incorporados ao currículo. A formação busca fomentar valores de igualdade, justiça e respeito pelos direitos fundamentais em todas as dimensões da prática educativa. Além disso, os alunos serão incentivados a participar de projetos de pesquisa e extensão que se relacionem com essa área, a fim de que sua formação possa ser suplementada. Neste sentido, o componente curricular obrigatório Patrimônio Cultural e Identidades, assim como, o componente curricular

optativo Diversidades, serão vetores dessa temática no curso de Bacharelado em Arqueologia.

- Diversidades:

A diversidade é tratada através de diversas resoluções e normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), que são as principais fontes regulamentadoras para a educação superior no Brasil. A Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, por exemplo, é um ponto de partida para a promoção de diversidades, incluindo a diversidade de conhecimentos e culturas. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que é a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, também aborda a diversidade em diferentes aspectos, como a garantia de acesso e a valorização da pluralidade étnico-racial, linguística, cultural e regional. A partir disso, observamos que na presente proposta de criação do Bacharelado em Arqueologia, os conteúdos sobre diversidades serão abordados em um componente curricular optativo, DHC0128 – Diversidade, e no componente curricular obrigatório, DHC0170 – Patrimônio Cultural e Identidades.

Assim, o curso de graduação em Arqueologia busca garantir uma formação integral e em conformidade com as legislações vigentes, promovendo a educação inclusiva, a conscientização ambiental, o respeito à diversidade cultural e a formação de arqueólogos capacitados e sensíveis às demandas da sociedade.

Quadro 21 – Conteúdos Transversais Obrigatórios

Conteúdos	Componente Curricular (Código/Nome)	Inserção no Curso
Libras	DED0162 – Introdução à Libras	Optativo
Relações Étnico-Raciais	DHC0171 – História dos Povos Originários nas Américas	Obrigatório
	DHC0170 – Patrimônio Cultural e Identidades	Obrigatório
	DHC0132 – Etnoarqueologia	Optativo
	DHC0211 – História da África Sulsaariana e dos Afro-Brasileiros	Optativo
História e cultura africana, afro-brasileira e dos povos originários do Brasil	DHC0171 – História dos Povos Originários nas Américas	Obrigatório
	DHC0170 – Patrimônio Cultural e Identidades	Obrigatório

Conteúdos	Componente Curricular (Código/Nome)	Inserção no Curso
	DHC0132 – Etnoarqueologia	Optativo
	DHC0211 – História da África Sulsaariana e dos Afro-Brasileiros	Optativo
Educação Ambiental / Meio Ambiente	DHC0124 – Cenários Regionais na Arqueologia Brasileira	Obrigatório
	DHC0113 – Arqueologia da Paisagem	Optativo
Direitos Humanos	DHC0170 – Patrimônio Cultural e Identidades	Obrigatório
Diversidades	DHC0170 – Patrimônio Cultural e Identidades	Obrigatório
	DHC0128 – Diversidade	Optativo

7.3.5 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

A articulação entre os conhecimentos adquiridos ao longo do curso de graduação e as dinâmicas próprias do campo de trabalho do(a) profissional arqueólogo(a), é desenvolvida através dos estágios supervisionados. Esses estágios ocorrem de forma obrigatória, inserido enquanto componente curricular na matriz formativa dos discentes, e não obrigatória, sendo incorporados à carga horária das Atividades Curriculares Complementares.

Compete a Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia, o mapeamento das oportunidades de estágio para os(as) discentes deste curso, informando a esses semestralmente acerca dessas oportunidades e, também, estimulando a formação de convênios com instituições ou empresas, ampliando gradativamente essas oportunidades na área de Arqueologia.

Além disso, é importante destacar que as oportunidades de estágio para os discentes com necessidades específicas, seguem os princípios de inclusão e acessibilidade, sendo utilizados os recursos disponibilizados pela SIA/UFRN, bem como pelo suporte do professor orientador e, também, através de suportes específicos disponibilizados pela instituição ou empresa onde o(a) discente com necessidades específicas venha a desenvolver o estágio.

O estágio não obrigatório será oportunizado a partir de convênios já existentes na própria UFRN, ou, que venham a ser formalizados entre a UFRN e instituições ou

empresas, a partir do período em que o curso estiver em funcionamento. O(A) discente que esteja cursando a partir do terceiro semestre da graduação será estimulado a cumprir uma carga horária mínima de 90 horas e máxima de 120 horas de estágio não obrigatório sendo contabilizadas no cômputo da carga horária das Atividades Curriculares Complementares (ACC).

É importante destacar que o estágio não obrigatório também precisa estar inserido nas mesmas condições preconizadas na Lei 11.788, de 2008, sendo constituído como um ato educativo que precisa ser supervisionado. Neste sentido é que o estágio não obrigatório precisa cumprir os requisitos legais e ser registrado pela Coordenação do Curso de Arqueologia no SIGAA/UFRN, sendo necessário para isto o contrato de estágio e o conseqüente relatório de estágio a ser apresentado pelo(a) discente.

O(A) aluno(a) que praticar o estágio não obrigatório terá um(a) professor(a) orientador(a), que atuará em prol do cumprimento das condições de exercício do estágio, estimulando a melhoria contínua e em contato direto com o supervisor de estágio vinculado a instituição ou empresa onde o(a) discente desenvolverá o estágio não obrigatório.

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente obrigatório no Curso de Bacharelado em Arqueologia e que tem como objetivo propiciar ao discente um espaço voltado para sua preparação para a cidadania e para o mundo do trabalho profissional. Enquanto componente curricular compreende diversas ações teórico-práticas voltadas para o ambiente de trabalho que visam ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular.

No Curso de Bacharelado em Arqueologia, o Estágio Curricular Obrigatório, totalizando carga horária de 150 horas, poderá ser realizado em dependências da UFRN ou em instituições e/ou empresas públicas ou privadas, desde que esteja em conformidade com a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e que atenda o disposto no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN (Resolução CONSEPE-UFRN nº 016/2023). De acordo com tais documentos, o estágio é uma das atividades constantes no currículo pleno, que tem por finalidade a preparação para o trabalho produtivo dos educandos.

O estágio é parte do itinerário formativo dos (as) estudantes, com o componente curricular fixado no sétimo semestre e sua carga horária atinge 5,71% da carga horária total programada para o Bacharelado em Arqueologia. Enquanto um estágio Curricular, irá envolver atividades de orientação coletiva relacionadas à preparação para a prática do exercício profissional, sendo acompanhadas por um supervisor de campo e contando com a orientação de docente do curso.

O Estágio Curricular Obrigatório em Arqueologia deverá ter sua carga horária completamente concluída para que o(a) estudante possa ter a integralização curricular. Conforme a Resolução CONSEPE-UFRN nº 016/2023, o estágio Curricular deverá acontecer sob a coordenação da UFRN, com a mediação da coordenação de curso e em corresponsabilidade com a parte concedente, sendo que, para a efetivação do local

de estágio deverá existir um convênio a ser firmado diretamente com a UFRN ou com agentes de integração conveniados. Conforme a referida Resolução, cumpre ainda destacar que:

§2º A realização do estágio se dará mediante termo de compromisso e plano de atividades do estagiário.

§3º O termo de compromisso de estágio será celebrado entre o estudante, a parte concedente e a UFRN, representada pela coordenação do curso.

§4º Cabe ao orientador de estágio representar a UFRN na definição do plano de atividades do estagiário. (UFRN, 2023: n/p).

Através do estágio Curricular o aluno tem contato com todas as dimensões do trabalho de sua profissão e a oportunidade de vivenciar situações reais de trabalho a serem defrontadas em sua futura vida profissional, observando, participando, interagindo e criticando, de forma construtiva. Deste modo, o estágio é entendido como um espaço de experimentação no qual os discentes têm a oportunidade de vivenciar o fazer da atividade profissional, possibilitando testar e praticar o arcabouço teórico-metodológico apreendido no curso.

No que se refere à oferta, a Coordenação do Curso terá a responsabilidade de oferecer possibilidades de estágio em diferentes campos de atuação, mediante estabelecimento de convênios com instituições públicas e/ou privadas e a universidade. Os locais de estágio deverão ter profissionais com formação ou experiência na área do curso e oferecer condições adequadas ao bom desenvolvimento do estágio.

Os alunos receberão orientação coletiva e o seu desempenho será avaliado pelo docente-orientador e pelo supervisor de estágio da instituição ou empresa conveniada quanto aos aspectos éticos e humanos. O aluno deverá apresentar, como forma de avaliação, o relatório de estágio. Por fim, encontra-se no Anexo II a Minuta de Resolução que regulamentará as atividades de estágio.

7.3.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é parte integrante da estrutura de componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Arqueologia. A inserção do Trabalho de Conclusão de Curso na estrutura curricular deste Bacharelado ocorre através da Atividade “Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia”, com carga horária de 120 horas e a ser ofertada no 8º período do curso de graduação.

O Trabalho de Conclusão de Curso é importante para a formação dos(as) bacharelados(as), como forma de: a) atuar para o exercício prático e teórico, através do qual os(as) discentes utilizam variados conhecimentos e práticas adquiridos ao

longo do curso de graduação; b) estimular a produção escrita e a produção científica; c) contribuir para o espírito crítico, para as capacidades de análises e de resolução de problemas científicos e/ou sociais; d) desenvolver a capacidade de socializar, ou divulgar, o conhecimento produzido no ambiente acadêmico.

Neste sentido, é importante que as possibilidades temáticas relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso para os (as) discentes deste curso de bacharelado em Arqueologia sejam escolhidos livremente pelos(as) estudantes, sendo observado, contudo, as linhas de pesquisa e as capacidades dos professores orientadores que atuam no Curso de Bacharelado em Arqueologia. Em se tratando do formato, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser uma monografia, um artigo científico ou um projeto técnico cujas especificações serão indicadas na resolução que sistematiza as orientações para a sua realização.

O acompanhamento e a orientação do(a) discente durante o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia será realizado por um(a) professor(a) orientador(a), que possua vínculo com o Curso de Bacharelado em Arqueologia, expresso através do ensino de um ou mais componentes curriculares neste bacharelado.

Uma vez que o TCC esteja autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a) para ser submetido à avaliação, será formada uma banca avaliadora com três professores titulares, sendo um destes o professor orientador, que também será o presidente da mesma, e dois membros internos ou externos ao Curso de Bacharelado em Arqueologia da UFRN. A esses três membros titulares serão acrescentados um membro suplente, que poderá ser interno ou externo ao referido curso de bacharelado.

O Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia será apresentado e defendido pelo(a) discente em sessão pública, cabendo à banca avaliadora a análise e aferição de pontuação a partir dos seguintes aspectos: a) articulação entre problemática, hipóteses e resultados; b) compreensão e domínio do tema abordado; c) utilização adequada dos procedimentos metodológicos e abordagens teóricas; d) coesão e coerência, apresentada através da fluidez do texto por uma sequência lógica que mantenha a articulação entre palavras e/ou ideias no interior de cada parágrafo e, por consequência, entre os parágrafos e partes constituintes do ensaio; e) uso correto da linguagem escrita, expressa através do uso adequado da gramática e das normas de redação; f) atendimento às normas de estrutura e formatação de um Trabalho de Conclusão de curso, conforme normas técnicas da ABNT; g) segurança e fluidez na apresentação do trabalho; h) compreensão e adequação das respostas fornecidas às questões formuladas pela Banca Avaliadora.

Após a aprovação do TCC, uma vez corrigido e realizadas as alterações e acréscimos sugeridos pela banca avaliadora, haverá o processo de comunicação científica do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Arqueologia, através da disponibilização pública do mesmo nos repositórios institucionais próprios da UFRN, que são de livre acesso pela Internet.

Por fim, destacamos que conforme o segundo parágrafo do artigo 83, da Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia irá disponibilizar aos(as) estudantes do curso, um manual de apoio à produção de trabalhos de conclusão de curso de graduação. Por outro lado, a Biblioteca Central Zila Mamede – UFRN, também oportuniza em seu sítio eletrônico manuais com orientações e normatizações sobre trabalhos acadêmicos (<https://sisbi.ufrn.br/biblioteca/bczm/orientacoes/trabalhosacademicos>).

Além disto, observa-se que todo o processo ligado à execução, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Arqueologia, será regido por uma Resolução interna, a ser aprovada pelo colegiado do curso e cuja Minuta de Resolução está inserida no Anexo II deste projeto pedagógico.

7.3.7 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

As Atividades Curriculares Complementares (ACC), no âmbito deste Projeto Pedagógico de Curso, se constituem enquanto resultados de ações acadêmicas e culturais que o discente poderá participar, a partir de seus interesses e aptidões individuais, desde que contribuam para sua formação ao longo do Bacharelado na área de Arqueologia, sendo, portanto, integralizadas, como carga horária, na Estrutura Curricular. Uma vez que o Curso seja implantado, essas atividades serão regidas por uma resolução específica a ser aprovada e, cuja minuta se encontra em anexo a este PPC.

Conforme preceitua o Art. 58 da Resolução nº 016/2023-CONSEPE-UFRN, tais atividades são classificadas enquanto autônomas, reiterando-se, aqui, a necessidade do discente de mapear as diversas possibilidades ofertadas dentro e fora da IES para cumprimento do seu teto de carga horária. São, portanto, atividades complementares, na medida em que enriquecem a carga de saberes apreendida ao longo do curso, seja na sua formação geral de Bacharelado, seja na formação específica da área de Arqueologia.

No âmbito do Curso de Bacharelado em Arqueologia do CERES, a partir de resolução específica, os(as) bacharelandos(as) precisarão cumprir, pelo menos, 135 (cento e trinta e cinco) horas de ACC durante o período em que estiverem regularmente matriculados no curso. Essas horas precisam estar distribuídas em duas, ao menos, das quatro categorias de atividades: Ensino, Pesquisa, Extensão e Representação Estudantil. Esse teto de 135 horas equivale a 5,14% da carga horária total do curso, que é de 2.625 horas.

Para registrar as 135 horas de ACC, o discente deverá inserir os documentos comprobatórios no SIGAA. Para tanto, será preciso realizar a sequência de passos descritos a seguir: 1) Aba de Ensino; 2) opção Registro de atividade autônoma; 3) Cadastrar novo registro; 4) anexar o documento comprobatório em formato PDF; 5) preencher os dados solicitados sobre a atividade, como carga horária, data; 6)

confirmar o registro.

Terminado o envio pelo(a) discente, a coordenação será notificada pelo SIGAA informando que há atividade para análise e poderá realizar análise dos documentos enviados. Após verificação da documentação e dos dados apresentados, a coordenação poderá atribuir os seguintes pareceres: retornado para adequação, aceito, rejeitado, excluído. Independente da escolha, o discente será notificado pelo sistema a respeito da situação de sua documentação. Para os casos de aceite, as horas apresentadas serão atribuídas a carga horária de ACC e contribuirão para a integralização total dessas.

7.4 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

Conforme abordado na Introdução deste projeto pedagógico de curso, há direcionamentos elementares sobre o funcionamento de cursos de bacharelado em Arqueologia no Brasil apenas em dois documentos: o Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – CINE BRASIL (INEP/MEC, 2019), e nas Referências Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (MEC, 2010).

Assim, na ausência de DCN's próprias do percurso formativo para os bacharéis em arqueologia, os dois documentos citados atuam como fonte para a configuração dos componentes curriculares presentes neste projeto. Além disso, atuam também nesta configuração os pressupostos elencados para o perfil do egresso e as competências e habilidades discriminadas neste PPC.

Assim, o eixo formativo aqui delineado apresenta estratégias que podem ser consideradas inovadoras, quando comparado aos outros cursos de graduação existentes no Brasil. Neste sentido, destacamos a vertente de componentes curriculares práticos de campo e de laboratório, que oportunizam o contato com metodologias distintas e recentes para a prática de campo em Arqueologia, como também, a inserção das práticas extensionistas que irão aproximar os discentes das comunidades locais, tanto na contribuição de levantamentos participativos que identifiquem patrimônios culturais; quanto na socialização do conhecimento produzido academicamente.

Também, esta matriz curricular é diferente em suas propostas de discussão da vertente patrimonial em arqueologia e sua ligação com as identidades dos indivíduos, tanto dos que cursarão o Bacharelado em Arqueologia, quanto aqueles que irão ter contato com os profissionais arqueólogos egressos da UFRN.

Neste sentido, a estrutura curricular aqui apresentada tem início com a presença de componentes curriculares que historicizam o saber arqueológico, bem como apresentam ao discente as bases do pensamento científico e do saber arqueológico construído a partir de aulas práticas. Posteriormente, os(as) discentes são

apresentados aos cenários interdisciplinares que constituem uma das bases da Arqueologia enquanto ciência, a prática arqueológica com o conhecimento sobre as mudanças ambientais e a relação dessas com a formação de sociedades humanas; da mesma forma que evidencia a necessidade de um pensamento arqueológico construído a partir do diálogo com a história e a antropologia.

O terceiro e último eixo de organização dos componentes curriculares, corresponde aos conteúdos que serão adquiridos a partir de conceitos ligados a diferentes áreas da Arqueologia e ao ato de experienciar a prática profissional e de pesquisa, através do estágio curricular obrigatório e do trabalho de conclusão de curso. Neste sentido, também fazem parte desse eixo os componentes curriculares optativos, cuja oferta não estará diretamente condicionada a semestres letivos específicos, sendo ofertado aos discentes a matrícula nesses componentes desde o início do curso.

7.4.1 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA		
CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE(S) DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC		
MUNICÍPIO-SEDE: Caicó/RN		
MODALIDADE: (X) Presencial	() A Distância	
GRAU CONCEDIDO: (X) Bacharelado	() Licenciatura	() Tecnologia

MATRIZ CURRICULAR / EXIGÊNCIAS GERAIS PARA A INTEGRALIZAÇÃO

TURNOS DE FUNCIONAMENTO: () M () T () N (X) MT () MN () TN () MTN
HABILITAÇÃO (caso exista): Não se aplica
ÊNFASE (caso exista): Não se aplica
CARGA HORÁRIA ELETIVA MÁXIMA: 180 horas
CARGA HORÁRIA POR PERÍODO LETIVO: Mínima: 30 Máxima: 420
TEMPO PARA CONCLUSÃO (prazo em semestres): Padrão: 8 Máxima: 12
PERÍODO LETIVO DE INGRESSO: 1º (X) Número de vagas: 25 2º () Número de vagas: _____

ESTRUTURA CURRICULAR

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01
ANO E PERÍODO DE INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 2026.1

	CH	%
Carga Horária em Componentes Obrigatórios	2.190	83,43
Carga Horária em Componentes Optativos	300	11,43
Carga Horária em Atividades Curriculares Complementares	135	5,14
Carga Horária Total do Curso	2.625	100

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DHC0110	Arqueologia Clássica	60 h			
DHC0111	Arqueologia Cognitiva	60 h			
DHC0112	Arqueologia da Arquitetura	60 h			
DHC0113	Arqueologia da Paisagem	60 h			
DHC0118	Arqueologia no Rio Grande do Norte	60 h			
DHC0119	Arqueometria	60 h			
DHC0127	Cultura Material e o Estudo do Mundo Antigo	60 h			
DHC0128	Diversidade	60 h			
DHC0132	Etnoarqueologia	60 h			
DHC0135	Geofísica Aplicada à Arqueologia	30 h			
DHC0211	História da África SulSaariana e dos Afro-Brasileiros	60 h			DHC1304 OU DHC0079 OU DHC0702 OU DHC0906
DHC0139	Introdução à Epigrafia Latina	60 h			
DED0162	Introdução à Libras	60 h			
DGC0239	Pedologia I	60 h			DGC0261
DHC0188	Seminário Temático em Arqueologia	60 h			
DHC0182	Seminário Temático em Arqueologia Americana	60 h			
DHC0184	Seminário Temático em Arqueologia Brasileira	60 h			
DHC0186	Seminário Temático em Arqueologia Histórica	60 h			
DHC0192	Seminário Temático em Metodologia Arqueológica	60 h			
DHC0190	Seminário Temático em Arqueologia Pré-Histórica	60 h			
DHC0196	Seminário Temático sobre Tecnologia Cerâmica	60 h			
DHC0194	Seminário Temático em Teoria Arqueológica	60 h			
DHC0198	Seminário Temático sobre Tecnologia Lítica	60 h			
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.350 h			

1º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DHC0138	História da Arqueologia	60 h			
DHC0205	História Pré-Escrita	60 h			
DHC0140	Laboratório em Arqueologia I	60 h			
DHC0145	Metodologia do Trabalho Científico	60 h			
DHC0175	Prática de Campo em Arqueologia I	60 h			
CARGA HORÁRIA TOTAL		300 h			

2º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DHC0124	Cenários Regionais na Arqueologia Brasileira	60 h			
DHC0239	Educação Patrimonial, Arqueologia e Museus	60 h			
DGC0237	Geologia I	60 h			(DGC0195 OU DHG0205)
DHC0171	História dos Povos Originários nas Américas	60 h			(DHC0907 OU DHC0038)
DHC0179	Prática Extensionista I	60 h			
CARGA HORÁRIA TOTAL		300 h			

3º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DHC0116	Arqueologia de Contextos Ágrafos	60 h			
DGC0413	Geomorfologia I	60 h			(DGC0258 OU DGC0196 OU DHG0105 OU DHG0258 OU DGC0174 OU DHG0174 OU DGC0288) OU (DGC0225 E DGC0228)
DHC0208	História, Ética e Usos do Passado	60 h			
DHC0170	Patrimônio Cultural e Identidades	60 h			
DHC0200	Teoria em Arqueologia I	60 h			
CARGA HORÁRIA TOTAL		300 h			

4º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DHC0115	Arqueologia de Períodos Históricos	60 h			
DHC0240	Legislação e Arqueologia Preventiva	60 h			
DHC0176	Prática de Campo em Arqueologia II	60 h	DHC0175		
DHC0201	Teoria em Arqueologia II	60 h			
CARGA HORÁRIA TOTAL		240 h			

5º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DHC0120	Arte Rupestre I	60 h			
DHC0122	Bioarqueologia	60 h			
DHC0136	Geoprocessamento e Arqueologia	60 h			
DHC0141	Laboratório em Arqueologia II	60 h	DHC0140		
DHC0180	Prática Extensionista II	60 h			
CARGA HORÁRIA TOTAL		300 h			

6º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DHC0130	Elaboração de Projetos e Relatórios Técnicos	60 h			
DHC0133	Geoarqueologia	60 h			
DHC0142	Laboratório em Arqueologia III	60 h	DHC0141		
DHC0177	Prática de Campo em Arqueologia III	60 h	DHC0176		
DHC0202	Zooarqueologia	60 h			
CARGA HORÁRIA TOTAL		300 h			

7º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DHC0121	Arte Rupestre II	60 h	DHC0120		
DHC0204	Estágio Curricular Obrigatório em Arqueologia	150 h			
DHC0143	Laboratório em Arqueologia IV	60 h	DHC0142		
DHC0178	Prática de Campo em Arqueologia IV	60 h	DHC0177		
CARGA HORÁRIA TOTAL		330 h			

8º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS

8º PERÍODO					
DHC0203	Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia	120 h	DHC0176		
CARGA HORÁRIA TOTAL		120 h			

8 APOIO AO DISCENTE

O curso de Bacharelado em Arqueologia, bem como a UFRN de maneira institucional, visa oportunizar um amplo conjunto de iniciativas de suporte aos estudantes, objetivando garantir que todos tenham as condições necessárias para obter sucesso acadêmico.

Orientação Acadêmica:

Uma das principais ações de suporte é a orientação acadêmica, na qual os alunos são acompanhados por professores experientes ao longo de sua jornada acadêmica. Esses orientadores auxiliam no desenvolvimento das habilidades acadêmicas e pessoais dos estudantes por meio de reuniões individuais e em grupo, oferecendo suporte acadêmico conforme necessário. A orientação acadêmica funcionará de acordo com o regulamento do ensino de graduação (RESOLUÇÃO 029/2025 e RESOLUÇÃO Nº 016/2023).

Regime de Acompanhamento Acadêmico:

Parte das ações da Orientação Acadêmica, cumpre destacar que há previsibilidade de estabelecimento de um Regime de Acompanhamento Acadêmico, presente na Resolução Nº 029/2025-CONSEPE, que modifica a Resolução Nº 016/2023-CONSEPE, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação. Este acompanhamento irá mapear discentes que possam ter dificuldades de acompanhamento do curso. Desse modo, para além dos canais existentes na própria UFRN, como, por exemplo, a Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Ações de Permanência (PROAE), o orientador acadêmico e a coordenação do curso buscarão identificar as dificuldades e propor ações como: flexibilização de horários de avaliações, metodologias ou técnicas de avaliação adaptadas/diferenciada e acesso a recursos tecnológicos.

Acolhimento e Permanência:

O curso também promove ações de acolhimento e permanência para ajudar os estudantes em suas dificuldades acadêmicas e pessoais. Isso inclui eventos como a Semana de Acolhimento, no início do ano letivo, onde os alunos têm a oportunidade de se familiarizar com o curso, os professores e os colegas. Além disso, através do orientador acadêmico e serviço de assistência estudantil, pretendemos realizar uma campanha perene de informações sobre as políticas de auxílio aos estudantes que a UFRN dispõe.

Monitoria e Estágios:

Os alunos podem participar de programas de monitoria em componentes curriculares específicos para melhorar seu desempenho acadêmico e desenvolver habilidades de ensino. O curso também facilita estágios não obrigatórios remunerados em empresas e instituições públicas ou privadas, proporcionando aos alunos a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em contextos profissionais.

Suporte Multiprofissional:

O CERES oferece suporte multiprofissional, incluindo apoio psicológico, social, por meio de profissionais especializados, como psicólogos e assistentes sociais, aos alunos do curso de Arqueologia.

Participação em Centros Acadêmicos e Intercâmbios:

Os alunos são incentivados pela coordenação do curso a participar de projetos de extensão e pesquisa em outras áreas do conhecimento, desde que elas contribuam para a formação humana, social e profissional do estudante de arqueologia, tanto nacional quanto internacionalmente, para aprimorar suas habilidades acadêmicas, pessoais e profissionais.

Apoio Institucional:

No âmbito institucional, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), amparada pela Lei nº 13.409/2016, assegura a promoção da inclusão e da equidade de oportunidades para seus estudantes, com o propósito de favorecer sua permanência na universidade, além de garantir a acessibilidade tanto nos métodos pedagógicos quanto nos recursos oferecidos. Nesse cenário, o curso conta com o apoio de diversas instâncias institucionais, cujas ações são detalhadas a seguir.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) desenvolve iniciativas como a Bolsa Apoio Técnico, o Programa de Atenção à Saúde Mental do Estudante, o Programa de Aconselhamento em Saúde (PAS), o Projeto de Extensão Hábitos de Estudo (PHE), além de oferecer orientação a docentes e familiares, mediação de conflitos, atendimento médico e odontológico, e o Auxílio Óculos.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) coordena diversos programas e projetos voltados ao ensino de graduação. Complementando esse suporte, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) disponibiliza bolsas para estudantes e a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) concede bolsas de iniciação científica. No que diz respeito à saúde mental, o Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA) desempenha um papel essencial, oferecendo apoio psicológico à comunidade estudantil.

Quanto aos processos seletivos internos, destaca-se que PROGRAD, PROEX e PROPESQ adotam critérios que priorizam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo maior equidade no acesso às oportunidades.

Reforçando essa estrutura de apoio, a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) atua no auxílio a estudantes envolvidos em programas de mobilidade acadêmica internacional e em convênios bilaterais. Paralelamente, o Instituto Ágora cumpre uma função estratégica na formação em línguas estrangeiras, oferecendo suporte a estudantes, docentes e técnicos administrativos, com foco na ampliação e qualificação do ensino de idiomas no contexto acadêmico da UFRN.

Diante dessa ampla rede institucional, é possível afirmar que o curso de graduação em Arqueologia está comprometido com a construção de um ambiente inclusivo e acolhedor, promovendo o desenvolvimento acadêmico e profissional de seus estudantes, professores e técnicos administrativos.



9 AVALIAÇÃO

9.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O Título VI do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (UFRN, 2023), define em seu Art. 96 a avaliação da aprendizagem como um “processo mediado pelo docente, compreende o diagnóstico e o acompanhamento do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes pelo estudante, bem como a análise dos registros produzidos ao longo do processo para fins de atribuição do rendimento acadêmico” (UFRN, 2023: n/p).

Em paralelo a isto, o parágrafo único deste artigo 96 acrescenta ainda que a avaliação é também um mecanismo de reflexão da prática docente, sendo oportuno, também, que a partir da avaliação do processo de Ensino-Aprendizagem o(a) docente redimensione sua prática pedagógica, se assim for necessário.

Diante disso, de antemão, definimos neste PPC que o processo de avaliação do ensino-aprendizagem no Curso de Bacharelado em Arqueologia, deverá ser composto de ações ou mecanismos contínuos, coerentes com conteúdos e práticas pedagógicas utilizadas pelos (as) docentes nos espaços de ensino existentes e, em consonância com as especificidades dos discentes e da turma, como um todo.

Além disto, é necessário e importante que o processo de avaliação do ensino-aprendizagem, esteja pautado pelas diretrizes dispostas nas resoluções e normativas estabelecidas pelos órgãos e colegiados da Universidade Federal do Rio Grande e pelo acompanhamento avaliativo da Coordenadoria de Acompanhamento, Planejamento e Avaliação Acadêmicos e da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDPed e da Divisão de Acompanhamento dos Cursos de Graduação e Divisão de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFRN), Considerando, é claro, as diretrizes fundamentais do ensino estabelecidas pelo MEC. Essas instâncias atenderão sobretudo à concepção do Curso definida através do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para possibilitar o desenvolvimento e a autonomia do(a) discente de forma efetiva.

As resoluções sobre o ensino na UFRN, como o Regulamento de Funcionamento dos Cursos de Graduação, aprovados pelos colegiados superiores da instituição nos ajudam a definir os elementos avaliativos a serem ponderados, os quais dizem respeito, entre outros e, não somente, ao rendimento acadêmico do discente através das notas expressas em valores numéricos de 0,0 a 10,0; aos procedimentos avaliativos, que não estarão restritos a instrumentos escritos de avaliação de aprendizagem; e da assiduidade às atividades presenciais previstas para os respectivos componentes curriculares e a qual, deverá corresponder ao percentual mínimo de 75% da carga horária do componente curricular.

Aos discentes com Necessidades Educacionais Específicas é assegurado que:

As estratégias de ensino, aprendizagem e avaliação devem se fundamentar nos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem, adotando na interação com o estudante diferentes meios para seu engajamento, bem como para a apresentação, a ação e a expressão das informações. (UFRN, 2023).

Neste sentido, destacamos que não só o processo de ensino, mas, o processo de avaliação do Ensino-Aprendizagem dos(as) discentes com Necessidades Educacionais Específicas irá ocorrer em consonância com os direcionamentos postulados pela Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA. Assim, irá se buscar processos de avaliação do rendimento acadêmico de acordo com as necessidades individuais dos(as) estudantes, sendo ainda garantido a esses(as) tempo adicional de 50% para a realização de atividades avaliativas, que sejam desenvolvidas de acordo com a necessidade educacional específica apresentada pelo(a) discente, conforme o parágrafo VI do Art. 310 da Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023 (UFRN, 2023).

Ainda, para garantir o respeito aos(as) discentes do Curso de Bacharelado em Arqueologia e para possibilitar o desenvolvimento e a autonomia destes de forma contínua e efetiva, a cada encerramento de semestre letivo, esses irão avaliar de modo independente os respectivos docentes e seus componentes curriculares ministrados no período cursado, conforme critérios como o desempenho, assiduidade, domínio de conteúdo, dentre outros elementos indicados e constantes em formulário disponibilizado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), isto, no que diz respeito ao docente ministrante do componente curricular cursado.

Da mesma forma, o corpo docente irá avaliar suas respectivas turmas do período a cada encerramento letivo através também de formulário específico disponível no mesmo SIGAA. Essa avaliação inclui não somente os indicadores avaliativos quantitativos e qualitativos sobre os discentes das turmas ou componentes curriculares a serem consolidados no SIGAA, mas também para que os docentes realizem uma auto avaliação, garantindo assim novamente ao discente a autonomia avaliativa contínua e efetiva e garantindo aos órgãos avaliadores gerais da UFRN (CPA – Comissão Própria de Avaliação) estabelecer referências quanto à resolução de fragilidades ou recorrentes nos termos das avaliações discentes sobre os docentes. Nesses casos, respeitar-se-á sempre o tratamento equânime dessas questões nas instâncias imediatas de avaliação que são a Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

9.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Para o desenvolvimento satisfatório de um projeto pedagógico de curso que seja formador de profissionais preparados para enfrentar as condições acadêmicas e educacionais, políticas, socioeconômicas, culturais e científicas, tanto regionais quanto

nacionais, no contexto de formação de bacharéis em Arqueologia, faz-se necessário considerar que tal desafio avaliativo exigirá plano ou níveis diferentes de avaliação.

Em primeiro plano, a forma avaliativa da execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se dá através da avaliação do próprio funcionamento e dos resultados obtidos no curso, a qual seguirá a avaliação posta em prática pelo Ministério da Educação (MEC), através dos seus instrumentos avaliativos que servem para fiscalizar os cursos que são ofertados no ensino superior no Brasil. Por meio desse acompanhamento, o MEC procura estabelecer diversas referências de qualidade para os estudantes que porventura estejam interessados em ingressar no ensino superior e também, no mesmo sentido, dar orientação às instituições de ensino superior (IES) sobre os aspectos necessários à melhoria de seu funcionamento, a fim de garantir que os cursos sejam mantidos em operação.

Através desses indicadores avaliativos nacionais, os resultados obtidos na aplicação dos mesmos poderão indicar níveis ou índices de maior ou menor qualidade de ensino, ou mesmo podem através dos resultados, assinalar aos gestores das IES a necessidade em dar uma solução aos problemas indicados pela avaliação do MEC.

Tal avaliação de cursos de graduação oferecidos (nível superior) é conduzida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual considera cinco itens de mensuração para essa avaliação quantitativa e qualitativa, que são: o Conceito Institucional (CI); o Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC); o Conceito Preliminar de Curso (CPC); o Conceito de Curso (CC); e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Ao final da aplicação desses indicadores avaliativos é alimentada uma base de dados oficial dos cursos em Instituições de Educação Superior – IES, que é o portal e-MEC.

Em segundo plano, a forma avaliativa do projeto pedagógico de curso se dá através de iniciativas de avaliação regular do PPC no contexto da própria instituição e da instância departamental acadêmica na qual o curso está inserido. Essa avaliação será realizada a partir da própria avaliação periódica do Colegiado de Curso com a representação do corpo docente do mesmo, incluindo docentes convidados e docentes indicados ao Colegiado de Curso advindos dos departamentos do Centro de Educação da UFRN, e mais a representação do corpo discente. Essas representações devem estar de acordo com as condições e critérios determinados pela legislação vigente na UFRN (percentuais de representatividade e limites de mandatos ao colegiado) e do próprio Colegiado de Curso no que diz respeito à legitimação da avaliação coletiva sobre questões como o conteúdo de ementas, programas de curso, fragilidades na prática pedagógica dos professores, aprendizagem dos alunos e condições de apoio instrumental à dimensão prática dos componentes curriculares propostos no curso, sejam esses componentes curriculares obrigatórios ou optativos.

Para além do disposto anteriormente, destacamos que o processo de avaliação do projeto pedagógico será contínuo, principalmente, a partir da implantação do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Arqueologia, a ser instituído em reunião do Colegiado do Curso e com publicação de portaria específica. Após isto,

o NDE se reunirá periodicamente ao longo dos semestre para discutir, a partir de dados avaliativos, ações de melhoria relacionada ao curso, sendo também discutidos semestralmente por ocasião da Semana de Avaliação e Planejamento – SAP.

Outro mecanismo que atua de forma a contribuir para a melhorias no curso, é o planejamento estratégico representado pelo Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação – PATCG, onde é formatado um diagnóstico situacional do curso e são planejadas metas ou ações que irão envolver gestores, servidores técnicos, docentes e discentes ao longo de 3 anos. Neste caso, compete ao NDE a elaboração e implementação do PATCG que é discutido, aprovado e acompanhado pelo Colegiado do Curso.

Outrossim, no caso dos processos avaliativos, haverá a cooperação entre o curso, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPed). Assim, se constituirão mecanismos que analisem, periodicamente, as dificuldades (infraestrutura, equipamentos, pessoal, problemas de gestão, metodologias adotadas, necessidades de formação etc.) para se propor soluções.

Em se tratando do contexto do curso, é prevista a criação de mecanismos que contribuam para a análise contínua do funcionamento do curso, e para a proposição de melhorias que contribuam para sanar as dificuldades encontradas, seriam elas:

- A realização de um diagnóstico semestral e anual pela Coordenação do curso e o NDE. Este diagnóstico partiria da consulta à comunidade discente e docente (através de formulários online), bem como das fichas de avaliação geradas semestralmente pelo SIGA-A. Esta ação será permanente nas rotinas administrativas do curso e terão a função de acompanhar as condições de infraestrutura, dos materiais pedagógicos, da atuação do corpo docente e para a avaliação dos processos administrativos internos. Espera-se que os resultados do diagnóstico alimentem o PATCG e sirvam à elaboração de planos de ação para correções imediatas e a revisão do planejamento a médio prazo.
- Considerando as atribuições do NDE e o espaço proporcionado pela Semana de Avaliação e Planejamento, planeja-se a promoção de encontros onde seja realizada uma escuta ativa da comunidade acadêmica, com o objetivo de acolher as percepções sobre os entraves e potencialidades do curso que precisem de mais destaque. Como resultado, espera-se o desenvolvimento de propostas concretas de melhoria e dados qualitativos para embasar decisões do colegiado.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Astolfo Gomes de Mello. **Por uma Arqueologia cética** – ontologia, epistemologia, teoria e prática da mais interdisciplinar das disciplinas. Curitiba: Appris Editora, 2019.

ARQUEOROCHA. **Reprospecção Arqueológica na Área da Bacia Hidráulica Barragem Oiticica**. Relatório Final. Mossoró, 2019.

AZEVEDO, Lenilson Silva de. **Sítio Arqueológico Pedra Lavrada**: reflexões sobre a preservação do Patrimônio Cultural em Ouro Branco-RN. Monografia (Especialização em História dos Sertões) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2018.

BARRETO, Cristiana. A construção de um passado pré-colonial: uma breve história da arqueologia no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 44, p. 32-51, 1999-2000.

BEZERA, Márcia. Bicho de Nove Cabeças: Os cursos de graduação e a formação de arqueólogos no Brasil. **Revista de Arqueologia**. V. 1, n. 2, 2008. DOI <https://doi.org/10.24885/sab.v21i2.255>.

BICHO, Nuno Ferreira. **Manual de arqueologia pré-histórica**. Portugal: Edições 70, 2006.

BORGES, Fabio Mafra. Lugares persistentes, práticas funerárias e tecnologia ceramista em caçadores-coletores pré-históricos sul-americanos: Uma Proposta de Interpretação para o Sítio Arqueológico Pedra do Alexandre, Carnaúba dos Dantas, RN, Brasil. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 35, n. 3, p. 60-116, 2020. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.V35N3p60-116>.

BORGES, Fábio Mafra. **Os Sítios Arqueológicos Furna do Umbuzeiro e Baixa do Umbuzeiro**: caracterização de um padrão de assentamento na área arqueológica do Seridó Carnaúba dos Dantas RN, Brasil. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

BORGES, Fábio Mafra; MARTIN, Gabriela; NOGUEIRA, Mônica. Intervenções arqueológicas em sítios a céu aberto na área arqueológica do Seridó: os sítios Meggers I e Meggers III – Parelhas – RN, Brasil. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 30, n. 1, p. 10-37, 2015. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.v30i1p10-37>.

BORGES, Fábio Mafra; MARTIN, Gabriela; NOGUEIRA, Mônica. Sítios a céu aberto na região do Seridó Potiguar: um estudo de caso do Rio da Cobra, entre os municípios de Carnaúba dos Dantas e Parelhas, RN. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 31, n. 3, p. 113-132, 2016. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.V31N3p113-132>.

BRASIL. Decreto-Lei N° 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

BRASIL. Lei N° 13.653, de 18 de abril de 2018. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências. Diário Oficial da União – Seção 1 – 19/04/2018, Página 2 (Publicação Original).

BRASIL. Lei nº 3.924 de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura. Ministério da Educação, Brasília, 2010.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Publicada no DOU, de 17 de fevereiro de 1986, Seção 1, páginas 2548-2549.

CALDARELLI, Solange Bezerra; SANTOS, Maria do Carmo Monteiro. Arqueologia de contrato no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 44, p. 52-73, 1999-2000.

CAMPELO, Adriano; SALDANHA, Diógenes Santos; MAFRA, Fabio; MARTIN, Gabriela; DANTAS, Henrique Roque Dantas; SILVA, Joadson Vagner; ALMEIDA, Marcellus de Almeida; COSTA, Mizael Manoel Santos da Costa; NOGUEIRA, Mônica Nogueira. Escavação na área arqueológica do Seridó: o sítio Furna do Umbuzeiro, Carnaúba dos Dantas, Rio Grande do Norte, Brasil. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 34, n. 1, p. 38-65, 2019. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.V34N1p38-65>.

CARIBÉ, Rita de Cássia do Vale. **Comunicação Científica para o Público Leigo no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

CAVIGNAC, Julie A. Os lugares da memória: reinos encantados, cruzeiros e taperas do Seridó – RN. In: Silveira, Flávio Leonel; Beltrão, Jeanne. (Org.). **Paisagem e Cultura: dinâmicas do patrimônio e da memória na atualidade**. Belém do Pará: Editora da UFPA, 2009.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ. **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Computação – Bacharelado, Presencial**. Processo 23077.154261/2024-36, cadastrado em 08 nov. de 2024. Disponível em <https://sipac.ufrn.br/public>, acesso em 02 fev. 2025.

CERES. Plano Diretor dos *Campi* do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES. Natal/RN, 2014.

CISNEIROS, Daniela; NOGUEIRA, Nathalia. Representações rupestres de adornos de cabeça nos antropomorfos na área arqueológica do Seridó – RN. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 31, n. 2, p. 153-182, 2016. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.v31i2p153-182>.

CISNEIROS, Daniela; NOGUEIRA, Nathalia; SANTOS, Camila. A utilização de adornos corporais na pré-história da área arqueológica do Seridó – RN. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 35, n. 3, p. 199-235, 2020. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.V35N3p199-235>.

CORRÊA, Antonio Carlos de Barros; MUTZENBERG, Demétrio; SANTOS JÚNIOR, Valdeci dos. Arqueologia da paisagem: proposta geoambiental de um modelo para os

padrões de assentamentos no enclave arqueológico granito flores, microrregião de angicos (RN). **Clio Arqueológica**, Recife, v. 29, n. 2, p. 57-95, 2013.

DEMOULE, Jean-Paul. Rescue Archaeology: A European View. **Annual Review of Anthropology**. N. 41, p. 611-626, 2012.

DINIZ, Nathália Maria Montenegro. **Velhas fazendas da Ribeira do Seridó**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FONTES, Mauro Alexandre Farias. **A cerâmica pré-histórica da área arqueológica do Seridó/RN**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

GASPAR, Meliam Viganó; CAROMANO, Caroline Fernandes; VELOSO, Ester Pereira; BRANDÃO, Kelly; BELLETTI, Jaqueline; FREITAS, Aline; PASSOS, Lara de Paula; LIMA, Márjorie do Nascimento; TAMANAHA, Eduardo Kazuo; CASCON, Leandro Matthews; BIANCHINI, Gina Faraco; CABRAL, Mariana Petry; WICHERS, Camila Azevedo de Moraes; BEZERRA, Marcia. Quem somos nós? Ou perfis da comunidade profissional arqueológica no Brasil: primeiras aproximações. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; MIRANDA, Ana Paula Mendes de; BEZERRA, Marcia. (orgs). **A Avaliação de Antropologia e Arqueologia: Análises de representantes e coordenadore(a)s junto à CAPES (1996-2017)**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2023, p. 429-477.

GOMES, Cristiane Soares Cardoso Dantas; NASCIMENTO, Marcos Antonio Leite do; MEDEIROS, Carlos Alberto Freire. Geoparque Seridó, RN: avaliação dos seus geossítios com base nas categoriais de valor intrínseco, científico, turístico e de uso/gestão. **Revista Tur., Visão e Ação**, v. 20, n. 3, p. 361-372, 2018.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M.; BECKER, B. K. (org.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

HCOUTINHO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. **Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial na Área da Bacia Hidráulica da Barragem de Oiticica, município de Jardim de Piranhas, São Fernando e Jucurutu, no Rio Grande do Norte**. Relatório Final – Volume I, Teresina, 2022.

INEP/MEC. **Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais**: CINE Brasil. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019

INSTITUTO METROPOLE DIGITAL. **Encaminhamento do Projeto Político-Pedagógico no Novo Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial (BIA) para Apreciação do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA) do IMD**. Processo 23077.149105/2024-53, cadastrado em 01 de nov. de 2024. Disponível em <https://sipac.ufrn.br/public>, acesso em 02 fev. 2025.

IPHAN. Instrução Normativa N° 001, de 25 de março de 2015. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.

IPHAN. Portaria IPHAN N° 194, de 18 de maio de 2016. Dispõe sobre diretrizes e princípios para a preservação do patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, considerando os processos de identificação, reconhecimento, conservação, apoio e fomento.

LINHEIRA, Guilherme; OLIVEIRA, Francisco Henrique de. Características técnicas do cadastro territorial temático de sítios arqueológicos brasileiros. **Uma. Bras. Cartografia**, v. 72, n. 3, p. 399-414, 2020.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. José de Azevêdo Dantas: lembrando os 70 anos do início das pesquisas do primeiro arqueólogo do Seridó Potiguar em Carnaúba dos Dantas. **Mneme – Revista de Humanidades**, v. 5, n.13, p. 134-228, 2005.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Reflexões sobre a questão indígena no Seridó: entre a história e o patrimônio cultural. **Espacialidades**, v. 7, p. 217-238, 2014.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense**. Natal; Campina Grande: EDUFRN; EDUEPB, 2012.

MACHADO, Tacio Vieira; MAGESTE, Leandro Elias Canaan. Os arqueólogos no mercado de trabalho e a realidade profissional no Brasil. **Revista de Arqueologia**, v. 37, n. 1, p. 203-226, 2024. DOI: <https://doi.org/10.24885/sab.v37i1.1108>.

MAFRA, Fábio; MARTIN, Gabriela; NOGUEIRA, Mônica. Ocupações pré-históricas a céu aberto no vale do rio da Cobra, Carnaúba dos Dantas e Parelhas, RN. **Clio Arqueológica**, v. 33, n. 3, p. 185-200, 2018.

MARTIN, Gabriela. A Tradição Nordeste na área arqueológica do Seridó no Rio Grande do Norte: a Furna do Messias como exemplo da evolução da subtradição Seridó. **FUMDHAMentos**, v. IX, p. 83-90, 2010.

MARTIN, Gabriela; OLIVEIRA, Cláudia; COSTA, Adrienne; MUTZENBERG, Demétrio; SENA, Vivian; MENDONÇA, Jaime; BORGES, Lucila; PESSOA, Ricardo; RIOS, Carlos; TAVARES, Lucileide; VALLS, Marcela. Escavação arqueológica do sítio Casa Santa, Carnaúba Dos Dantas, RN. **Clio Arqueológica**, Recife, n. 21, p. 299-332, 2006.

MARTINS, Alano Jaciguara Dantas de Alencar; OLIVEIRA, Daline Lima de; COSTA, Mizaél Manoel Santos da; JÚNIOR, Valdeci dos Santos. As gravuras rupestres da área arqueológica do Seridó, no estado do Rio Grande Do Norte, Brasil. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 35, n. 3, p. 170-198, 2020. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.V35N3p170-198>.

MILLER JR., Tom O. Arqueologia no Rio Grande do Norte: Balanço e perspectivas. Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/humanidades2009/Anais/GT06/6.9.pdf>>. Acesso em: 20 mar 2018.

MILLER, Daniel. **Trecos, troços e coisas**: estudos antropológicos sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

MILLER, Tom Oliver. Arqueologia no Rio Grande do Norte: balanços e perspectivas. In: VASQUES, Márcia Severina; MILLER, Francisca (org.). **Arqueologia do Rio Grande do Norte: balanços e perspectivas**. Natal: EDUFRN, 2021.

NASCIMENTO, Marcos Antonio Leite do. SANTOS, Onésimo Jerônimo. **Geodiversidade na arte rupestre no Seridó Potiguar**. Natal: IPHAN-RN, 2013.

NASCIMENTO, Marcos Antonio Leite do; GOMES, Cristiane Cardoso Dantas; SOARES, Artemísia dos Santos. Geoparque como forma de gestão territorial interdisciplinar apoiada no geoturismo: caso do Projeto Geoparque Seridó. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 8, n. 8, p. 347-364, 2015.

NOGUEIRA, Mônica Almeida Araújo. **A cerâmica tupinambá na serra de Santana RN: O sítio arqueológico aldeia da serra de Macaguá I**. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

NOGUEIRA, Mônica Almeida Araújo. **Ocupações pré-históricas a céu aberto no Vale do Rio da Cobra – Carnaúba dos Dantas e Parelhas – RN**. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

NOGUEIRA, Mônica; BORGES, Fabio Mafra. História visual da arqueologia no Seridó. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 35, n. 3, p. 289-300, 2020. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.V35N3p299-300>.

NOGUEIRA, Mônica; BORGES, Fábio Mafra. Levantamento de sítios arqueológicos a céu aberto na Área Arqueológica do Seridó – Rio Grande do Norte – Brasil. **Mneme-Revista de Humanidades**, v. 15, n. 35, p. 244-259, 2014.

NOGUEIRA, Mônica; MAFRA, Fábio. Levantamento de sítios arqueológicos a céu aberto na Área 1 Arqueológica do Seridó – Rio Grande do Norte – Brasil. **MNEME – Revista de Humanidades**, v. 15, n. 35, p. 244-259, 2014.

OLIVEIRA, Anna Carolina Lobo de; MATHEUS, Fabrício Scarpeta; SANTOS, Roney Perez dos; BRESSAN, Tatiana Vieira. **Cadernos de Educação Ambiental – Ecoturismo**. São Paulo: SMA, 2010.

Oliveira, Jorge E. de. A Arqueologia Brasileira da década de 1980 ao início do século XXI: uma avaliação histórica e historiográfica. **Estudos Ibero-Americanos**, 28(2), p. 25-52, 2002.

PESSIS, Anne-Marie; MARTIN, Gabriela. As pinturas rupestres da tradição Nordeste na região do Seridó, RN, no contexto da arte rupestre brasileira. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 35, n. 3, p. 18-59, 2020. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.V35N3p18-59>.

PROUS, André. **Arqueologia Brasileira: a pré-história e os verdadeiros colonizadores**. Cuiabá-MT: Archeo; Carlini & Cianato Editorial, 2019.

RENFREW, C.; BAHN, P. **Arqueologia: eofísi, métodos y practica**. 3. Ed. Madrid: Ed. Akal, 2011.

RIOS, Carlos; DOS SANTOS JÚNIOR, Valdeci. Hipóteses sobre um conjunto de grafismos rupestres no Rio Grande do Norte, Brasil. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 29, n.1, 31-44, 2014.

SALDANHA, Rafael Sebastian Medeiros. **Riacho das Relíquias**: contribuição aos estudos de sítios a céu aberto em Carnaúba dos Dantas – RN, Brasil. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

SANTOS JÚNIOR, Valdeci dos. **Arqueologia da paisagem**: proposta geoambiental de um modelo explicativo para os padrões de assentamentos no Enclave Arqueológico Granito Flores, microrregião de Angicos (RN). Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre território**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão no lazer e turismo**: em busca da qualidade de vida. São Paulo: Aurea, 2003.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEDA, P. A Graduação em Arqueologia da UERJ – Um Curso em Construção. **Revista Habitus – Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, Goiânia, Brasil, v. 12, n. 2, p. 221–238, 2015.

SILBERMAN, Neil Asher. **The Oxford Companion to Archaeology**. V. 2. New York: Oxford University Press, 2012.

SILVA, Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da; SOUZA, Hozana Danize Lopes de; BASTISTA, Kayann Gomes. Arqueologia histórica e sertaneja no Seridó Potiguar – O sítio Culumins, Caicó, Rio Grande do Norte, Brasil. **Clio Arqueológica**, Recife, v. 35, n. 3, p. 234-285, 2020.

SILVA, Adriano Campelo da. **Dados arqueológicos para identificação da Lagoa de Macaguá – Açude Marechal Dutra (Gargalheiras) Acari – RN**. Monografia (Bacharelado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2017.

SILVA, Adrienne. **As representações zoomórficas na subtradição Seridó**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Joelma Tito da. **O riacho e as eras**: memórias, identidade e território em uma comunidade rural negra do Seridó Potiguar. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

SILVA, Sérgio Francisco Serafim Monteiro da; SOLARI, Ana. O sítio arqueológico Pedra Do Alexandre, Seridó, Rio Grande do Norte: Principais resultados de estudos, os sepultamentos e perspectivas para o futuro. **Clio Arqueológica**, Recife, n. 3, ed. 35, p. 117-169, 2020. DOI <https://doi.org/10.20891/clio.V35N3p117-169>.

SOUZA, R. A. Da Miss-sambaqui ao monstro de Sobral arqueologia paulistana entre os anos de 1930 e 1950. **Varia História**, v. 30, p. 257-286, 2014.

TEMIÑO, Ignacio Rodriguez. Arqueología preventiva: una revisión crítica. **Revista d'Arqueologia de Ponent**. N. 32, p. 139-152, 2022.

TRIGGER, Bruce G. **História do Pensamento Arqueológico**. 2. Ed. ODYSSEUS, 2004.

UFPA. **Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados**. Belém/PA: Instituto de Tecnologia, 2023.

UFPEL. **Projeto Político Pedagógico de Curso de Bacharelado em Conservação e Restauração de Bens Culturais**. Pelotas/RS: Instituto de Ciências Humanas, 2016.

UFRJ. **Projeto Pedagógico de Curso de Conservação e Restauração**. Rio de Janeiro/RJ: Escola de Belas Artes, Departamento de Arte e Preservação, 2024.

UFRN. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2029**. Natal: EDUFRN, 2021.

UFRN. **Projeto Pedagógico de Curso Especialização em Metodologias Ativas de Aprendizagem**. Natal/RN: Instituto Metrópole Digital, 2021.

UFRN. **Projeto Pedagógico de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção**. Currais Novos/RN: Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó, 2020.

UFRN. **Projeto Pedagógico de Curso Superior de Bacharelado Geologia**. Natal/RN: Departamento de Geologia, 2019.

UFRN. **Projeto Pedagógico de Curso Superior de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades**. Natal/RN: Instituto Humanitas, 2021.

UFRN. **Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. Série – Documentos Institucionais. Publicado no Boletim de Serviço nº 036, de 29 de agosto de 2002. Atualizado pela Resolução nº 07/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002. Atualizado pela Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008. Atualizado pela Resolução nº 002/2011-CONSUNI, de 18 de abril de 2011. Atualizado pela Resolução nº 022/2015-CONSUNI, de 25 de novembro de 2015. Atualizado pela Resolução nº 009/2018-CONSUNI, de 13 de agosto de 2018. 2019.

UFRN. **Resolução N° 006/2022-CONSEPE**, de 26 de abril de 2022. Aprova o regulamento de extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

UFRN. **Resolução N° 016/2023-CONSEPE**, de 04 de julho de 2023. Atualiza o regulamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

UFRN. **Resolução N° 038/2019-CONSEPE**, de 23 de abril de 2019. Regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

UFRN. **Resolução N° 048/2020-CONSEPE**, de 08 de setembro de 2020. Aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arqueologia**. Santarém, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Projeto Pedagógico do Curso de Arqueologia/Presencial**. Teresina, 2023.

VIDAL, Irma Asón. Projeto arqueológico do Seridó: escavação no sítio Pedra do Chinelo, Parelhas, Rio Grande Do Norte. Primeiros resultados. **Clio Arqueológica**, Recife, n. 15, p. 157-169, 2002.

ZANETTINI, Paulo; WICHERS, Camila A. de Moraes. Arqueologia preventiva e o ensino de arqueologia no Brasil. **Habitus**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 239-256, 2014.

APÊNDICE – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0110
NOME: ARQUEOLOGIA CLÁSSICA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Introdução ao estudo da Arqueologia do Mundo Antigo. Arqueologia do Oriente: as escavações no Egito, a arqueologia do Oriente Médio e Próximo. Arqueologia Clássica: escavações arqueológicas no mundo helenístico. Definição e estudo da Arqueologia Clássica e suas teorias, seus métodos e seu universo documental de cultura material, enfocando, também, a história da disciplina e o diálogo com documentações de outras tipologias.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 104/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **104**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **06bec183f8**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0111
NOME: ARQUEOLOGIA COGNITIVA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
A arqueologia cognitiva em uma perspectiva conceitual. As relações constituídas entre mente, matéria e simbolismos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 105/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **105**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **8674f9fb73**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0112
NOME: ARQUEOLOGIA DA ARQUITETURA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

O patrimônio arquitetônico e arqueológico. O objeto de estudo da arqueologia da arquitetura. História da técnica e dos materiais. O método estratigráfico aplicado ao estudo das unidades arquitetônicas. A sobreposição, a sucessão e a continuidade, na história das unidades edificadas. Configuração e funcionalidade dos diversos espaços arquitetônicos e sua dimensão histórica e social.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 106/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **106**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **fdde4e8fac**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0113
NOME: ARQUEOLOGIA DA PAISAGEM
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Aspectos teóricos do conceito de paisagem. A noção de paisagem e sua aplicação em pesquisas arqueológicas. Teoria e método nos estudos de arqueologia da paisagem. Práticas interdisciplinares que ligam o estudo da paisagem com a educação ambiental.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 107/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **107**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **df084a2822**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0115
NOME: ARQUEOLOGIA DE PERÍODOS HISTÓRICOS
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

O campo ou subdisciplina da arqueologia histórica – definições e questões recorrentes. As relações entre a ciência histórica e a ciência arqueológica e as noções de cultura material e fontes materiais. As principais correntes teóricas na Arqueologia e a arqueologia dos períodos históricos. A arqueologia do mundo moderno e a arqueologia social na América Latina e no Brasil – ampliações temáticas.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 109/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **109**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **ad0c854055**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0116
NOME: ARQUEOLOGIA DE CONTEXTOS ÁGRAFOS
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Abordagens teóricas e conceituais aplicadas nos estudos sobre sociedades humanas pré-históricas. Variações socioculturais e características dos assentamentos humanos em contextos pré-históricos. Variabilidade artefactual em sítios arqueológicos pré-históricos. Os contextos das ocupações humanas pré-históricas no Rio Grande do Norte, com enfoque para o Seridó Potiguar.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 108/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **1267eeb9a2**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0118
NOME: ARQUEOLOGIA NO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Relatos sobre fontes arqueológicas no atual Rio Grande do Norte: sec. XVI ao XIX. A institucionalização da pesquisa arqueológica no Rio Grande do Norte nos séculos XX e XXI: pesquisas e pesquisadores. A ampliação das pesquisas arqueológicas no Rio Grande do Norte: a arqueologia preventiva.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 110/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **d56d087d42**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0119
NOME: ARQUEOMETRIA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Arqueometria: histórico e campos de atuação. Arqueometria e contextos arqueológicos: coleta de amostras, análise de dados, interpretação dos dados e produção dos resultados. A arqueometria e a conservação de bens arqueológicos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 111/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

*JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **111**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **e74e3994f0**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0120
NOME: ARTE RUPESTRE I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	30 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	10 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Conceitos e abordagens nos estudos da arte rupestre no mundo e no Brasil. Historiografia relacionada as características e os diferentes métodos de levantamento de grafismos rupestres. Desenvolvimento de prática extensionista, voltada a divulgação de sítios arqueológicos com arte rupestre, desenvolvimento de roteiro para visita guiada, para o público leigo.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 112/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **4fc9376940**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0121
NOME: ARTE RUPESTRE II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS
(DHC0120)

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Conceito e abordagens nos estudos da arte rupestre nas diferentes regiões do Brasil (Sul, Sudeste, Centro-oeste, Norte e Nordeste), com foco no Nordeste do Brasil e no Seridó. Cronologias dos grafismos rupestres e entender os limites da interpretação da Arte Rupestre. Documentação, fotografia e preenchimento de ficha para cadastro de Sítio Arqueológico de Arte Rupestre no contexto dos estudos arqueológicos no Brasil. Conceitos e abordagens nos estudos da arte rupestre no mundo e no Brasil. Historiografia relacionada as características e os diferentes métodos de levantamento de grafismos rupestres.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 113/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DHC (18.27)

Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **9a616199ba**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0122
NOME: BIOARQUEOLOGIA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Bioarqueologia: história e conceito. Coleta e tratamento de dados em Bioarqueologia. Evidências bioarqueológicas e relações com comportamentos humanos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 114/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 114, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: e513e20f63

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0124
NOME: CENÁRIOS REGIONAIS NA ARQUEOLOGIA BRASILEIRA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Arqueologia no Brasil. Arqueologia e povos indígenas. Panorama sobre a ocupação humana nas regiões brasileiras: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Síntese. Visão integrada. Percepção da realidade ambiental e reflexões práticas e educativas sobre sociedades e meio ambiente.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 115/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 115, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: **ab3f9bbf7e**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0127
NOME: CULTURA MATERIAL E O ESTUDO DO MUNDO ANTIGO
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Definição e debate em torno do conceito de Cultura Material na Arqueologia e suas relações com os conceitos de sujeito, objeto, materialidade e agência. O debate em torno do conceito de cultura material no contexto das redes de relações sociais do Mundo Antigo.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 116/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

*JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7*

*Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 116, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 9a4a5dc387*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0128
NOME: DIVERSIDADE
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

A diversidade em suas múltiplas dimensões, com foco na diversidade étnica, de gênero e orientação sexual. Os conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade e diferença. As minorias e os processos de colonização e pós-colonização. Discussão sobre as políticas afirmativas para as minorias. Discussões sobre as intersecções entre raça, gênero, deficiências e o papel da representatividade na construção da sociedade.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 117/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

*JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **117**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **36c0ec829b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0239
NOME: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, ARQUEOLOGIA E MUSEUS
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	20 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	20 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

O domínio da arqueologia pública no Brasil. A educação patrimonial como campo de conhecimento e de práticas pedagógicas a partir do patrimônio cultural. O campo da arqueologia e a educação em museus. A “musealização da arqueologia”. Práticas extensionistas voltadas a grupos escolares, com público-alvo relacionado ao ensino fundamental, através de atividades no sítio escola do CERES, que é um projeto de extensão coordenado por professores do curso de arqueologia e no qual são simuladas práticas de escavação arqueológica, como forma de aproximar o público-alvo da ciência Arqueologia.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 118/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **eedb971c7a**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0130
NOME: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Redação e estruturação de projetos e relatórios, direcionados tanto ao ambiente acadêmico quanto a iniciativa privada, órgãos executivos e instituições de fomento, entre outros.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 119/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 119, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: **a5986de5cb**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0204
NOME: ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM ARQUEOLOGIA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 1 (uma)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---	20 h		---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---				130 h		
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL		---				150 h		
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)						20 h		---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Realização de estágio Curricular em instituições públicas, ONGs ou em empresas privadas, escritórios técnicos, entre outros, contando com um professor orientador e um supervisor de estágio, devendo haver a elaboração de relatório individual de estágio.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 120/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DHC (18.27)

Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 120, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 6d23150dfd

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0240
NOME: LEGISLAÇÃO E ARQUEOLOGIA PREVENTIVA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	50 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	10 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Legislação e dispositivos normativos de proteção ao patrimônio arqueológico, com enfoque para o Brasil. A legislação ambiental e o papel do IPHAN em relação as pesquisas arqueológicas no Brasil e no Licenciamento Ambiental. Arqueologia preventiva, origem e desenvolvimento. Arqueologia preventiva no Brasil: práticas, mercado de trabalho e desafios éticos. Realização de mini-curso, sobre ações extensionistas em projetos de arqueologia.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 135/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 135, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: aee7a5d738

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0132
NOME: ETNOARQUEOLOGIA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

História e desenvolvimento da Etnoarqueologia. Uso de dados etnológicos em Arqueologia: aportes teórico-metodológicos, classificação e interpretação. Etnoarqueologia e Etnologia: funcionalidade e significação da Cultura Material. Cultura Material e formação do registro arqueológico. A pesquisa arqueológica em territórios indígenas e das populações tradicionais: legislação e ética profissional. Etnoarqueologia no território brasileiro.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 121/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DHC (18.27)

Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 121, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **93a3fb98a3**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0133
NOME: GEOARQUEOLOGIA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Geoarqueologia: história e teoria do campo disciplinar. Interpretações geoarqueológicas para padrões de assentamento. Aplicações práticas em estudos geoarqueológicos de campo e de laboratório.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 122/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

*JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 122, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: **d2690fd557**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0135
NOME: GEOFÍSICA APLICADA A ARQUEOLOGIA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 1 (uma)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	10 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	30 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Aplicação de métodos geofísicos rasos (eletrorresistividade, eletromagnéticos indutivos, GPR e magnetometria) em problemas de arqueologia.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 123/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **7b977b65df**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0237
NOME: GEOLOGIA I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES – DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	4045 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	2045 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

(DGC0195 OU DHG0205)

EMENTA

Origem e evolução do planeta Terra. Tempo geológico. Constituição interna do globo terrestre. Tectônica de placas. Minerais e suas propriedades. Rochas e seus constituintes. Caracterização de rochas ígneas, metamórficas e sedimentares. Intemperismo químico e físico. Ciclo das rochas. Arcabouço geológico brasileiro. Aspectos geológicos do Seridó potiguar.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 1/2025 - DGC
/CERES (18.15)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 08:35)

LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **56d7454b37**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0413
NOME: GEOMORFOLOGIA I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES – Departamento de Geografia
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	4045 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	2045 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

(DGC0258 OU DGC0196 OU DHG0105 OU DHG0258 OU DGC0174 OU DHG0174 OU DGC0288) OU (DGC0225 E DGC0228)

EMENTA

Bases epistemológicas e conceitos fundamentais da Geomorfologia. Processos endógenos e formas estruturais. Processos exógenos e formas esculturais. Megageomorfologia. Níveis de abordagens geomorfológicas. Morfoestrutura, morfogênese, morfodinâmica e morfocronologia. Processos geomorfológicos associados a ambientes fluviais, costeiros e semiáridos. Modelados do relevo: acumulação, dissolução, aplanamento e dissecação. Dinâmica de vertentes. Processos erosivos. Movimentos de Massa. Geomorfologia do nordeste brasileiro. Mapeamento geomorfológico. Dinâmica geomorfológica e seu papel no planejamento e na proteção do meio ambiente.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 2/2025 - DGC
/CERES (18.15)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 08:43)

LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matricula: ###142#8

*Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 9cdd8046e5*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0136
NOME: GEOPROCESSAMENTO E ARQUEOLOGIA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	20 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	40 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Teoria e metodologia no geoprocessamento. Conceitos de escala e análise quantitativa no geoprocessamento. Elaboração de Sistemas de Informação Geográfica em pesquisas arqueológicas. Elaboração de mapas e de modelos preditivos em arqueologia a partir do geoprocessamento.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 124/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DHC (18.27)

Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 124, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **735683f591**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0211
NOME: HISTÓRIA DA ÁFRICA SULSAARIANA E DOS AFRO – BRASILEIROS
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

((DHC1304) OU (DHC0079) OU (DHC0702) OU (DHC0906))

EMENTA

História da África sulsaariana e dos africanos. A luta dos negros no Brasil. A cultura negra no Brasil. O negro na formação da sociedade brasileira.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 125/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 125, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 250219f9ea

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0138
NOME: HISTÓRIA DA ARQUEOLOGIA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	45 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	15 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Relação do colecionismo e do antiquariado moderno com as raízes da arqueologia: as primeiras tipologias e cronologias na sistematização das coleções de antiguidades. Primeiras técnicas de escavação e a identificação do registro arqueológico através da estratigrafia. Arqueologia Clássica no Velho Mundo e nas Américas. A arqueologia enquanto ciência. A arqueologia no Brasil. Desenvolvimento de ação extensionista, a partir da confecção de material didático instrucional, para a divulgação da arqueologia, enquanto ciência e área de formação, a ser distribuído/veiculado em escolas do ensino médio em Caicó/RN.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 126/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DHC (18.27)

Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **9ae2b3500c**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0208
NOME: HISTÓRIA, ÉTICA E USOS DO PASSADO
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Discussão sobre o caráter público assumido pelo conhecimento histórico nas sociedades contemporâneas. Mídias e novas linguagens de produção e divulgação do conhecimento histórico. Análise das apropriações de temas históricos e usos do passado em circunstâncias socialmente localizadas de disputas e projetos políticos. Problematização dos usos da memória em espaços de recordação, especialmente os midiáticos. Construção e intervenção qualificadas de projetos de educação e divulgação histórica.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 129/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 129, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 7c1e0cf467

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0171
NOME: HISTÓRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS NAS AMÉRICAS
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

(DHC0907 OU DHC0038)

EMENTA

O processo de colonização do Brasil, a partir da ótica das populações indígenas, ressaltando o papel desses grupos no processo e sua participação na formação da sociedade brasileira. As formas de resistência, interação, assimilação, encobrimento e invisibilização documental dos atores indígenas na história do Brasil colonial e as relações étnico-raciais na interação social com conquistadores europeus. A importância e a influência dessas populações na construção da identidade brasileira.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 127/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

*JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 127, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 8840f3acff

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0205
NOME: HISTÓRIA PRÉ-ESCRITA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Introdução ao estudo da Pré-História: conceitos, fontes e métodos. Origem e evolução humana: processos de hominização, migrações e desenvolvimentos sócio-culturais. Neolitização: contextos culturais e de povoamento.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 128/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **128**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **fe5d0dce5a**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0139
NOME: INTRODUÇÃO À EPIGRAFIA LATINA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	45 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Introdução ao estudo da cultura escrita no mediterrâneo antigo. Arqueologia Clássica e o estudo do hábito epigráfico. Epigrafia e Sociedade no Mediterrâneo Antigo. Iniciação à Epigrafia latina: teoria, conceitos fundamentais e prática.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 130/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **130**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **0f34a39b20**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0162
NOME: INTRODUÇÃO À LIBRAS
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES - CAICÓ - 18.22
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	20 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	40 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Análise comparativa da língua na modalidade oral-auditiva e na modalidade gestual-visual; Mitos e desmistificações da língua de sinais; Cultura surda; Aspectos funcionais da Libras; Prática de comunicação em contextos formais e informais; introdução a aspectos gramaticais básicos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 32/2025 -
EDU/CERES (18.22)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 09:21)

*ETIENNE LAUTENSCHLAGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###131#8*

*Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: **dfad2a6496***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0140
NOME: LABORATÓRIO EM ARQUEOLOGIA I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
A gestão de acervo arqueológico em laboratório ou reserva técnica (curadoria, conservação, inventário e banco de dados). O tratamento do material arqueológico em laboratório: sistemas de classificação, análise e interpretação de dados.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 131/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **131**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **a95881b60b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0141

NOME: LABORATÓRIO EM ARQUEOLOGIA II

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	20 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	40 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS
(DHC0140)

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
O tratamento do material cerâmico arqueológico. Higienização. Identificação. Registro. Acondicionamento. Sistemas e métodos de classificação. Sistemas e métodos de análise. Análise de fragmentos cerâmicos. Análises de vasilhas inteiras. Reconstituição gráfica. Restauro. Conservação.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 132/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DHC (18.27)

Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **132**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **e7b0fbd450**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0142

NOME: LABORATÓRIO EM ARQUEOLOGIA III

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	20 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	40 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS
(DHC0141)

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Prática de análise com materiais arqueológicos pré-coloniais: líticos. Abordagens teóricas e categorias de análise para instrumentos líticos lascados e polidos. Inferências identitárias e/ou sócio-culturais a partir de instrumentos líticos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 133/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 133, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 66b9de0f9b

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0143

NOME: LABORATÓRIO EM ARQUEOLOGIA IV

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	15 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	45 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS
(DHC0142)

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Prática de análise com materiais arqueológicos históricos: faianças, faianças finas, grés, vidros, entre outros. Abordagens teóricas e categorias de análise. Inferências identitárias e/ou socioculturais a partir de bens arqueológicos históricos móveis.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 134/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **134**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **1984a7db97**

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0145
NOME: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Ciência e investigação científica. Técnicas de estudo, documentação e apresentação da pesquisa acadêmica: fichas e fichamentos, resumos, comunicação oral, pôster, artigos, trabalhos monográficos. Projetos de pesquisa acadêmica. Normas para referências bibliográficas. A pesquisa na Internet. A produção de ensaios acadêmicos e o uso de seminários como técnica de estudos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 136/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **136**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **ade7cd47a3**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0170

NOME: PATRIMÔNIO CULTURAL E IDENTIDADES

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	20 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
A formulação do conceito e da natureza do Patrimônio Cultural, na Europa e no Brasil. A legislação e a gestão do Patrimônio Cultural em suas várias tipologias: Material, Imaterial, Étnico, Ambiental, Biológico. O papel do arqueólogo na gestão patrimonial: desenvolvimento socioeconômico, gentrificação e a prática profissional em Arqueologia de Contrato. Patrimônio Cultural como recurso econômico e ferramenta identitária de construção da cidadania. Educação Patrimonial, Patrimônio Regional e Identidades socioculturais. Identidades numa perspectiva conceitual: identidade e agência. Identidade, Etnicidade e Nacionalismo. Identidade: classes, ideologias e religiões. Identidade, Direitos Humanos, Diversidades, Memória e Patrimônio Cultural. Elaboração e execução de oficinas nas temáticas: “patrimônio material e imaterial” e “usos do patrimônio”, como ações extensionistas a serem realizadas em escolas de nível médio, na região Seridó.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 137/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **137**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **5b16d5f6f0**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0239

NOME: PEDOLOGIA I

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DGC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	4045 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	2045 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
(DGC0261)

EMENTA
Introdução à Ciência do Solo. Fatores de formação de solos. Processos gerais e específicos de formação de solos. Propriedades morfológicas, físicas, químicas e mineralógicas de solos brasileiros. Geografia de solos brasileiros.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 3/2025 - DGC
/CERES (18.15)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 08:44)

LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

*Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 9dace984a9*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0175
NOME: PRÁTICA DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	40 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Conceitos de arqueologia de campo: prospecção e escavação. Levantamentos de dados bibliográficos e documentais. Levantamentos participativos para a identificação de bens arqueológicos, a serem realizadas como atividades extensionistas tanto nos centros urbanos, quanto na zona rural, articulando os conceitos de "patrimônio" e de "referência", com público-alvo diverso (crianças, jovens e adultos), ambientados no espaço escolar ou domiciliar, tendo como produtos a elaboração de mapas temáticos do patrimônio em distintas localidades.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 138/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **a5d2d52ac3**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0176
NOME: PRÁTICA DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	12 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	38 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	10 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS
(DHC0175)

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Prática de escavação em sítio-escola. Metodologia de escavação por superfície ampla e níveis naturais. Metodologia de escavação por níveis arbitrários. Conservação de bens arqueológicos. Desenvolvimento de ações extensionistas, sob a forma de distribuição de material didático-instrucional aos moradores de localidades onde houver trabalhos de campo.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 139/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **139**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **24df183985**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0177
NOME: PRÁTICA DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA III
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	12 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	38 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	10 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS
(DHC0176)

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Prática de escavação em sítio arqueológico pré-histórico. Metodologia de escavação por superfície ampla e níveis naturais. Metodologia de escavação por níveis arbitrários. Conservação de bens arqueológicos. Desenvolvimento de ações extensionistas, sob a forma de distribuição de material didático-instrucional aos moradores de localidades onde houver trabalhos de campo.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 140/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **a290a6d625**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0178
NOME: PRÁTICA DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA IV
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	12 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	38 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	10 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS
(DHC0177)

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Prática de escavação em sítio arqueológico histórico. Metodologia de escavação por superfície ampla e níveis naturais (aplicável ou não aplicável). Metodologia de escavação por níveis arbitrários. Conservação de bens arqueológicos. Desenvolvimento de ações extensionistas, sob a forma de distribuição de material didático-instrucional aos moradores de localidades onde houver trabalhos de campo.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 141/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

*JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **141**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **236b4a7a0b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0179

NOME: PRÁTICA EXTENSIONISTA I

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	60 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Curso teórico, envolvendo a conceituação sobre a Extensão e o histórico das ações extensionistas na UFRN. Identificação e definição das tipologias de ações extensionistas. Apresentação de ações extensionistas de natureza variada.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 142/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 142, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: b26e53d860

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0180
NOME: PRÁTICA EXTENSIONISTA II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	60 h	---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Desenvolvimento de projeto de extensão, voltado ao desenvolvimento de práticas de inventários participativos, direcionados ao levantamento de bens culturais em diferentes territórios.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 143/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:38)

JAILMA MARIA DE LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DHC (18.27)

Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **143**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **cc4d57476e**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0182

NOME: SEMINÁRIO TEMÁTICO EM ARQUEOLOGIA AMERICANA

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de temas ligados ao domínio temático da Arqueologia Americana, enfocando o desenvolvimento dessas temáticas nas Américas Central e do Norte.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 144/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DHC (18.27)

Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **144**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **f88e2c69ef**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0184
NOME: SEMINÁRIO TEMÁTICO EM ARQUEOLOGIA BRASILEIRA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de temas ligados ao domínio temático da Arqueologia Brasileira, enfocando o desenvolvimento dessas temáticas a partir de um enfoque regional no Brasil.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 145/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

*JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **145**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **92882fde6d**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0186
NOME: SEMINÁRIO TEMÁTICO EM ARQUEOLOGIA HISTÓRICA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de temas ligados ao domínio temático da Arqueologia Histórica, enfocando o desenvolvimento dessas temáticas a partir de um enfoque amplo e não circunscrito ao Brasil.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 146/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 146, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 4bb72ca695

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0188

NOME: SEMINÁRIO TEMÁTICO EM ARQUEOLOGIA

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de temas ligados ao domínio temático da Arqueologia.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 148/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **646577bbbd**

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0190
NOME: SEMINÁRIO TEMÁTICO EM ARQUEOLOGIA PRÉ-HISTÓRICA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de temas ligados ao domínio temático da Arqueologia Pré-Histórica, enfocando o desenvolvimento dessas temáticas a partir de um enfoque global e não circunscrito ao Brasil.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 147/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 147, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: **c1e7e1e4d8**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0192

NOME: SEMINÁRIO TEMÁTICO EM METODOLOGIA ARQUEOLÓGICA

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de temas ligados a metodologia em arqueologia, podendo abordar os conteúdos tanto do ponto de vista teórico quanto prático.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 149/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **149**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **6739079dfb**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0194

NOME: SEMINÁRIO TEMÁTICO EM TEORIA ARQUEOLÓGICA

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de temas ligados a teoria em arqueologia, enfocando o desenvolvimento dessas temáticas a partir de diferentes enfoques espaciais ou cronológicos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 150/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

*JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **150**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **aa830fa5ca**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0196
NOME: SEMINÁRIO TEMÁTICO SOBRE TECNOLOGIA CERÂMICA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de temas ligados ao domínio temático da tecnologia cerâmica, podendo abordar os conteúdos tanto do ponto de vista teórico quanto prático.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 151/2025 -
DHC (18.27)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **dd2050044f**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0198

NOME: SEMINÁRIO TEMÁTICO SOBRE TECNOLOGIA LÍTICA

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de temas ligados ao domínio temático da tecnologia lírica, podendo abordar os conteúdos tanto do ponto de vista teórico quanto prático.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 152/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matricula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 152, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: a84dc4c337

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0200
NOME: TEORIA EM ARQUEOLOGIA I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

O objeto da arqueologia e a materialidade arqueológica. Arqueologia Histórico Cultural. Tipologias, cronologias, nacionalismo e Evolucionismo Cultural. O Relativismo Cultural e a Ecologia Cultural. O Funcionalismo na Antropologia e na Arqueologia. A Nova Arqueologia /Arqueologia Processual. O positivismo lógico e a Arqueologia. A crise do processualismo e a Arqueologia Contextual.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 153/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 153, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 2403bc3a3a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0201

NOME: TEORIA EM ARQUEOLOGIA II

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	60 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

CORREQUISITOS

--

EQUIVALÊNCIAS

--

EMENTA

Arqueologias da (na) contemporaneidade. Modernidade e pós-modernidade. As arqueologias do corpo, da emoção e do gênero. A perspectiva epistemológica da decolonialidade e a arqueologia indígena, da diáspora africana e colaborativa. Arqueologia do antropoceno e da paisagem. Gestão do patrimônio arqueológico, ensino-aprendizagem e narrativas arqueológicas.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 154/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **5df844c2ad**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0203

NOME: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ARQUEOLOGIA

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---		120 h				
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL		---		120 h				
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)				60 h				---

PRÉ-REQUISITOS
(DHC0176)

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Desenvolvimento da pesquisa e produção do trabalho de conclusão de curso, escrito e formatado com base no Regulamento de Normas e Procedimentos do Curso de Bacharelado em Arqueologia.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 155/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 155, ano: 2025, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 4248a29517

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: ARQUEOLOGIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0202

NOME: ZOOARQUEOLOGIA

UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES/DHC

MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: (X) Presencial () A Distância

NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3 (três)

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
AULA PRESENCIAL								
TEÓRICA	40 h	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20 h	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
AULA A DISTÂNCIA								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
ORIENTAÇÃO AO DISCENTE								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
TOTAL	60 h	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Zooarqueologia: história e teoria do campo disciplinar. Zooarqueologia: subsistência e demais “usos” dos animais. Perspectivas tafonômicas para o registro zooarqueológico. Coleta e tratamento das evidências zooarqueológicas.

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 156/2025 -
DHC (18.27)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:36)

JAILMA MARIA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **156**, ano: **2025**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **981aee0b3a**

ANEXO I – ATAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE
CRIAÇÃO NO CERES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA
PROPOSTA PEDAGÓGICA DE CRIAÇÃO NO CERES DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA.

01	Aos <u>quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)</u> , às dez horas, por
02	meio da plataforma Google Meet, no endereço eletrônico https://meet.google.com/svs-ozwd-tev ,
03	reuniu-se a Comissão de Organização da Proposta de Organização da Proposta Pedagógica de
04	Criação no CERES do Curso de Graduação em Arqueologia, em sua 1ª Reunião Ordinária , por
05	convocação e presidência do professor Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva .
06	Presentes os membros professores: Airan dos Santos Borges de Oliveira, Fábio Mafra Borges,
07	Ronny Diogenes de Menezes, Davi do Vale Lopes e Roberto Airon Silva. Havendo quórum legal,
08	foi dado início à reunião. ORDEM DO DIA. 1. Discussão sobre a Justificativa e Objetivos
09	do Curso. O presidente, professor Abrahão, iniciou o ponto abordando a arqueologia no Rio
10	Grande do Norte e os contextos de pesquisa arqueológica no Brasil, em relação a arqueologia
11	preventiva, após a explanação, o professor abriu espaço para as discussões. O professor Fábio,
12	falou sobre a arqueologia no Seridó e as questões éticas ligadas ao exercício da profissão de
13	arqueólogo. A professora Airan, falou sobre a diversidade de abordagens da arqueologia, tanto
14	para a pesquisa, como no caso da Arqueologia Clássica, quanto para a construção de um perfil
15	ético e cidadão, para os egressos do curso. O professor Roberto, destacou a importância de
16	destacar também o desenvolvimento da arqueologia na UFRN. Diante das discussões, o professor
17	Abrahão encaminhou como proposta para a redação da Justificativa os seguintes pontos: Da
18	Arqueologia e da Arqueologia no Brasil; Da Arqueologia no Rio Grande do Norte e na
19	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Da Arqueologia no Seridó do Rio
20	Grande do Norte e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; e, Da UFRN, do
21	Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, e do Departamento de História. Já para os
22	objetivos, foram propostos como objetivo geral o seguinte: Formar profissionais na área de
23	Arqueologia no nível de graduação, capacitando-os para compreender a diversidade cultural e
24	sua relação com a formação das identidades e da cidadania, atuando, a partir de uma formação
25	crítica e cidadã, enquanto arqueólogos que, uma vez inseridos no mercado de trabalho, vivenciam
26	distintas trocas de saberes com a sociedade; e, enquanto objetivos específicos os seguintes: 1)
27	Contribuir para, a partir do ensino da Arqueologia, produzir e comunicar saberes, auxiliando no
28	desenvolvimento humano e em consonância com os princípios da justiça social e da
29	sustentabilidade; 2) Criar espaços de ensino profissional formal e não formal, proporcionando
30	aprendizagens inclusivas, eficazes e relacionáveis com o mercado de trabalho; 3) Fomentar a
31	atuação de profissionais que estejam pautados por princípios éticos e democráticos; 4) Promover
32	ações que estimulem os/as estudantes a se inserir em atividades científicas que possibilitem uma
33	articulação com o ensino de pós-graduação; 5) Desenvolver a formação na área de Arqueologia,
34	com base na liberdade de pensamento em ações de pesquisa, ensino e socialização dos
39	conhecimentos, não apenas na universidade, mas, principalmente, fora desta; 6) Proporcionar

40	acesso igualitário a saberes interdisciplinares que auxiliem na compreensão das sociedades
41	humanas; 7) Despertar, a partir do uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, o
42	interesse pela proatividade, pela investigação e pela colaboração, tanto em sociedade quanto no
43	mundo do trabalho; 8) Estimular ações empreendedoras com foco na gestão e nos esforços para
44	proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, de forma a que a criação de ideias possa se tornar
45	vetor de valorização e desenvolvimento social. As propostas foram votadas em bloco e, ao final
46	da votação foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 10h50min, o
47	senhor presidente encerrou a sessão. Para constar, eu, Airan dos Santos Borges de Oliveira,
48	integrante da Comissão de Organização da Proposta Pedagógica de Criação no CERES do Curso
49	de Graduação em Arqueologia, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros
50	presentes, via assinatura eletrônica no SIPAC.



ATA Nº 4/2025 - DHC (18.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:45)
ABRAHAO SANDERSON NUNES FERNANDES DA
SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###688#0

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 15:35)
AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###712#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:24)
DAVI DO VALE LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: ###979#2

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:27)
FABIO MAFRA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###599#0

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 15:50)
ROBERTO AIRON SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
HIST/CCHLA (13.18)
Matrícula: ###791#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:38)
RONNY DIOGENES DE MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###894#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo:
ATA, data de emissão: 14/08/2025 e o código de verificação: 9cf889da16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE
CRIAÇÃO NO CERES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA
PROPOSTA PEDAGÓGICA DE CRIAÇÃO NO CERES DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA.

01	<p>Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas, por meio da plataforma Google Meet, no endereço eletrônico https://meet.google.com/mtc-vwzk-fqb, reuniu-se a Comissão de Organização da Proposta de Organização da Proposta Pedagógica de Criação no CERES do Curso de Graduação em Arqueologia, em sua 2ª Reunião Ordinária, por convocação e presidência do professor Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva. Presentes os membros professores: Airan dos Santos Borges de Oliveira, Fábio Mafra Borges, Ronny Diogenes de Menezes, Davi do Vale Lopes e Roberto Airon Silva. Havendo quórum legal, foi dado início à reunião. ORDEM DO DIA. 1. Estruturação do perfil do egresso e sua organização em relação a matriz curricular. O presidente, professor Abrahão, iniciou o ponto abordando a necessidade que o curso atue no sentido de contribuir para a formação de profissionais críticos e reflexivos. O professor Roberto Airon, argumentou acerca da atenção que precisa ser dada ao fato de que o exercício do trabalho arqueológico ocorre em campo e em laboratório, e assim, egressos do curso de Bacharelado em Arqueologia da UFRN precisarão ter domínio da natureza teórica e metodológica do fazer arqueológico em quaisquer circunstâncias de pesquisa e/ou intervenções arqueológicas, seja no contexto de pesquisas acadêmicas, pesquisas de arqueologia preventiva ou em atividades de curadoria de material arqueológico. O professor Fábio ressaltou também que o egresso poderá atuar, também, nas áreas do ensino da arqueologia, da pesquisa e da extensão em projetos de arqueologia, bem como no atual mercado de trabalho através de assessorias e consultorias científicas, sendo importante que o egresso esteja sempre atento ao cumprimento da Constituição Federal e das Leis de Proteção ao Patrimônio Ambiental e ao Patrimônio Cultural Arqueológico, que são aplicáveis em todo o território nacional, sendo o arqueólogo a ser formado no curso de Bacharelado em Arqueologia, um profissional que não atuará de forma restrita ao Rio Grande do Norte, ou o Nordeste do Brasil. A professora Airan, argumentou sobre a expectativa de que o profissional egresso do Bacharelado em Arqueologia do Ceres, possua a capacidade de elaborar projetos de pesquisa, a serem implementados tanto em instituições quanto no meio empresarial, visando o desenvolvimento regional, a gestão, a conservação e a preservação de distintos patrimônios, em particular, o arqueológico e, que também seja hábil em comunicar-se de forma eficiente e eficaz, através de diferentes linguagens escrita e falada, sendo propositivo e proativo. O professor Abrahão falou, então, da necessidade de, com base no perfil e nas habilidades, poderia se pensar a separação dos componentes curriculares por diferentes núcleos de conteúdo. O professor Fábio, então, propôs que fossem criados ao menos 4 (quatro) grupos. Então, a professora Airan sugeriu os seguintes núcleos: Núcleo de Componentes Curriculares de Atividades Acadêmicas; Núcleo de Componentes Curriculares de Conteúdos Comuns; Núcleo de Componentes Curriculares de Conteúdos Temáticos; e, Núcleo de Componentes Curriculares de Conteúdos Básicos e Profissionalizantes. Assim, o professor Abrahão colocou a proposta da professora Airan em votação e, ao final da votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Assim, nada mais havendo a tratar, às 12h00min, o senhor presidente encerrou a sessão. Para constar, eu, Ronny Diogenes de Menezes, integrante da Comissão de Organização da Proposta Pedagógica de</p>
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
39	
40	
41	
42	
43	

44 45	Criação no CERES do Curso de Graduação em Arqueologia, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros presentes, via assinatura eletrônica no SIPAC.
----------	--



ATA Nº 5/2025 - DHC (18.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:45)
ABRAHAO SANDERSON NUNES FERNANDES DA
SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###688#0

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 15:35)
AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###712#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:24)
DAVI DO VALE LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: ###979#2

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:28)
FABIO MAFRA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###599#0

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 15:50)
ROBERTO AIRON SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
HIST/CCHLA (13.18)
Matrícula: ###791#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:39)
RONNY DIOGENES DE MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###894#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 14/08/2025 e o código de verificação: 8fe1a39bab



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE
CRIAÇÃO NO CERES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA
PROPOSTA PEDAGÓGICA DE CRIAÇÃO NO CERES DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA.**

01	Aos <u>três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)</u> , às quinze horas, por
02	meio da plataforma Google Meet, no endereço eletrônico https://meet.google.com/rvh-fnno-ivz ,
03	reuniu-se a Comissão de Organização da Proposta de Organização da Proposta Pedagógica de
04	Criação no CERES do Curso de Graduação em Arqueologia, em sua 3ª Reunião Ordinária , por
05	convocação e presidência do professor Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva .
06	Presentes os membros professores: Airan dos Santos Borges de Oliveira, Fábio Mafra Borges,
07	Ronny Diogenes de Menezes, Davi do Vale Lopes e Roberto Airon Silva. Havendo quórum legal,
08	foi dado início à reunião. ORDEM DO DIA. 1. Revisão do Projeto Pedagógico de Curso
09	para o Bacharelado em Arqueologia do CERES . O presidente, professor Abrahão, iniciou o
10	ponto abordando o texto produzido para o Histórico do Curso, sendo esse dividido em quatro
11	partes ligadas desde a abordagem do contexto mais amplo de desenvolvimento da arqueologia e
12	da arqueologia no Brasil, até chegarmos ao contexto ligado à UFRN, em particular, ao CERES.
13	A professora Airan, apresentou as partes do PPC ligadas aos objetivos e justificativa para o
14	Curso, dizendo que o objetivo principal está ligado à formação de profissionais em arqueologia
15	e, os objetivos específicos apresentam postulados específicos ligados tanto a formação
16	humanística, quanto profissional, mas, principalmente, as expectativas de contribuição para a
17	sociedade; já sobre a justificativa, a professora Airan informou que trata de quatro contextos de
18	justificação, evidenciando os aspectos potenciais da pesquisa e socialização do conhecimento
19	arqueológico, além do mercado de trabalho como sendo também um vetor de justificativa,
20	explicando, ainda, o porquê da quantidade de vagas para o ingresso de discentes no curso. O
21	professor Fábio abordou a infraestrutura física e de pessoal, direcionando sua fala para o contexto
22	logístico e de servidores docentes e administrativos atual no CERES/UFRN, para proporcionar
23	os espaços de aprendizagem aos estudantes do Bacharelado em Arqueologia e o funcionamento
24	do curso, mas também, informou que o texto apresenta as necessidades físicas e de pessoal para
25	que o curso possa atingir o seu pleno funcionamento, a médio prazo. O professor Ronny falou
26	sobre a formação continuada e sua relação direta com a capacidade de oportunizar o
27	desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores da UFRN que estejam ligados ao
28	Bacharelado em Arqueologia, isto, principalmente, como forma de contribuir para a melhoria na
29	qualidade do curso. O professor Roberto, falou sobre a organização curricular do curso,
30	abordando divisões e subdivisões nas quais, a partir de uma caracterização geral, são
31	apresentados e qualificados diferentes aspectos: perfil do egresso, habilidades e competências,
32	acompanhamento dos egressos, inclusão e acessibilidade, indissociabilidade entre ensino,
33	pesquisa e extensão, atividades inovadoras, conteúdos transversais, estágio obrigatório, trabalho
34	de conclusão do curso, atividades complementares e a estruturação da matriz curricular. O
39	professor Davi, falou sobre o apoio ao discente e a avaliação, informando sobre os elementos
40	ligados à orientação acadêmica, ao acolhimento e permanência dos estudantes, a prática da
41	monitoria e os estágios, o suporte multiprofissional, como no caso de psicólogos e assistentes
42	sociais, por exemplo, além do apoio institucional de forma mais ampla, como nos casos da

43	<p>participação em centros acadêmicos e intercâmbios; além disso, sobre a avaliação apresentou os direcionamentos associados a ações e mecanismos que possam atuar no sentido de se avaliar o processo de ensino-aprendizagem e, o desenvolvimento do PPC. Assim, o professor Abrahão fez a proposta de enviar o PPC para a DIACOM, tendo em vista o início das revisões por parte Divisão de Acompanhamento de Cursos da PROGRAD. A proposta foi votada e, ao final da votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 17h00min, o senhor presidente encerrou a sessão. Para constar, eu, Fábio Mafra Borges, integrante da Comissão de Organização da Proposta Pedagógica de Criação no CERES do Curso de Graduação em Arqueologia, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros presentes, via assinatura eletrônica no SIPAC.</p>
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	



ATA Nº 6/2025 - DHC (18.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:46)
ABRAHAO SANDERSON NUNES FERNANDES DA
SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###688#0

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 15:36)
AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###712#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:24)
DAVI DO VALE LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: ###979#2

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:28)
FABIO MAFRA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###599#0

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 15:51)
ROBERTO AIRON SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
HIST/CCHLA (13.18)
Matrícula: ###791#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:40)
RONNY DIOGENES DE MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###894#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 14/08/2025 e o código de verificação: 4d91e95e52



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE
CRIAÇÃO NO CERES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA
PROPOSTA PEDAGÓGICA DE CRIAÇÃO NO CERES DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA.**

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 39	<p>Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e sete minutos, por meio da plataforma Google Meet, no endereço eletrônico https://meet.google.com/pnv-icnf-jgb, reuniu-se a Comissão de Organização da Proposta de Organização da Proposta Pedagógica de Criação no CERES do Curso de Graduação em Arqueologia, em sua 4ª Reunião Ordinária, por convocação e presidência do professor Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva. Presentes os membros professores: Airan dos Santos Borges de Oliveira, Fábio Mafra Borges, Ronny Diogenes de Menezes, Davi do Vale Lopes e Roberto Airon Silva. Havendo quórum legal, foi dado início à reunião. ORDEM DO DIA. 1. Aprovação do PPC. O presidente, professor Abrahão, iniciou o ponto abordando que o PPC passou por quatro (4) rodadas de avaliação e verificação na DIACOM/PROGRAD e teve também aprovação da PROEX quanto ao cumprimento da carga horária extensionista, assim o Projeto Pedagógico do Curso de Arqueologia já se encontrava apto para tramitação interna na UFRN, no CONSEC, Câmara de Graduação e CONSEPE. Diante disso, o professor Abrahão colocou a aprovação do PPC em votação, ao final desta, o PPC foi aprovado por unanimidade de votos. 2. Aprovação da Minuta de Resolução de TCC. A professora Airan disse que a minuta regulamenta as normas e procedimentos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso, no Bacharelado em Arqueologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Após a explanação da professora Airan, o professor Abrahão colocou a aprovação da Minuta de Resolução de TCC para o Curso de Bacharelado em Arqueologia em votação e, ao final desta, a Minuta de Resolução de TCC para o Curso de Bacharelado em Arqueologia foi aprovada por unanimidade. 3. Aprovação da Minuta de Resolução de Atividades Curriculares Complementares (ACC). A professora Airan disse que a minuta regulamenta as normas para aferição das horas obrigatórias das Atividades Curriculares Complementares (ACC), para os(as) discentes do Bacharelado em Arqueologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e, após a explanação da professora Airan, o professor Abrahão colocou a Minuta de Resolução de Atividades Curriculares Complementares (ACC) para o curso de Bacharelado em Arqueologia do CERES em votação e, ao final desta, a Minuta de Resolução de das Atividades Curriculares Complementares (ACC) foi aprovada por unanimidade. 4. Aprovação da Minuta de Resolução de Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório. A professora Airan disse que a minuta regulamenta as modalidades do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Arqueologia, do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Após a explanação da professora Airan, o professor Abrahão colocou a aprovação da Minuta em votação e, ao final desta, a Minuta de Resolução de Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Arqueologia foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 11h10min, o senhor</p>
--	--

40	presidente encerrou a sessão. Para constar, eu, Roberto Airon Silva, integrante da Comissão de Organização da Proposta Pedagógica de Criação no CERES do Curso de Graduação em Arqueologia, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros presentes, via assinatura eletrônica no SIPAC.
41	
42	
43	
44	



ATA Nº 7/2025 - DHC (18.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:47)
ABRAHAO SANDERSON NUNES FERNANDES DA
SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###688#0

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 15:36)
AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###712#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:24)
DAVI DO VALE LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: ###979#2

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:29)
FABIO MAFRA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: ###599#0

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 15:51)
ROBERTO AIRON SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
HIST/CCHLA (13.18)
Matrícula: ###791#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 16:40)
RONNY DIOGENES DE MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###894#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 14/08/2025 e o código de verificação: 92c66b230b

ANEXO II – PORTARIAS E RESOLUÇÕES

10/04/2024, 10:31

sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=207615&imprimir=true

Portaria Eletrônica 03/2024 - CERES, de 22 de fevereiro de 2024.

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 961/2023-R, de 06/06/2023 - publicada no DOU 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Eletrônica 41/2023 - CERES, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Integrar o professor Dr. Roberto Airon Silva, matrícula Siape 2279106, na comissão de organização da proposta pedagógica de criação no CERES do curso de graduação em Arqueologia.

Art. 3º Com essa integração, a referida comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros: professor Dr. Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva, matrícula Siape 1668850 (presidente), professora Dra. Airan dos Santos Borges de Oliveira, matrícula Siape 2371256, professor Dr. Fábio Mafra Borges, matrícula Siape 1759940, professor Dr. Ronny Diogenes de Menezes, matrícula Siape 1789459, professor Dr. Davi do Vale Lopes, matrícula Siape 1997952, professora Dra. Maria Aparecida Vieira de Melo, matrícula Siape 1368812, professor Dr. Roberto Airon Silva, matrícula Siape 2279106, e o servidor técnico em assuntos educacionais Jarles Tarso Gomes Santos, matrícula Siape 1332005.

Art. 4º Fazer publicar essa portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Diretor

DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR
Autenticado Digitalmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025, de __ de _____ de 2025.

Regulamenta as normas e procedimentos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso, no Bacharelado em Arqueologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é parte integrante da estrutura de componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Arqueologia. A inserção do Trabalho de Conclusão de Curso na estrutura curricular deste Bacharelado ocorre através da Atividade “Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia”, com carga horária de 120 horas e a ser ofertada no 8º período do curso de graduação.

CAPÍTULO II

DA IMPORTÂNCIA E FINALIDADES DE TCC

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso é importante para a formação dos(as) bacharelados(as), como forma de:

I – atuar para o exercício prático e teórico, através do qual os(as) discentes utilizam variados conhecimentos e práticas adquiridos ao longo do curso de graduação;

II – estimular a produção escrita e a produção científica;

III – contribuir para o espírito crítico, para as capacidades de análises e de resolução de problemas científicos e/ou sociais;

IV – desenvolver a capacidade de socializar e divulgar o conhecimento produzido no ambiente acadêmico.

CAPÍTULO III

DAS POSSIBILIDADES TEMÁTICAS E DAS MODALIDADES DO TCC EM ARQUEOLOGIA

Art. 3º A escolha, pelo(a) discente, da temática relacionada ao Trabalho de Conclusão de Curso é livre, em meio aos campos de atuação e domínios temáticos da Arqueologia.

Art. 4º No tocante ao formato, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser do tipo monografia, artigo científico ou projeto técnico.

Art. 5º Para a elaboração dos trabalhos acadêmicos do curso, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso, os(as) estudantes deverão seguir as orientações para os trabalhos acadêmicos indicadas pelas normativas da ABNT. A respeito disso, os(as) estudantes poderão consultar os manuais produzidos pela BCZM e disponibilizadas em sua página institucional: <https://sisbi.ufrn.br/biblioteca/bczm/orientacoes/trabalhosacademicos>.

Parágrafo único. O acompanhamento e a orientação do(a) discente durante o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia será realizado por um(a) professor(a) orientador(a), que possua vínculo com o Curso de Bacharelado em Arqueologia, expresso através do ensino de um ou mais componentes curriculares neste bacharelado.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

Art. 6º São atribuições do Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – orientar a redação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – acompanhar a execução metodológica dos processos relacionados a aquisição e interpretação dos dados utilizados no Trabalho de Conclusão de Curso;
- III – designar, caso seja necessário pela temática e demandado pelo(a) aluno(a), um(a) coorientador(a);
- IV – autorizar o(a) aluno(a) a submeter o Trabalho de Conclusão de Curso para a Banca Examinadora;
- V – presidir a Banca Examinadora de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI – redigir a ATA referente a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 7º São atribuições do(a) Discente Orientando(a) do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – redigir, sob a orientação do Professor Orientador, a redação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – executar as ações de pesquisa pertinentes a elaboração e redação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III – apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso em sessão pública de avaliação;

IV – expor à Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do projeto de pesquisa visando encontrar soluções.

Art. 8º São direitos do(a) Discente Orientando(a) do Trabalho de Conclusão de Curso:

I – receber orientação acadêmica do Professor Orientador durante o período de redação do Trabalho de Conclusão de Curso;

II – utilizar a infraestrutura de pesquisa disponível ao curso de Bacharelado em Arqueologia, ao CERES e a UFRN, dentro das possibilidades destes e em atividades circunscritas a aplicação da metodologia de pesquisa e da redação do texto escrito do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Arqueologia será avaliado por uma Banca Avaliadora, a qual, em consonância com o parágrafo quarto, do artigo 80 da Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, irá considerar o trabalho *aprovado* ou *reprovado*, com a aferição da consequente nota.

Art. 10. A Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Arqueologia será formada por três professores titulares, sendo um destes o professor orientador, que também será o presidente da mesma, e dois membros internos ou externos ao Curso de Bacharelado em Arqueologia da UFRN. A esses três membros titulares será acrescido um membro suplente, que poderá ser interno ou externo ao referido curso de bacharelado.

Parágrafo único. A titulação mínima de um(a) integrante, titular ou suplente, da Banca Avaliadora será a de Bacharel ou Licenciado.

Art. 11. O Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Arqueologia será apresentado e defendido pelo(a) discente em sessão pública, sendo o conceito de *aprovado* ou *reprovado*, aferido após a avaliação dos seguintes pontos:

I – articulação entre problemática, hipóteses e resultados;

II – compreensão e domínio do tema abordado;

III – utilização adequada dos procedimentos metodológicos e abordagens teóricas;

IV – coesão e coerência, apresentada através da fluidez do texto por uma sequência lógica que mantenha a articulação entre palavras e/ou ideias no interior de cada parágrafo e, por consequência, entre os parágrafos e partes constituintes do ensaio;

V – uso correto da linguagem escrita, expressa através do uso adequado da gramática e das normas de redação;

VI – atendimento às normas de estrutura e formatação de um Trabalho de Conclusão de curso, conforme normas técnicas da ABNT;

VII – segurança e fluidez na apresentação do trabalho;

VIII – compreensão e adequação das respostas fornecidas às questões formuladas pela Banca Avaliadora.

Art. 12. A sessão pública referida no Art. 9º desta Resolução, terá até 30 (trinta) minutos para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo(a) discente; com até 90 (noventa) minutos para arguição do(a) discente pelos integrantes da Banca Examinadora, incluído neste tempo as respostas e comentários do(a) discente.

Parágrafo único. A data para a realização da sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia não poderá ser posterior ao último dia destinado à consolidação final do componente curricular, conforme o Calendário Universitário da UFRN em vigência.

Art. 13. Após a realização da sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, caso existam recomendações, o(a) discente deverá proceder as alterações sugeridas pela Banca Avaliadora, a fim de que o TCC possa ser depositado no Repositório Institucional da UFRN.

Parágrafo único. Nos termos do Art. 82 e do Parágrafo Único deste artigo, que consta na Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, o “Trabalho de Conclusão de Curso deve ser obrigatoriamente depositado, pelo próprio estudante, após homologação do orientador, no sistema de gestão acadêmica da UFRN”, sendo que a colação de grau do(a) estudante só poderá ocorrer após a conclusão das etapas referente a este depósito.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos a esta Resolução serão solucionados pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia e, se necessário, a partir de decisões emanadas do Colegiado de Curso, sendo observados as normas e regulamentos vigentes na UFRN.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigência automaticamente após a sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Arqueologia.

Caicó/RN, XX de XXXXXXX de 2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
 Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

RESOLUÇÃO Nº ____/2025, de __ de _____ de 2025.

APÊNDICE A – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Avaliador: _____

Data: ___ / ___ / ___.

TEXTO ESCRITO		
Critério	Valor	Nota
Articulação entre problemática(s), hipótese(s) e resultado(s)	2,0	
Compreensão e domínio do tema abordado	2,0	
Metodologia e abordagens teóricas	1,0	
Coesão e coerência	1,0	
Uso correto da linguagem escrita	1,0	
Normas de estruturação e formatação em relação a ABNT		
APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO		
Critério	Valor	Nota
Segurança e fluidez na apresentação do trabalho	1,5	
Compreensão das perguntas e adequação das respostas	1,5	
Total		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

RESOLUÇÃO Nº ____/2025, de __ de _____ de 2025.

APÊNDICE B

**ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO(A) DISCENTE
(NOME DO(A) DISCENTE, DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA
DO CERES/UFRN.**

Aos xxxx dias do mês de xxxx do ano de xxxx, às xxxx horas (xx:xxh), foi realizada, no Campus de Caicó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Sala xx, a defesa pública de Trabalho Final de Curso, de xxxxxxx, intitulado xxxxxxxxx. A Banca Examinadora, constituída pelos professores Fulano de Tal [titulação e nome completo] (Orientador), Ms. Sicrano de Tal [titulação e nome completo] (1º Examinador) e Ms. Beltrana de Tal [titulação e nome completo] (2º Examinador), após defesa e arguição pública, considerou o trabalho (aprovado ou reprovado), tendo-lhe sido atribuído o conceito abaixo, conforme parecer que se segue.

Conceito:

Parecer:

Campus de Caicó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em xx de xxxxx de xxxxx.

Orientador(a): _____

1º Examinador(a): _____

2º Examinador(a): _____

Discente: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025, de __ de _____ de 2025.

Dispõe sobre as normas para aferição das horas obrigatórias das Atividades Curriculares Complementares (ACC), para os(as) discentes do Bacharelado em Arqueologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 1º. O documento institui as regras para realização e aferição das Atividades Curriculares Complementares no curso de Bacharelado em Arqueologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó.

Art. 2º. As Atividades Curriculares Complementares (ACC) são de caráter obrigatório.

Art. 3º. Para os alunos do Curso de Bacharelado em Arqueologia é necessário o cumprimento de cento e trinta e cinco (135) horas de Atividades Curriculares Complementares (ACC).

Art. 4º. As atividades a serem enquadradas como ACC são aquelas consideradas como Atividades Autônomas, conforme o artigo 58 da Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 4 de julho de 2023, que regulamenta os Cursos de Graduação da UFRN.

Art. 5º. As ACC estão divididas em quatro categorias:

- I. Atividade de Ensino;
- II. Atividade de Pesquisa
- III. Atividade de Extensão
- IV. Atividade de Representação Estudantil

Art. 6º. O(a) discente deverá cumprir sua carga horária de ACC realizando atividades no mínimo em duas das quatro categorias indicadas no art. 5º.

Art. 7º. Somente poderão ser consideradas, para fins de integralização de ACC, as atividades realizadas durante o período em que o discente está regularmente matriculado no curso para o qual está sendo solicitada a integralização das atividades.

Art. 8º. Cada atividade só poderá ser contabilizada uma única vez, ainda que possa ser abrangida em mais de uma categoria.

Art. 9º. As atividades que poderão ser integralizadas, bem como suas respectivas cargas horárias equivalentes e máximas a considerar, são apresentadas no Quadro disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 10. Compete à/ao discente:

- I. Realizar atividades que possam auxiliar no cumprimento das horas de ACC;
- II. Cadastrar as atividades autônomas e anexar os documentos comprobatórios na aba Ensino do SIGAA;
- III. Acompanhar a análise do pedido de registro de horas de ACC.

Art. 11. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado de Curso de Bacharelado em Arqueologia.

Caicó/RN, XX de XXXXXXXX de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

RESOLUÇÃO Nº ___/2025, de __ de _____ de 2025.

APÊNDICE A

QUADRO DE ATIVIDADES CONSIDERADAS COMO ACC E PONTUAÇÕES

1. ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades de Ensino	Documento Comprobatório	CH Máxima da Categoria: 200h	Pontuação
Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em componente(s) curricular (es) do Departamento de Arqueologia	Certificado do SIGAA	80h por semestre	
Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em componente(s) curricular (es) de outro departamento	Certificado do SIGAA	80h por semestre	
Participação no Programa Residência Pedagógica, devidamente registrada na UFRN	Declaração emitida pela coordenação do projeto	80h por semestre	
Produção de material didático-pedagógico resultado de componente curricular cursado na UFRN ou programa ou projeto de ensino	Declaração emitida pelo(a) professor(a) do componente curricular	20h por cada material	
Experiência em docência em Arqueologia e/ou áreas afins	Declaração emitida pela instituição ou pela organização do programa	10h por cada mês	
Total			

2. ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades de Pesquisa	Documento Comprobatório	CH Máxima da Categoria: 200h	Pontuação
Iniciação Científica, como bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado ao Departamento de História - DHC	Certificado do SIGAA	80h por semestre	
Iniciação Científica, como bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado a outro departamento	Certificado do SIGAA	80h por semestre	
Participação, como bolsista ou como voluntário, de projeto de pesquisa registrado em outra instituição pública que não a UFRN, na área de Arqueologia	Certificado emitido pela instituição	80h por semestre	
Estágio supervisionado não obrigatório realizado nos laboratórios de pesquisa, instituições ou empresas	Certificado emitido pela coordenação do laboratório	50h por semestre	
Publicação de capítulo de livro com ISBN	Ficha catalográfica, sumário e capítulo	25h por capítulo	
Publicação de livro com ISBN	Ficha catalográfica e sumário	40h por livro	
Publicação de artigo em revista científica	Artigo retirado do site da revista	25h por artigo	
Publicação de trabalho completo na área de Arqueologia ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Internacional, como autor principal ou coautor	Capa dos anais, ISBN, trabalho completo	20h por cada trabalho	
Publicação de trabalho completo na área de Arqueologia ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Nacional, como autor principal ou coautor	Capa dos anais, ISBN, trabalho completo	15h por cada trabalho	

Publicação de trabalho completo na área de Arqueologia ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Regional ou Local, como autor principal ou coautor	Capa dos anais, ISBN, trabalho completo	10h por cada trabalho	
Publicação de resumo de trabalho científico na área de Arqueologia ou de área correlata em cadernos de resumos ou anais de congressos indexados com ISBN, em nível local, regional, nacional ou internacional, como autor principal ou coautor	Capa do caderno de resumo, ficha bibliográfica, resumo	5h por cada resumo	
Apresentação de trabalho científico na área de Arqueologia ou de área correlata em eventos internacionais	Certificado de apresentação	20h por cada apresentação	
Apresentação de trabalho científico na área de Arqueologia ou de área correlata em eventos nacionais	Certificado de apresentação	15h por cada apresentação	
Apresentação de trabalho científico na área de Arqueologia ou de área correlata em eventos regionais e/ou locais	Certificado de apresentação	10h por cada apresentação	
Total:			

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades de Extensão	Documento Comprobatório	CH Máxima da Categoria: 220h	Pontuação
Participação em eventos acadêmicos na área de Arqueologia ou em área correlata, de nível internacional	Certificado ou declaração da Comissão organizadora com carga horária explícita	40 horas por certificado	

Participação em eventos acadêmicos na área de Arqueologia ou em área correlata, de nível nacional	Certificado ou declaração da Comissão organizadora com carga horária explícita	40 horas por certificado	
Participação em eventos acadêmicos na área de Arqueologia ou em área correlata, de nível regional ou local	Certificado ou declaração da Comissão organizadora com carga horária explícita	40 horas por certificado	
Apresentação de trabalho ou palestra ou mediação em evento de extensão	Certificado ou declaração da Comissão organizadora ou do professor responsável	Carga horária do certificado	
Participação no Programa Mesário Voluntário do TRE-RN	Certificado ou declaração emitido pelo TRE-RN	10 horas por cada dia	
Participação em Comissões Eleitorais no âmbito da UFRN	Portaria publicada no Boletim da UFRN	10h por cada comissão	
Participação em Projeto de Extensão (projeto, curso, produto) registrada na UFRN, como bolsista remunerado ou voluntário	Certificado do SIGAA	80h por semestre	
Memorial do estágio supervisionado não obrigatório	Declaração emitida pelo (a) orientador(a) do estágio	20h por cada memorial	
Monitoria em evento internacional	Certificado ou declaração emitido pela organização do evento	Carga horária do certificado	
Monitoria em evento nacional	Certificado ou declaração emitido pela organização do evento	Carga horária do certificado	
Monitoria em evento local e/ou regional	Certificado ou declaração emitido pela organização do evento	Carga horária do certificado	

Participação como Bolsista de Apoio Técnico	Certificado do SIGAA	60h por semestre	
Total:			

4. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Atividade de Representação Estudantil	Documento Comprobatório	CH Máxima da Categoria: 50h	Pontuação
Participação na diretoria do Centro Acadêmico de Arqueologia da UFRN	Declaração do CA	20h por semestre	
Participação na diretoria do Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFRN	Declaração do DCE	20h por semestre	
Participação, como representante estudantil, do Colegiado do Curso de Arqueologia ou da Plenária de Departamento	Declaração emitida pela coordenação ou chefia de departamento	2h por cada reunião	
Total:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025, de __ de _____ de 2025.

Regulamenta as modalidades do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Arqueologia, do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR CURRICULAR

Art. 1º O Estágio Curricular Obrigatório do curso de Bacharelado em Arqueologia do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte é concebido como um campo de conhecimento teórico-prático e interdisciplinar, que possibilita ao educando a aproximação, reflexão, interação e atuação no contexto social, ético, político, tecnológico, cultural e educacional no qual o trabalho do(a) arqueólogo(a) está inserido, configurando-se, assim, como espaço de convergência dos conhecimentos científicos pertinentes à área e das experiências pedagógicas vivenciadas no decorrer do curso de graduação em Arqueologia, sendo essencial para a formação de competências no mundo do trabalho para o futuro profissional Bacharel.

Art. 2º A jornada de atividade do(a) estudante em Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório será de, no máximo, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme regulamentado pela Lei 11.788/2008, que é o tempo previsto para este tipo de estágio realizado por estudantes do ensino superior.

Art. 3º Os discentes com necessidades específicas deverão ter suas condições de inclusão e acessibilidade garantidos, sendo utilizados os recursos disponibilizados pela SIA/UFRN, bem como pelo suporte do professor orientador e, também, através de suportes específicos disponibilizados pela instituição ou empresa onde o(a) discente com necessidades específicas venha a desenvolver o estágio.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE ESTÁGIO

Art. 4º O Estágio Curricular no curso de Arqueologia do CERES, em consonância com as definições da UFRN e da legislação sobre estágios no Brasil, pode ser realizado em duas modalidades:

I – Estágio Obrigatório;

II – Estágio Não Obrigatório.

Art. 5º O Estágio Curricular Obrigatório está definido no Projeto Pedagógico do Curso de Arqueologia do CERES, constituindo um componente indispensável à integralização curricular.

Art. 6º O Estágio Curricular Não Obrigatório não se constitui enquanto componente curricular indispensável à integralização curricular.

§ 1º O Estágio Curricular Obrigatório e Não obrigatório seguem as determinações da legislação em vigor (Lei 11.788/2008);

§ 2º É possível a realização de estágios simultâneos, desde que não choquem horários entre si e nem com as aulas do curso. O somatório das cargas horárias não pode ultrapassar o limite de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CAPÍTULO III

DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIOS

Art. 7º O Estágio Curricular somente poderá ser realizado mediante a formalização de Convênio entre a Universidade e a instituição concedente.

Art. 8º A Universidade definirá os critérios, de natureza legal e pedagógica, que constarão no termo de convênio a ser firmado com as instituições concedentes, observada a legislação pertinente.

Parágrafo Único. No convênio ficarão estabelecidas as atividades de parcerias e intercâmbio entre as instituições ou empresas envolvidas, bem como as atribuições de cada uma das partes.

CAPÍTULO IV

DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 9º O Estágio Curricular Obrigatório (doravante denominado ECO) corresponde a uma atividade acadêmica de reflexão teórico-prática realizada por um(a) discente sob a orientação de um(a) docente e supervisão de um(a) servidor(a) ou funcionário(a), da instituição ou empresa concedente, constituindo requisito obrigatório para a obtenção do diploma de Bacharel em Arqueologia pela UFRN.

Art. 10. São objetivos do ECO:

I – Complementar e aperfeiçoar a formação do(a) Bacharel em Arqueologia;

II – Permitir ao bacharelado a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, criando a possibilidade do exercício de suas habilidades;

III – Preparar o bacharelado para o futuro mercado de trabalho, introduzindo-o(a) em ambientes ligados à prática de trabalho do(a) arqueólogo(a) e fazendo-o(a) vivenciar experiências concretas em diferentes níveis e natureza;

IV – Fornecer ao bacharelado competências e habilidades para mobilizar, articular e colocar em ação valores e conhecimentos necessários para atender, de forma crítica, criativa, ética e cidadã, às diversas necessidades no campo da profissão de arqueólogo(a).

Art. 11. O ECO corresponde ao seguinte componente curricular, indispensável à integralização curricular do(a) discente:

I – Estágio Curricular Obrigatório em Arqueologia.

§ 1º. Enquanto componente curricular, o ECO constitui uma atividade especial coletiva, envolvendo um grupo de discentes sob a orientação de um docente-orientador;

§ 2º. Excepcionalmente, em caso de pendência para integralização curricular, o(a) discente poderá cumprir o componente do ECO sob a forma de ensino individual, obedecendo às normas previstas para esse tipo de atividade de acordo com o previsto pela legislação pertinente.

Art. 12. O ECO pode ser realizado na segunda metade do curso, ou seja, a partir do 7º período letivo de formação do(a) discente.

§ 1º. O ECO não pode ser utilizado como Atividade Curricular Complementar;

§ 2º. Não é permitido o encaminhamento, para o ECO, de discente que esteja com programa trancado;

§ 3º. O ECO não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos do Art. 3º da Lei 11.788/2008.

CAPÍTULO V

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 13. O ECO, para a sua regularização, deve envolver:

I – Um Orientador de Estágio;

Parágrafo Único. O Orientador do Estágio deve ser um docente da UFRN responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do estagiário.

II – Um Supervisor de Estágio.

III – A Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia.

Parágrafo Único. Os documentos referentes ao Estágio deverão ser inseridos no SIGAA pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia, e seus arquivos físicos permanecerão em poder da coordenação, de acordo com a tabela de temporalidade de guarda dos documentos da UFRN, por um período de 52 (cinquenta e dois) anos.

IV – A Coordenadoria de Estágio (COEST/PROGRAD).

Parágrafo Único. A Coordenadoria de Estágios (COEST) é responsável pela celebração e acompanhamento dos convênios, orientação para o gerenciamento dos estágios pelas coordenações dos cursos de graduação, além da orientação aos

discentes, coordenadores, professores orientadores e concedentes sobre as questões legais e procedimentos utilizados pela UFRN acerca dos estágios.

Art. 14. O ECO somente pode ocorrer em instituições ou empresas que tenham condições de:

I– Proporcionar experiências práticas na área de formação do(a) bacharelado(a).

II– Dispor de um profissional da área para assumir o papel de Supervisor de Estágio.

Art. 15. A prática profissional referente ao ECO pode ser realizada na própria UFRN ou na comunidade em geral, junto à pessoa jurídica de direito público ou privado legalmente reconhecida (com CNPJ), sob a responsabilidade e coordenação da UFRN.

§ 1º É facultado ao estagiário, em concordância com o Orientador de Estágio, a escolha da instituição ou empresa onde deve se realizar a prática pedagógica do ECO, dentre aquelas conveniadas com a UFRN.

§ 2º Para sua regularidade, o ECO deve estar amparado pelos seguintes documentos:

I– Convênio firmado entre instituição ou empresa que receberá o estagiário e a UFRN;

II– Termo de compromisso celebrado entre o(a) estagiário(a) e a instituição ou empresa que vai recebê-lo(a), com interveniência obrigatória da UFRN, representada pela Coordenação do Curso ao qual o(a) estagiário(a) está vinculado(a).

Art. 16. O(A) estagiário(a) deve, em qualquer situação, estar segurado contra acidentes pessoais durante as atividades desenvolvidas no âmbito do ECO.

§ 1º Cabe à UFRN providenciar, antes do início das atividades de ECO, o seguro de acidentes pessoais em favor do(a) estagiário(a). O seguro é sempre custeado pela UFRN (Art. 76, §1º da Resolução nº 016/2023-CONSEPE).

Art. 17. Em nenhuma hipótese pode ser cobrado ao estagiário o pagamento de qualquer taxa referente às providências administrativas para a obtenção e realização do ECO.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Art. 18. Cabe ao discente matricular-se no componente do ECO através do SIGAA, em conformidade com o calendário acadêmico.

Art. 19. A prática profissional do ECO deve ser estabelecida preliminarmente, antes do(a) estagiário(a) começar a desenvolvê-la, através da elaboração de um plano de atividades definido conjuntamente pelo(a) estagiário(a), o(a) Orientador(a) de Estágio e o(a) Supervisor(a) de Estágio, observando-se a ementa do componente do ECO.

Parágrafo único. O plano de atividades deve prever, obrigatoriamente, um período para conhecimento da instituição ou empresa onde se realizará a prática profissional.

Art. 20. Cabe ao(a) Orientador(a) de Estágio acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do ECO, através de:

I– Contatos pessoais com o(a) estagiário(a), durante as sessões de atividades na UFRN;

II– Relatórios elaborados pelo(a) estagiário(a) referentes as atividades realizadas e aprovadas pelo respectivo(a) Supervisor(a) de Estágio;

III– Visita à instituição ou empresa onde o(a) estagiário(a) realiza a prática profissional.

Parágrafo Único. São atribuições do professor Orientador de Estágio:

I– Acompanhar e orientar o(a) estagiário(a), recomendando bibliografia especializada, sugerindo atividades, dirimindo dúvidas e propondo soluções para eventuais problemas;

II– Controlar a frequência e o rendimento acadêmico do(a) estagiário(a), inclusive nas atividades realizadas fora da UFRN, através da Ficha de Acompanhamento de Estágio (Anexo 1) e Ficha de Avaliação do Estagiário (Anexo 2) devidamente preenchidas e assinadas pelo(a) Supervisor(a) de Estágio;

III– Comunicar à Coordenação de Curso eventuais problemas ou dificuldades relacionadas ao ECO;

IV– Planejar junto aos demais membros do colegiado as ações do ECO antes do início de cada semestre letivo;

V– Promover a socialização das experiências do ECO junto à comunidade acadêmica;

VI– Participar, quando convocado, em reuniões com o NDE, com vistas a relatar os avanços e dificuldades inerentes ao acompanhamento do ECO, em estreita relação com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 21. Compete ao responsável pela instituição ou empresa que acolherá a prática profissional do(a) estagiário(a) (Estágio Obrigatório e Não Obrigatório) designar o Supervisor de Estágio, cujas atribuições são:

I– Receber o(a) estagiário(a) e auxiliá-lo(a) no planejamento e execução das atividades estabelecidas no plano de atividades, colaborando para a resolução de eventuais problemas;

II– Preencher e assinar a Ficha de Acompanhamento de Estágio, informando a frequência e o desempenho do estagiário, para controle do(a) Orientador(a) de Estágio;

III– Comunicar por escrito, ao(a) Orientador(a) de Estágio, eventuais problemas ou dificuldades relacionadas ao desempenho do(a) estagiário(a).

Art. 22. Cabe à Coordenação de Curso supervisionar as atividades relacionadas ao ECO, tais como:

I– Colaborar com o Chefe do Departamento na definição dos docentes que assumirão a orientação de estágio em cada semestre letivo;

II– Manter atualizada uma ficha individual para cada discente do Curso, constando o nome e a natureza da instituição onde são realizadas as práticas profissionais do ECO;

III– Manter contato com a PROGRAD para acompanhar mudanças nos dispositivos legais, receber orientações e atender solicitações;

IV– Auxiliar os(as) Orientadores(as) de Estágio nos procedimentos de planejamento, implantação, acompanhamento e avaliação das atividades do ECO;

V– Rever e propor modificações nas normas do ECO, a partir de sugestões da comunidade acadêmica ou externa a esta, respeitando os preceitos da legislação em vigor.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Art. 23. O(A) estagiário(a) deve desenvolver atividades de caráter profissionalizante, estritamente vinculadas às especificidades do Curso de Bacharelado em Arqueologia, observando os princípios da ética profissional, as determinações legais e as orientações recebidas do(a) orientador(a) e do(a) supervisor(a) de estágio.

Parágrafo Único. São atribuições e responsabilidades do(a) estagiário(a):

I– Definir, juntamente com o(a) orientador(a) de estágio, a instituição ou empresa onde vai desenvolver a prática profissional do ECO;

II– Executar as atividades previstas no plano de atividades e entregar os relatórios de atividades solicitados, respeitando os prazos estabelecidos;

III– Obedecer ao regulamento interno da instituição ou empresa onde realiza a prática profissional do ECO;

IV– Mobilizar, articular e colocar em ação valores e conhecimentos necessários para atender de forma crítica, criativa, ética e cidadã às diversas necessidades no campo da profissão de arqueólogo;

V– Participar de seminários, conferências, oficinas e outras atividades de extensão eventualmente realizadas para complementar o programa do ECO.

CAPÍTULO VIII

DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO: CONCEPÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Art. 24. O Estágio Curricular Não Obrigatório (doravante denominado ECNO) é concebido como uma atividade acadêmica, de reflexão teórico-prática, e caracteriza-se por sua natureza interdisciplinar, possibilitadora de ampliação, aproximação, reflexão, interação e atuação no contexto social, ético, político, tecnológico, cultural e

educacional no qual o trabalho do(a) arqueólogo(a) está inserido, realizada por um(a) discente sob a orientação de um(a) docente e supervisão de um(a) profissional da instituição ou empresa concedente.

Parágrafo Único. O ECNO não se constitui requisito obrigatório para a obtenção do diploma de Bacharel em Arqueologia pela UFRN, sendo constituído por uma carga horária mínima de 90 horas e máxima de 120 horas, a qual será computada como Atividade Curricular Complementar para os(as) discentes que estejam a partir do terceiro semestre letivo do Curso de Bacharelado em Arqueologia.

Art. 25. São objetivos do ECNO:

I– A vivência de processos de ensino, planejamento, avaliação, elaboração e análise de projetos, entre outros;

II– O desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relativas à profissão arqueólogo(a), considerando o contato direto com o campo de atuação profissional.

Art. 26. A realização do ECNO deve atender às seguintes determinações:

I– As atividades desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) devem ser realizadas em horário compatível com o horário das aulas do curso e possuírem relação direta com a área de Arqueologia;

II– O ECNO não poderá comprometer a realização das demais atividades obrigatórias previstas no currículo do curso de Bacharelado em Arqueologia do CERES, tampouco substituí-las;

III– A realização do ECNO no curso de Bacharelado em Arqueologia do CERES será permitida a partir do terceiro período do curso;

CAPÍTULO IX

DO CAMPO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 27. Constituem-se campo de atuação no ECNO, empresas ou instituições:

I – Públicas (municipais, estaduais e federais), prioritariamente, e privadas;

II – De interesse público, associações e congêneres;

III – Organizações de interesse público e capital misto.

Art. 28. O ECNO somente poderá ocorrer em instituições ou empresas que tenham condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do(a) estagiário(a), sendo vedada a realização de atividades que não estejam relacionadas com a área de formação.

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 29. A realização do ECNO terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do(a) Estagiário(a) – TCE, celebrado entre o(a) estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da UFRN.

Art. 30. O ECNO, conforme definição da Legislação em vigor, não estabelece vínculo empregatício, desde que respeitado o Art. 3º da Lei 11.788/2008, sendo compulsório o pagamento de bolsa e vale-transporte.

CAPÍTULO XI DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 31. Cabe ao estagiário(a) as seguintes atribuições:

I- Apresentar a documentação necessária para a consolidação e registro do estágio;

II- Apresentar à Coordenação do Curso o Plano de Atividades referentes ao ECNO, a ser desenvolvido no campo de Estágio.

III- Elaborar, semestralmente, relatório de atividades do estágio a ser apresentado à Coordenação do Curso, com anuência da supervisão do estágio.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Arqueologia do CERES, da UFRN.

Art. 33. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, bem como as disposições em contrário.

Caicó/RN, XX de XXXXXXXX de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

RESOLUÇÃO Nº ___/2025, de ___ de _____ de 2025.

APÊNDICE A – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

ESTÁGIO CURRICULAR EM: _____ PERÍODO: _____

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A): _____

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: _____

ESTAGIÁRIO(A): _____ TURMA: _____

Data	Hora de Chegada	Hora de Saída	Assinatura Estagiário(a)	Assinatura Supervisor(a)

OBSERVAÇÕES:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

RESOLUÇÃO Nº ____/2025, de __ de _____ de 2025.

APÊNDICE B – FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Caro(a) Supervisor(a) do Estágio,

Esta ficha tem o objetivo de registrar alguns aspectos a respeito da prática profissional do(a) aluno(a) estagiário(a) do Curso de Bacharelado em Arqueologia de nossa instituição.

Contamos com a sua experiência e colaboração para o preenchimento desta Ficha de Avaliação, ressaltando ainda a sua autonomia para responder apenas àqueles itens que considerar pertinentes e/ou acrescentar elementos ao presente instrumento. Os registros feitos podem ser compartilhados com os(as) estagiários(as), pois consideramos informações importantes para suas reflexões e redimensionamento da prática.

Muito obrigado(a)!

ESTÁGIO CURRICULAR EM ARQUEOLOGIA

PERÍODO: _____

SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO: _____

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: _____

ESTAGIÁRIO(A): _____

ITENS DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO(A)

Conhecimentos teóricos:

1. Demonstra domínio dos saberes e conceitos ligados ao exercício da profissão de arqueólogo?

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Deficiente

2. Capacidade de aprendizagem:

- Muito Bom
- Bom
- Regular

Deficiente

3. Assiduidade (frequência e execução de tarefas):

- Muito Bom
 Bom
 Regular
 Deficiente

4. Iniciativa (capacidade de resolver problemas, participação, apresentação de ideias):

- Prevê, soluciona problemas e promove melhorias
 Muita iniciativa
 Alguma iniciativa
 Apresenta dificuldades normais
 Necessita de orientação constante

5. Responsabilidade (disposição para aceitá-la):

- Muito responsável
 Responsável
 Deixa a desejar
 Irresponsável

6. Relacionamento e Sociabilidade (hábitos e atitudes condizentes com o espírito de harmonia para o bom rendimento do trabalho em equipe):

- Extremamente hábil e conciliador
 Conciliador
 Relativamente difícil de lidar
 Fonte de incidentes

7. Interesse e dedicação (preocupação em contribuir para os objetivos do estágio):

- Extremamente dedicado e organizado
 Interessado e dedicado
 Necessita constante acompanhamento
 Deixa a desejar

8. Segurança (preocupação com as normas e sua integração no trabalho):

- Extremamente precavido
 Tem espírito de segurança
 Toma algumas precauções
 Trabalha com muito risco

Conhecimentos práticos	Sim	Não
Seleciona técnicas de acordo com os objetivos e o conteúdo programado.		
Maneja com habilidade as técnicas de trabalho em campo e laboratório.		
Proporciona participação dos alunos em atividades em grupo.		

Conhecimentos práticos	Sim	Não
Esclarece as dúvidas e explica as tomadas de atitude e os procedimentos adotados.		
Utiliza as metodologias adequadamente.		
Executa as atividades no tempo previsto.		
Avalia cotidianamente o seu desempenho e busca melhorias em suas práticas profissionais e de sociabilidade.		

Considerações gerais e justificativas:

Supervisor(a):

Data: ___ / ___ / ___.



MINUTA RELATÓRIO DO NDE SOBRE A BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR DO CURSO

Considerando a regulamentação estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicada nas Portarias MEC nº 1.382 e 1.383, de 31 de outubro de 2017, referentes aos novos instrumentos de avaliação externa para o monitoramento da qualidade dos cursos de graduação presenciais e a distância, assim como das instituições de educação superior, compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da UFRN emitir e assinar relatório atestando que o acervo da bibliografia básica e complementar do curso é adequado às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso.

Em cumprimento ao dispositivo supracitado, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de XXXXX, na modalidade de ensino XXXXX da UFRN, reuniu-se no dia XX de XXXX de 20XX, às XX horas e XX minutos, nas dependências da UFRN, campus XXXX, para discutir e analisar as ementas e a bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares do novo PPC de XXXX. Vale ressaltar que todos os professores do curso, responsáveis por seus respectivos componentes curriculares, participaram ativamente deste processo, atualizando as ementas dos componentes curriculares e indicando, na bibliografia básica e complementar, publicações atualizadas e pertinentes, disponíveis nos diferentes acervos das bibliotecas da UFRN em seus diversos campi, tanto em Natal quanto no interior do estado.

Após ampla discussão, o NDE constatou que as ementas dos componentes estão alinhadas com os conteúdos detalhados, garantindo a adequação e coerência das informações propostas, assim como a qualidade do referencial bibliográfico em relação às ementas. Este relatório de adequação atesta, ainda, que há compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e efetivas do curso de XXXXX e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo, tanto na bibliografia básica quanto na complementar dos componentes da estrutura curricular.

Ainda sobre o acervo bibliográfico da UFRN e seu acesso por professores, discentes e a comunidade em geral, vale destacar que:

- O acervo físico está tombado e informatizado, enquanto o acervo virtual possui contrato que garante acesso ininterrupto aos usuários; ambos estão registrados em nome da UFRN;
- Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico nas instalações da UFRN, com recursos tecnológicos adequados para atender à demanda e à oferta ininterrupta via internet, incluindo ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem;
- O acervo possui exemplares ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados que complementam o conteúdo ministrado.
- A gestão do acervo inclui a atualização da quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, com a adoção de um plano de contingência para garantir o acesso e a continuidade do serviço.

Sem mais para tratar, os integrantes do NDE do Curso de XXXXX assinam abaixo, após a apresentação e aprovação deste relatório.

XXXX, XX de XXX de XXXX

(Assinatura dos membros do NDE)

ANEXO III – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

DECLARAÇÃO Nº 20272 / 2024 - CERES (18.00)

Nº do Protocolo: 23077,171488/2024-46

Caicó-RN, 11 de dezembro de 2024.

Declaro, *ad referendum* do Conselho de Centro (CONSEC) do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que o centro dispõe de infraestrutura e de pessoal para a implantação e o funcionamento do curso de Bacharelado em Arqueologia.

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 10:06)
DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR
DIRETOR - TITULAR
CERES (18.00)
Matrícula: 1804177

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **20272**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/12/2024**
e o código de verificação: **57a4270207**



PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO Nº 48/2025 - DHC (18.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 14:00)

AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DHC (18.27)

Matrícula: ###712#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2025**, tipo: **PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **d9614f0dae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA GERAL - CERES

CERTIDÃO Nº 90/2025 - CERES-SEC (18.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caicó-RN, 21 de agosto de 2025.

Certificamos para os fins necessários que o parecer da relatora Francileide Batista de Almeida Vieira (documento 4 do processo) foi aprovado por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEC do CERES em 2025, realizada em 21 de agosto.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 11:10)
DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA
SALVADOR
DIRETOR - TITULAR
CERES (18.00)
Matrícula: ###041#7

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 11:13)
MILENA JEIMISSA DE LIMA SOUSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CERES/CAICO (18.04)
Matrícula: ###583#9

Processo Associado: 23077.128979/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2025**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: **540e1853b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAD - CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 952/2025 - CG/PROGRAD (11.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 03 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 074/2023-CONSEPE, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2023, de 21 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23077.128979/2025-58:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por (X) unanimidade/() maioria de votos, o parecer do(a) Relator(a) EXPEDITO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, (X) **DEFERINDO**/() **INDEFERINDO** a solicitação de CRIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE ARQUEOLOGIA - BACHARELADO, PRESENCIAL do(a) interessado(a) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ do Curso de ARQUEOLOGIA - CERES .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 10:34)
GABRIELA LUCHEZE DE OLIVEIRA LOPES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (11.03)
Matrícula: ###505#6

Processo Associado: 23077.128979/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **952**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **ed712c6187**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 127/2025 - CONSEPE (11.32.09.02)

Nº do Protocolo: 23077.144934/2025-21

Natal-RN, 09 de setembro de 2025.

Aprova, por unanimidade, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Arqueologia, na Modalidade Presencial, vinculado ao Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES da Universidade do Rio Grande do Norte UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 137/2013, de 17 de julho de 2013, e no Diário Oficial da União – DOU nº 200, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de História do CERES – DHC do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Certidão nº 90/2025-CERES-SEC, de 21 de agosto de 2025, do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 40/2025-CAE/PROEX, de 24 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Análise Técnica nº 11/2025-DAC/DDPED, de 22 de agosto de 2025, da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 952/2025-CG/PROGRAD, de 03 de setembro de 2025 da Câmara de Graduação – CG do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 02 de setembro de 2025, que aprovou o projeto pedagógico do curso;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.128979/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Arqueologia, na Modalidade Presencial, vinculado ao Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES da Universidade do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria, em Natal, 09 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:02)
HENIO FERREIRA DE MIRANDA
VICE-REITOR

Processo Associado: 23077.128979/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO DELIBERATIVA**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **f68afd5c3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 128/2025 - CONSEPE (11.32.09.02)

Nº do Protocolo: 23077.144940/2025-88

Natal-RN, 09 de setembro de 2025.

Aprova, por unanimidade, a criação do Curso Superior de Bacharelado em Arqueologia, na Modalidade Presencial, vinculado ao Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES da Universidade do Rio Grande do Norte UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 137/2013, de 17 de julho de 2013, e no Diário Oficial da União – DOU nº 200, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de História do CERES – DHC do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Certidão nº 90/2025-CERES-SEC, de 21 de agosto de 2025, do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 40/2025-CAE/PROEX, de 24 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Análise Técnica nº 11/2025-DAC/DDPED, de 22 de agosto de 2025, da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 952/2025-CG/PROGRAD, de 03 de setembro de 2025 da Câmara de Graduação – CG do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 02 de setembro de 2025, que aprovou o projeto pedagógico do curso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 127/2025-CONSEPE, de 09 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.128979/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação do Curso Superior de Bacharelado em Arqueologia, na Modalidade Presencial, vinculado ao Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES da Universidade do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria, em Natal, 09 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:02)
HENIO FERREIRA DE MIRANDA
VICE-REITOR

Processo Associado: 23077.128979/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO DELIBERATIVA**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **6ddcc0b26a**